

ADMISSÃO E

RECLASSIFICAÇÃO

1975

Nº 01

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03-474-053/001

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733 - 4701 - 4702

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

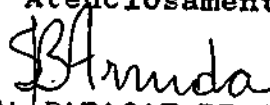
DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Dir Administrativo	Setor de Pessoal		18.11.75	084/75

ASUNTO: Solicitação (faz)

De acordo com a autorização do Sr. Diretor Superintendente, autorizo a V.Sa. a contratar a Srta. Olga Maria Magalhães, como contínua nível III.

Outrossim, informo que a mesma já se encontra prestando os seus serviços, na Superintendencia desde o dia 07.de outubro de 1.975.

Atenciosamente



SARITA BARACAT DE ARRUDA

Diretor Administrativo

VIADA POR:

Sarita B. de Arruda

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:

EM:

19/11/75

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03-474-053/001



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Presidente	PARA Setor de Pessoal	REF. AEC	DATA 15/10/75	N. da CI 001/46
-----------------------	-----------------------	-------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Por necessidade de serviços e com o autorizo do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicito de V.Sa. as providências necessárias no sentido de efetuar a contratação do Sr. BRUNO SARUBBI, para o Cargo de Chefe de Campo, nível XIII, com a remuneração de Cr\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco cruzeiros), devendo ser lotado no Escritório de Poconé, a partir de 15/10/75.

*Providenciado
em CI No. 4667/75
Nominado*

Atenciosamente

C O D E M A T

Antonio Moyses Nadaf
DIRETOR PRESIDENTE

ENVIADA POR:
Dr. Antonio Nadaf

DESTINADA A:
Vilázio Arruda Pinto

RECEBIDA:

EM: 15. 10. 75

Rua Pedro Celestino 24/26 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Fones: 3363 - 3733 I. C.G.C. 03-474-053/001
Cuiabá - Mt.

COMUNICAÇÃO INTERNA

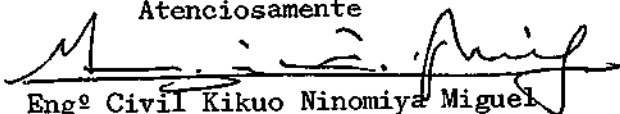


DE SETOR DE ENGENHARIA	PARA DIRETORIA	REF AEC	02.01.75	Nº CL 017/003
---------------------------	-------------------	------------	----------	------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Estando a Srª MARIA LUIZA MARTINS ANTUNES, Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, exercendo eficientemente suas funções, venho solicitar de V. Sªs. a reclassificação da mesma como Assistente de Administração, Nível XVIII, a partir do corrente mês, apresentando, em anexo, as justificativas do pedido.

Atenciosamente


Engº Civil Kikuo Ninomiya Miguel
Chefe do Setor de Engenharia

A Diretoria Técnica opina favoravelmente pela aprovação da reclassificação solicitada. Em, 02/01/75
Kikuo

*Incluído nos autos nº 175-
- p. 12 de 12/2/75*

ENVIADA POR:

Engº Kikuo N. Miguel

DESTINADA A:

A DIRETORIA

RECEBIDA:

EM:

02.01.75

Cuiabá, 02 de Janeiro de 1.974

DO : CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA

À : DIRETORIA DA CODEMAT

Senhores Diretores:

Pelo presente solicito a atenção de V.S^{as}, pedindo vênha para expor o seguinte:

I - Conforme é do conhecimento de V.S^{as}, o Setor de Serviços Auxiliares foi criado pela Resolução nº 03/74, de 04/09/74, com a finalidade de executar todos os trabalhos administrativos da Diretoria Técnica, e, por Portaria nº 28/74 foi designada a Sr^a Maria Luiza Martins Antunes para chefiar tal Setor percebendo uma gratificação mensal de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros).

II - De acordo com o Artigo 2º da supra citada Resolução, compete ao Setor de Serviços Auxiliares:

- 1 - incumbir-se dos serviços de protocolo e arquivo;
- 2 - preparar e encaminhar os expedientes da Diretoria Técnica;
- 3 - executar trabalhos de datilografia;
- 4 - requisitar os materiais de uso da Diretoria Técnica e controlar a sua distribuição;
- 5 - zelar pela guarda e conservação dos bens sob a responsabilidade da Diretoria Técnica;
- 6 - atender e encaminhar as pessoas que desejarem avisar-se com o Diretor Técnico;
- 7 - tomar conhecimento das saídas dos servidores durante o expediente, prestando as informações que lhe forem solicitadas;
- 8 - orientar, fiscalizar e supervisionar os serviços de copa, conservação e limpeza;
- 9 - executar as demais tarefas que lhe forem cometidas.

III - Levando-se em consideração que os demais Chefes dos Setores da Cia., técnicos, não, percebem um salário mensal muito além do salário percebido pela Sr^a Maria Luiza Martins Antunes, Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, uma vez que a mesma é contratada como Auxiliar Administrativo, Nível XI, com um salário mensal de Cr\$ 1.472,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros);

IV - Considerando que, no corrente ano, a mesma estará fazendo o 5º Ano do Curso de Direito na Universidade Federal de Mato Grosso, atendendo a Cia. em período integral; (Atestado em anexo)

V - Considerando ainda que o Setor de Serviços Auxiliares atende a Diretoria Técnica, bem como os Setores de Engenharia e Perfuração de Poços e Escritórios de Poconé e Vilhena;

Exm^o. Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN
Protocolo Nº 00501
Data 02/02/75

Eu, abaixo assinado, MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, licenciada em Geografia, esta^gária há um ano no Departamento de Geografia e Estatística, órgão diretamente subordinado a esta Secretaria, vem mui^{te} respeitosamen^{te} solicitar a V. Ex^a., se digne autorizar o meu enquadramento no nível técnico superior, haja visto a contratação de vários técnicos pela Companhia neste período.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 24 de fevereiro de 1975.

Maria Auxiliadora do Nascimento
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO

Reclassificada para nível TS-3, classe A
em 24.02.75 (3.260,00).
Cuiabá 08.03.75
fmy



SEPLAN

Protocollo №. 00501

Date 25, 02, 75

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DE

1

Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de M. Grosso

JULIO JOSÉ DE CAMPOS, Engenheiro-Agrônomo, /
pertencente aos quadros técnicos dessa Cia, atualmente exercendo
do o mandato de Prefeito Municipal de Várzea Grande, eleito em
15-Novembro de 1.972, pela Aliança Renovadora Nacional, pelo /
período de 4 anos, compreendido de 31/01/73 a 31/01/77, tendo /
OPTADO pelo salário de técnico da CODEMAT, conforme autoriza
Lei-Federal, e considerando estar com 5 anos de atividades ininter
ruptas à serviço dessa Cia, vem pelo presente requerer à sua /
Reclassificação Salárial à partir de 1º de março próximo.

Nº Termos

P. Deferimento

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 1.975

Engº Agrº Julio José de Campos

Campos

Insta. do
Praxe e
Vot.

na fishe
e financeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. N.º

Cuiabá - MT.

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a Sra. MARIA LUIZA MARTINS ANTONES concluiu o 4º ano de direito nesta Universidade, estando apta a matricular-se no próximo ano no 5º ano do referido curso.

E o que me cumpre atestar.

Cuiabá, 23 de dezembro de 1.974

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO

CERTÓRIO D. ...
OFÍCIO DE NOTAS

TABELIAO

Pedro Abbadia Maciel

SUBSTITUTO

Maria Isabel Barros Maciel

ESCREVENTES AUTORIZADO

João Carlos Antunes Maciel Neto

Escreventes Juramentadas

Nitza Maria Barros Maciel

Brellia Barros Maciel

RUA CÂNDIDO MARIANO, 302

TELEFONE 25-14

Cuiabá - Mato Grosso

Reconheço a firma supra de
Benedito Aécio Moreira
da Silva

e dou fe

Cuiabá, 26 de 12 de 1974

Em testemunho da verdade

Face ao exposto, solicito de V.S^{as}. se dignem conceder a referida servidora, uma reclassificação condizente com os trabalhos que executa dentro da Cia., pois os mesmos são realizados com a máxima boa vontade e presteza, objetivando um eficaz assessoramento a Diretoria Técnica.

Esperando contar com o apoio e aquiescência de V.S^{as} para o que ora solicito, antecipo os meus agradecimentos e aproveito o ensejo para reiterar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Engº Civil Kikuo Ninomiya Miguel
Chefe do Setor de Engenharia

Rua Pedro Celestino 24/26 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Fones: 3363 - 3733

Culabá - Mt.

C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

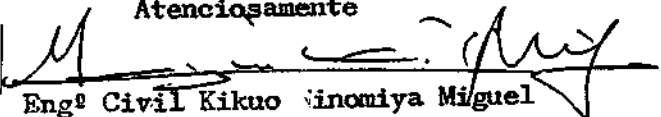


DE SETOR DE ENGENHARIA	PARA A DIRETORIA	REF AEC	DATA 02.01.75	N.º de CI 017/003
---------------------------	---------------------	------------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Estando a Sr^a MARIA LUIZA MARTINS ANTUNES, Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, exercendo eficientemente suas funções, venho solicitar de V. S^{as}. a reclassificação da mesma como Assistente de Administração, Nível XVIII, a partir do corrente mês, apresentando, em anexo, as justificativas do pedido.

Atenciosamente


Engº Civil Kikuo Vinomiya Miguel
Chefe do Setor de Engenharia

A Diretoria Técnica opinou favoravelmente pela aprovação da reclassificação solicitada.

Em, 02/01/75

Shini

ENVIADA POR:

Engº Kikuo N. Miguel

DESTINADA A:

A DIRETORIA

RECEBIDA:

EM:

02.01.75

PROT. 671/75

PROC. 406/75

07 / 02 / 75

ASSUNTO

ENCAMINHA OFÍCIO S/3/75, REFERENTE RECLASSIFICAÇÃO DE LAUDIR MACHADO
PARA INFORMAÇÃO.

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CO
PROTOCOLADO Nº. 671/75
PROCESSO Nº. 406/75
DATA: 07/02/75
SEÇÃO
RECORDE

OF/S/3/75

CUIABÁ - MT.

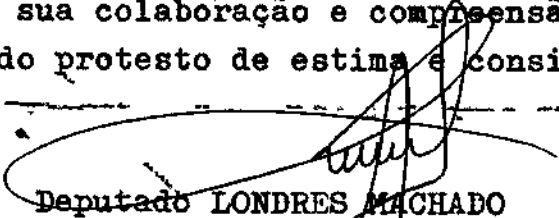
Em 7 de fevereiro de 1.975.

Senhor Governador:

Pelo presente com o respeito e acatamento que sempre dispensamos a V.Exa. e no instante em que assumimos a la. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sentimos a premente necessidade de organizarmos o nosso Gabinete de trabalho com vistas ao maior rendimento de serviços burocrático-administrativos.

Assim sendo, colocamos na Chefia de nosso Gabinete o funcionário da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso (CODEMAT) Laudir Machado. No entanto, para que esse servidor possa perceber uma remuneração justa e de acordo com as responsabilidades, ora assumidas, é mister a sua reclassificação na Empresa razão pela qual encarecemos a autorização de V. Exa. no sentido de que o nosso Chefe de Gabinete seja elevado ao nível 19, ficando dessa forma, com salário condizente com as funções abraçadas.

Certos de sua colaboração e compreensão, subcrevemo-nos com o elevado protesto de estima e consideração.


Deputado LONDRES MACHADO
1º Secretário

Ao Exmº. Sr. Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DD. Governador do Estado
Palácio Alencastro

*Arquitado no
fiche pessoal
e financeiro*

Às atas de pessoal para parecer

13-2-75

Ào Sr. Diretor Presidente.

Informo a V. Sa. que o servidor mencionado e funcionário do Cete de data 16-04-73, tendo um aumento de 20% em 01-05-74, ficando seu salário no nível XI com CR 1472,00. Opinamos pela reclassificação ao nível XVIII em virtude do cargo que vem exercendo.

Em 13-02-75

CR 3948,00

Assinado
[Assinatura]

A partir de 7/2/75, foi reclassificado como p. p. nível XVIII - CR 3.948,00

[Assinatura]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Certificado de Conclusão de Curso

Certifico que, revendo os assentamentos existentes nos arquivos do Departamento de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso, consta ter sido conferido o grau de

LICENCIADO a **MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO**

filha de **NAZORÉ SANTANA DO NASCIMENTO** e **EMÍLIO ABRÃO DO NASCIMENTO**

natural de **VÁRZEA GRANDE**, estado de **MATO GROSSO**

nascido aos **22** de **julho** de **1950**, por ter concluído no **SEGUNDO** semestre

de **1974**, o curso de **GEOGRAFIA** e colado grau no dia **27** de

janeiro de **1975**, devendo oportunamente ser-lhe expedido o diploma.

Cuiabá, **26** de **janeiro** de **1975**

VISTO: Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos



Director do Departamento de Atividades Acadêmicas

99/6
4307

EXM^{te} SR. SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Prof. SEBASTIÃO AROLD KASTRUP

6/8
Antônio
A. A. A. A.

JONAS DA SILVA MORAES, brasileiro, casado, tendo concluído o Curso de Economia, exercendo o cargo de Chefe de Seção, durante 3 (três) anos, no Departamento de Geografia e Estatística, órgão diretamente subordinado a essa Secretaria, ven, nui respeitosamente, solicitar a V. Ex^{ta}., se digne autorizar o seu enquadramento no Nível Técnico Superior.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1975.

Jonas da Silva Moraes
JONAS DA SILVA MORAES

Reclassificado para nível TS-3, classe "D".
em 02.4. (c/s 4.020.00)
c/s 08.03.75
R/mx

1/8

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (DAA)

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os fins que se fizeram neces

sários que, NOME
JONAS DA SILVA MORAIS

filho de NOME DO PAI
LEONCIO DA SILVA MORAES

e de NOME DA MÃE
ENEDINA ALVES DA SILVA

nascido(a) aos DIA/MES/ANO
02 / 05 / 1943, concluiu o CURSO DE

E C O N O M I A no ano de 1974, o o mesmo já foi
reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e, que a conseqüente expedição do
DIPLOMA esta sendo processada.

Cuiabá, 03 de 01 de 1.975.



Antônia Natalina Gomes Costa
ANTONIA NATALINA GOMES COSTA
Chefe de Divisão de Documenta
ção e Intercâmbio.

VISTO:

Maria Amélia Parente Arena
MARIA AMÉLIA PARENTE ARENA
DIRETORA DO D.A.A.

8/10
OK

CURRICULUM VITAE

1) - Identificação:

Nome: Jonas da Silva Moraes

Endereço: Travessa da Laranjeira, Cuiabá - MT

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Data e local de Nascimento: 02/05/43. - Itiquira - MT

Leoncio da Silva Moraes

Filiação:

Enedina Alves da Silva

2.0) Formação Profissional:

2.1) - Técnico Agrícola: Colégio Agrícola de Brasília, Brasília - DF,

2.2) - Oficial da Reserva, Posto 2º Tenente no 16º BC - Cuiabá - MT

2.3) - Economista: Universidade Federal de Mato Grosso

3.0) Vida Profissional:

3.1) - Assistente Administrativo contratado pela CODEMAT e servindo no Departamento de Geografia e Estatística a partir de 27/02/71 até a presente data, como Chefe de Seção.

3.2) - Professor de Sociologia - Escola Normal " Pedro Celestino " - Cuiabá - MT - 1971.

4.0) Trabalho Publicado:

4.1) - Anuário Estatístico de Mato Grosso - 1968/72. (em Equipe).

Cuiabá, 20 de janeiro de 1975.


JONAS DA SILVA MORAES

Exm^o. Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Autorizado
[assinatura]

Eu abaixo assinado, LÚCIA MARIA PRADO MACHADO, brasileira, solteira, licenciada em Geografia, estagiária há dois anos no Departamento de Geografia e Estatística, órgão subordinado diretamente a esta Secretaria, vem mui respeitosamente solicitar a V.Exã. se digne autorizar o meu enquadramento no nível técnico superior, haja visto a contratação de vários técnicos pela Companhia neste período.

Nestes Termos
P. Deferimento

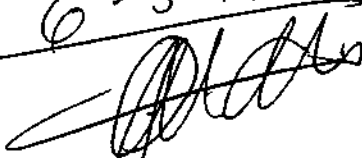
Cuiabá, 24 de fevereiro de 1 975.

Lúcia M. P. Machado.

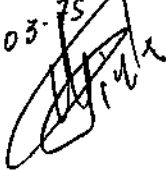
LUCIA MARIA PRADO MACHADO

Reclassificado para nível TS-1 classe "A"
em 24-02-75. (1083.260.00)
CSA, 08.03.75
[assinatura]

Às Setes de pessoal para proceder as
reclassificações solicitadas, dentro dos
critérios adotados pelo setor, levando-se
em conta a experiência, tempo de
serviço, capacidade técnica e cargo
ocupar

6-3-75


O sr. Julio José de Campos foi reclassificado e
partir de 01-03-75 na TS4-E, salário R\$ 8.764,00
por autorização verbal de Sua Excelência o Sr.
Governador à Diretoria desta Cie.

Em 01.03.75


UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Certificado de Conclusão de Curso

Certifico que, revendo os assentamentos existentes nos arquivos do Departamento de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso, consta ter sido conferido o grau de
L I C E N C I A D O a **LUCIA MARIA PRADO MACHADO**

filha de **ORIOVALDO MACHADO E DE DALVA PRADO MACHADO**
natural de **C Á C E R E S**, estado de **MATO GROSSO**
nascida aos **05** de **março** de **1945**, por ter concluído no **PRIMEIRO** semestre
de **1974**, o curso de **G E O G R A F I A** e colado grau no dia **29** de
agosto de **1974**, devendo oportunamente ser-lhe expedido o diploma.

Cuiabá, 27 de setembro de 1974.

VISTO: Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Lucia Prado
Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

YB

CODEMAT	
PROTO	1131/75
P	X-X-X
	05 03 75
CCOLO	

Of. 158 175

Cuiabá, 5 de março de 1975.

Senhor Superintendente

Pelo presente, solicitamos a V.Sa., seja junta do ao processo nº 00501/75, ora em andamento nessa Companhia, os documentos em anexo, referente ao Economista JONAS DA SILVA MORAES.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Ilm^o. Sr.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

Ao Setor de Pessoal
p/ os devidos fins.
Em, 5 / 3 / 75

Chefe de Gabinete



Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - SEPLAN
(ORGÃO FILIADO A FUNDAÇÃO - I B G E)
Pedro Celestino 8 - Caixa Postal 20 - CUIABÁ MT.

Ref.: DA/43/75
Ass.

Cuiabá, 04 de março de 1975.

Senhor Secretário,

Pelo presente, voltamos a V. Ex^a., a fim de abordar assunto referente ao funcionário JONAS DA SILVA MORAES, lotado neste Departamento e para o qual rogamos sua atenção.

O referido funcionário pertence ao nosso quadro de pessoal contratado pela CODEMAT desde fevereiro de 1971, tendo completado o Curso de Economia em 1974, exerce atualmente a função de Chefe de Setor de Estatística Econômica Financeira, essencialmente técnica, embora seu cargo seja Assistente de Administração nível XII.

Esse funcionário vem desenvolvendo suas atividades com grande empenho e interesse, constituindo-se num caso digno de nota já que, a partir de nessas observações de seu desempenho, correspondeu ao incentivo recebido e obteve, com grandes dificuldades financeiras, a sua formação universitária.

Parece-nos, graças à avaliação sempre positiva de suas atividades, que merece, sem qualquer dúvida, fazer parte do quadro técnico deste Departamento, não apenas pelo esforço desenvolvido como pelo gabarito técnico.

A fim de que V. Ex^a. possa, pessoalmente julgar tal merecimento, anexamos uma cópia da ficha de avaliação pessoal de referido funcionário que é, inclusive, um dos mais interessados elementos que contamos.

Em aguardo de uma solução positiva, renovamos a V. Ex^a., os nossos protestos da mais elevada estima e distinto apreço.

Pedro Novis Neves

Econ. PEDRO NOVIS NEVES

Diretor de D.G.E.

Exm^a Sr.

Prof. SEBASTIÃO AROLD O KASTRUP

MD. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - SEPLAN.
(ORGÃO FILIADO A FUNDAÇÃO - I B G E)

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

AVALIAÇÃO PESSOAL

Nome: JONAS DA SILVA MORAES

01. Função atual : Assistente de Administração Nível XII Salário : R\$ 1 656,00

02. Idade : 27 anos. Est. Civil: Casado. Admitido em 27/02/71.

03. Funções desempenhadas desde a admissão e tempo aproximado em cada uma.

27/02/71 a 15/03/71 - Apurador de Campanhas Estatísticas Nacionais.

16/03/71 a 20/12/73 - Chefe de Setor de Apuração de Campanhas Estatísticas Nacionais.

20/12/73 a março de 1975 - Chefe de Setor Econômico - Financeira da Divisão de Inferência.

04. Grau de instrução atual: ECONOMISTA

05. Pontos mais fortes deste funcionário:

1. Pontualidade

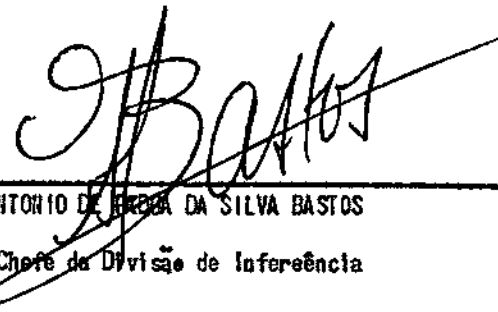
2. Eficiente e de Bons costumes

3. Discernimento.

06. Total de faltas no ano de 1974 : 6 dias

Faltas justificadas : 6

Não justificadas : -

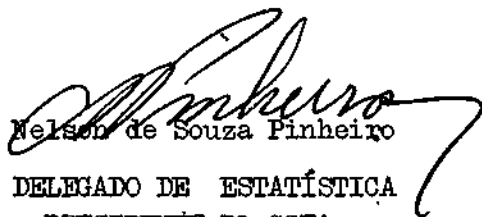

ANTONIO DE JESUS DA SILVA BASTOS

Chefe da Divisão de Inferência

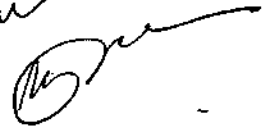
D E C L A R A Ç Ã O

A pedido do interessado, declaramos para fins de direito, que o Economista JONAS DA SILVA MORAES, é membro do Grupo de Coordenação da Estatística Agropecuária (GCEA) em Mato Grosso, Órgão criado pela Resolução COD/352/73 de 13 de abril de 1973 da Presidência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com base no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 68.678, de 25 de maio de 1971, na qualidade de representante do Departamento de Geografia e Estatística do Estado de Mato Grosso, devidamente designado pelo seu Diretor, tendo assumido e participado das reuniões do Grupo, a partir da sua instalação a 30.8.73 até a presente data.

Delegacia de Estatística do IBGE em Mato Grosso, em
Cuiabá, 04 de março de 1975.


Nelson de Souza Pinheiro

DELEGADO DE ESTATÍSTICA
PRESIDENTE DO GCEA

Atualizado em 07.03.75


PROT. 5.913/74

PROC. 2.844/74

09 / 12 / 74

ASSUNTO:

: ENCAMINHA O QUADRO DEMONSTRATIVO PARA RECLASSIFICAÇÃO
DO PESSOAL QUE OPERA JUNTO AS SONDAS PERFURATRIZES DE
POÇO TUBULARES PROFUNDOS DESTA COMPANHIA.

INTERESSADO:

: SETOR DE PERFURAÇÃO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S E T O R D E P E R F U R A Ç Ã O

QUADRO DE PESSOAL QUE OPERA JUNTO AS PERFURATRIZES PROPOSTO PELO SETOR P/ RECLASSIFICAÇÃO

N O M E	FUNÇÃO	Salário Atual - Cr\$	Ref. atu- al.	Salário pro posto pelo Setor.	Função propos- ta.	Referencia Proposta.
01- Rufino Henrique da Silva	Ass. Admins.	1.472,00	XI	1.840,00	Ass. Admins.	XIII
02- José Francisco Pereira	Aux. Sondador	766,00	VI	974,00	Aux. Sondador	IX
03- Adelson Garcia Alencar	" "	766,00	VI	974,00	" "	IX
04- Alfeu de Carvalho	Cezinheiro	766,00	VI	974,00	" "	IX
05- Valdemir Pereira da Silva	Aux. Sondador	766,00	VI	974,00	" "	IX
06- Benedito Correa Filho	Aux. tratorista	575,00	IV	846,00	" "	VIII
07- Joaquim Constantino de Oliv.	Aux. Sondador	670,00	V	846,00	" "	VIII
08- José Assis Ferreira	" "	670,00	V	846,00	" "	VIII
09- José Givaldo dos Santos	" "	670,00	V	846,00	" "	VIII
10- Alfredo Pereira da Silva	" "	670,00	V	846,00	" "	VIII
11- Sebastião T. da Silva	" "	766,00	V	846,00	" "	VIII
12- Evandir da Silva Prado	" "	846,00	VIII	846,00	" "	VIII
13- Hélio Eulálio dos Santos	Motorista	766,00	VII	846,00	Motorista	VIII
14- José Soares da Silva	"	846,00	VIII	846,00	"	VIII

Cuiabá, 27 de novembro de 1974.

ENGº CIVIL CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO

Chefe Setor Perfuração.

ECONº DOMERKES LAZARO DOS SANTOS.

GEOL. GIANCARLO LASTORIA.

Rua Pedro Celestino 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
SETOR DE PERFURAÇÃO	DIRETOR TÉCNICO	AEC	29/11/74	020/435

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Pela presente encaminhamos a V. Sa., para a devida apreciação e providências p/ o que se segue:

ASSUNTO : Quadro demonstrativo e exposição de motivos p/ reclassificação do pessoal que opera junto as Sondas Perfuratrizes de Poços tubulares Profundos da CODEMAT.

INTERESSADO : Setor de Perfuração.

LOCAL : Cuiabá MT.

OBSERVAÇÕES : O quadro em referencia é uma sugestão do Setor de Perfuração na tentativa de fazer uma distribuição mais real do pessoal que opera atualmente junto às Sondas, uma vez que existem certas discrepâncias

*Aos Srs. Diretores Presidente e Administrativo para apreciação. Em, 29/11/74
Adm*

Atenciosamente.

Engº Civil
ENGº CIVIL CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO

Chefe do Setor.

ENVIADA POR: ENGº CIVIL
CRISTOVAM M. S. F.

DESTINADA A:
ENGº CIVIL ENZO RICCI.

RECEBIDA: *Engº Civil*

EM: 02.12.74

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS P/ AS RECLASSIFICAÇÕES
EM REFERENCIA.

a - O Sr. RUFINO HENRIQUE DA SILVA é o Sondador Chefe do Setor de Perfuração da CODEMAT, elo de ligação entre a Chefia do Setor e os demais operadores nas Sondas, responsável direto pelo pessoal que opera nas máquinas e pleno funcionamento das mesmas, elemento de confiança, eficiente e bem mandado, que apesar de Cr\$ 3,00 por metro perfurado que percebe a sua remuneração mensal total está muito aquém dos salários percebidos por outros elementos para idênticos serviços em Firmas particulares que opera no momento no Estado de Mato Grosso, pelo que recomendamos a sua reclassificação nível atual para o nível XIII - Ass. Admins. com o salário mensal de Cr\$ 1.840,00.

b - JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, ALFEU DE CARVALHO, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA e ADELSON GARCIA DE ALENCAR, 4 (quatro) elementos que recomendamos para reclassificação da atual para auxiliar de Sondador nível IX, salário mensal de cada um Cr\$ 974,00 por exercerem cargos de confiança junto as Perfuratrizes, sendo dois em cada máquina, eles são os responsáveis diretos pelos outros servidores que trabalham junto as Sondas, sendo também responsáveis pelas mesmas e pelos seus funcionamentos recebendo ordens diretas do Sondador Chefe, possui também os elementos em tela melhores conhecimentos sobre perfuração e operações de sondagem que os demais, exepituando o sondador Chefe.

c - BENEDITO CORREA FILHO, JOAQUIM CONSTANTINO DE OLIVEIRA, JOSÉ DE ASSIS FERREIRA, JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS, ALFREDO PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO TEIXEIRA, 6 (seis) elementos, que recomendamos a reclassificação do nível atual para o nível VIII auxiliar de Sondador, com o salário mensal de Cr\$ 846,00 cada um, são elementos também eficientes mas com menor poder de liderança dos quatro primeiros, possuem maiores tempo de serviço do que o

s e g u e . . .

Sr. Evandir da Silva Prado (Aux. de Sondador), contratado recentemente (14/08/74) que já recebe o salário em referência.

d - EVANDIR DA SILVA PRADO, elemento contratado recentemente e com pouca prática ratificamos o seu salário atual Cr\$ 846,00 e o nível que o mesmo se encontra,

e - HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS, motorista, com mais tempo de casa do que o outro motorista do Setor, Sr. José Soares da Silva, recomendamos para reclassificação do nível atual para o nível VIII com o salário mensal de Cr\$ 846,00, idêntico salário percebido pelo o paradigma em apreço.

f - JOSÉ SOARES DA SILVA, motorista, com menos tempo de CODEMAT e com salário de Cr\$ 846,00, nível VIII, pelo que ratificamos o nível e o salário em referência.

Solicitamos do Setor de Pessoal uma verificação geral nos atuais e futuros níveis os quais recomendamos para promoção dos servidores em apreço, pois segundo o quadro enviado pelo mesmo Setor, conforme fotocópia anexa existem discrepâncias entre níveis e salários dos servidores em referencia.

Esclarecemos a Diretoria que a reclassificação solicitada foi feita em caráter precário, com a finalidade de normalizar a situação do pessoal que opera junto as Sondas pois além de salários baixos existem várias discrepâncias conforme já citamos entre níveis, funções e remunerações e que os atuais salários estão bem aquém dos pagos por outras CIAS particulares para idênticos serviços e que essa espécie de mão de obra é carente no Estado de Mato Grosso e que a nossa turma já possui bastante conhecimento do serviço e recebem ótimas propostas para execução do mesmo serviço de outras Firmas particulares.

Este é o nosso ponto de vista, salvo superior apreciação de V. Ss.

Atenciosamente.

Cuiabá, 27 de novembro de 1974.

ENGº CIVIL CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO
Chefe Setor Perfuração.

Ào setênio pencial para estudos.

76.12.79
[Signature]

Otendido conforme Resolução
nº 01/75 de 01.01.75

[Signature]

Rua Pedro Celestino 24/26 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COBEMAT

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - Mt.

I. C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
SEÇÃO DE DESENHO	DIRETOR TÉCNICO	AEC	06/02/75	55/75

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Venho pela presente solicitar de V.Sª encaminhar ao Setor competente, a RECLASSIFICAÇÃO de "LUBBER MOLINA BARBA, E CLODOALDO DELFINO NANTES" para Auxiliar de Desenhista, Nível VIII, pois os mesmos vem exercendo esta função. E possuem conhecimentos no que diz respeito para este Nível.

Atenciosamente

Edeckson L. Medeiros
EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
Chefe da Seção de Desenho

Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO
para as devidas providências

Em, 25/02/75
Enzo Ricci

Diretor Técnico

*Atendido no
nível V*
[assinatura]

ENVIADA POR:
Edeckson L. Medeiros

DESTINADA A:
Engº Civil Enzo Ricci

RECEBIDA:

EM:

25.02.75

Rua Pedro Celestino 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Setor de Colonização	PARA Diretor Presidente	REF AEC	DATA 13/02/75	N. da CI 009/67
----------------------------	----------------------------	------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Com a presente encaminho a V.S. exposição de motivos dirigido à este Setor pelo Técnico ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA.

Por oportuno, esclareço, que esta Chefia considera procedente as ponderações feitas, portanto, justa a solicitação. Dessa forma, solicito que o técnico supra citado seja reclassificado da Classe III, Nível -A para a Classe III, Nível-F.

Atenciosamente

Econ^o José Antonio da Silva
Chefe Setor de Colonização

*At Setor de
Personalidade
Interno*

ENVIADA POR: Econ^o
José Antonio da Silva

DESTINADA A: Dr.
Gabriel F. de M. Neto

RECEBIDA:

EM:

DO : Eng^o Agr^o Robustiano Domingos de Oliveira

AO : Chefe do Setor de Colonização

Assunto : Exposição de Motives

Senhor Chefe :

Tenho a súbita honra em dirigir a V.SA para tecer algumas considerações e expor o que se segue:

a) A solução de nossos problemas dia a dia torna-se cada vez difícil, principalmente devido a inflação;

b) Assim que o poder aquisitivo de nosso salário sofre contínuas perdas em função da desvalorização do dinheiro;

c) Constañtes elevações no índice geral de preços cauzados pelo aumento de alugueis, alimentação, transportes etc, são fatores que mais de perto tocam a nossa fôlha salarial;

d) O aumento ou reclassificação com que foram agraciados os técnicos desta Cia, não atingiu a minha fôlha salarial;

e) E por isso fiquei com o menor salário dos técnicos do Setor;

f) Justifico ainda pelo tempo de serviço profissional (oito anos de experiência), conforme "currículum Vitae" que apresentei nó Setor de Pessoal desta Cia.

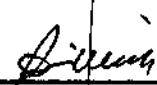
Pelo exposto acima, solicito a V.SA que seja estudado a possibilidade de um acréssimo no meu salário, compatível com o que foi conferido aos demais técnicos deste Setor.

segue...

Na certeza de ser esta a minha reemvidicação
perfeitamente justificável e contando com o espírito magnânimo e
justo de V.Sª espero ser atendido e desde já fico inteiramente gra-
to.

Cordiais saudações,

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1.975


Robustiano Domingos de Oliveira

Engº Agrº

A presente solicitação foi
atendida por autorização
da Diretoria (verbal), que
já se encontra incluída
na Resolução nº 04/75.



PROT.

PROG.

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
SETOR DE PERFURAÇÃO	DIRETOR TÉCNICO	AEC	01/10/74	020/299

ASSUNTO: Encaminhamento/Solicitação (Faz)

Pela presente encaminhamos a V. Sª, p/ as devidas providências o que se segue:
ASSUNTO : Declaração do Sr. Rufinho Henrique da Silva, Sondador Chefe do Setor de Perfuração, referente a reclassificação do servidor BENEDITO CORRÊA FILHO de auxiliar de tratorista p/ Sondador Nível "X" a partir de 01/10/74.

INTERESSADO: Setor de Perfuração:

LOCAL : Cuiabá MT.

OBSERVAÇÕES: O referido Servidor foi contratado pela CODEMAT em 24/11/72 como auxiliar de tratorista sendo aproveitado pelo Setor de Perfuração desde o início de sua criação, trabalhando inicialmente como cosinheiro praticando nas Sondas e fazendo o curso de Sondador, hoje exerce as funções atinentes aos serviços de Sondagem c/ eficiência e esmero pelo que solicitamos a reclassificação em apreço.

Ao Setor de Pessoal p/providências

Atenciosamente.

ENGº CIVIL CRISTOVAM MARCELO S. FIGUEIREDO
CHEFE DO SETOR

ENVIADA POR: ENGº CIVIL
CRISTOVAM M. S. F.

DESTINADA A:
ENGº CIVIL ENZO RICCI.

RECEBIDA:
EM:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que o auxiliar de tratorista, Sr. BENEDITO CORRÊA FILHO, trabalhando inicialmente no Setor de Perfuração junto às Sondas Perfuratrizes de Poços Tubulares profundos da CODEMAT, sob a minha responsabilidade como co sinheiro, hoje exerce com competência os serviços de Sondador trabalhando com dedicação e esforço, pelo tempo de serviços nas máquinas e pela sua produção recomendo-o para reclassificação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá, 01 de outubro de 1974.

Rufino Henrique da Silva

RUFINO HENRIQUE DA SILVA

Sondador Chefe.

*Intendido a
partir de 01/01/75
conforme Resolução
nº 01/75*

Limão

PROT.	4.540/74
PROC.	2.001/74
30 / 09 / 74	

ASSUNTO:

: SOLICITANDO EXTENSÃO DO CONTRATO EM REGIME DO TEMPO
INTEGRAL PARA O TRABALHO "LEVANTAMENTO PALEONTOLOGI
CO DO ESTADO.

INTERESSADO:

: JULIETA GISSELDIA DELLAZZANA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 27 de setembro de 1.974

AO EXMO. SR.
DR. GABRIEL DE MATTOS NETO
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

CODEMAT
PROTOCLO Nº. 4540/74
PROCESSO Nº. 2001/74
DATA: 30/09/74
<i>[Assinatura]</i>
LA PROTOCOLO

Senhor Diretor,

Conforme plano anteriormente elaborado e aprovado por esta Companhia, prosseguimos com nosso trabalho de "Levantamento Paleontológico do Estado".

Em consequência de nossas viagens ao campo, sentimos necessidade de uma maior dedicação à execução do trabalho proposto, pelo fato de termos constatado a presença de material paleontológico abrangendo os mais diversos ramos desta Ciência, fato este inédito em nosso Estado. Embora escassas referências tenham sido feitas àquele material por Companhias de Mineração e por levantamentos geológicos realizados em Mato Grosso, o mesmo não foi completamente estudado, sendo por isso até o presente não aproveitado devidamente na Bioestratigrafia daquelas áreas, estando a mesma incompleta, a espera de definição através dos citados fósseis.

Assim sendo, além de termos ainda bastante para realizar na parte de Micropaleontologia, nós esperamos expedições para coleta de Répteis e Mamíferos de grande porte. Por outro lado, de imediato será encaminhado a V.Sa., um projeto de grande proveito regional, que consta de um estudo do conteúdo Florístico e Faunístico das rochas de idade Quaternária do Pantanal Matogrossense.

Esse estudo visa o real aproveitamento da citada Fauna e Flora atual, em base as variações climáticas sofridas pelas diversas espécies, quando em seu processo de desenvolvimento e adaptação ao meio.

É com grande satisfação que a Seção de Paleontologia, com menos de um ano de existência, vem progressivamente expandindo seu trabalho e seus projetos.

EM:

Rua Pedro Celestino 24/26 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COBEMAT
Fones: 3363 - 3733 I. C.G.C. 03-474-053/001
Cuiabá - Mt. COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Seção de Compras e Transportes	PARA Diretor Administrativo	REF AEC	DATA 15/01/75	N. da CI 024/75
-----------------------------------	-----------------------------	---------	---------------	-----------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

O Sr. Antonio de Padua dos Santos Faria, servidor desta Seção, foi deslocado para exercer todas as funções administrativas do Serviço de Cinematografia; funções estas complexas, que exigem bastante iniciativa própria e grande senso de responsabilidade.

E estando o citado servidor classificado atualmente como Auxiliar Administrativo nível IX, solicito a V.Sa., reclassificá-lo para cargo compatível com as funções que vem exercendo no Serviço de Cinematografia desde 29/10/74.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

EDUVANDO CARMONA

Chefe de Seção de Compras e Transportes

ENVIADA POR:
EDUVALDO CARMONA

DESTINADA A:
Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA: *Lic. Faria*
EM: 16.01.75

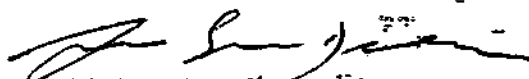
ao Sr. Antonio de Padua dos Santos Faria, com nome orientação do Sr. de A. Costa. Com 16/01/75

Relatório Nível XII 9/3/75

Isto implica em um acúmulo bastante grande de trabalho seja
no campo, laboratório e identificação de material, que realizamos pessoal-
mente, devido ao emprego obrigatório de técnicas altamente especializadas.

Assim sendo, solicitamos a extensão do nosso contrato para
regime de tempo integral.

Sem mais, respeitosamente


Julieta Gisselda Dellazzana

Seção de Paleontologia
S.P.R.N.A. MUSEU

4/10/75
 Ao Seleniograma para verificar a possibilidade
 ouvindo a chefe do S.P.R.N.A. sobre a necessidade
 de

10.12.74
 J. M. M.

Ao S.P.R.N.A. p/ apurar a respeito de
 frente solicitada.

C. 13/01/75
 J. M. M.

AO CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Com relação ao presente requerimento, temos a honra de informar a V.Sa o seguinte:

A Servidora Julieta Gisselda Dellazzana possui curso de pós-graduação em Geociências na linha de Paleontologia e vem prestando serviço ao S.P.R.N.A. em regime de meio expediente. No ano de 1.974, este Setor completou sua estruturação e organização, fato que implicou em aumento dos trabalhos de pesquisas em todos os campos, requerendo assim, integral dedicação de seus funcionários, visando com isso obter melhores resultados nos trabalhos. Na Seção de Paleontologia, muito se tem a fazer, por que inclui desde coleta de material de campo, preparação em laboratório e identificação do mesmo material, além da devida aplicação dos resultados à Estratigrafia (Geologia). Além disso, as pesquisas Paleontológicas são relativamente recentes no país e tanto mais no Estado de Mato Grosso, onde representam um papel importante. Recentemente foram coletados os primeiros Microfósseis no Estado de Mato Grosso, que estão sendo preparados e estudados na referida Seção, os quais talvez venham modificar sensivelmente os conhecimentos que se possui sobre Bioestratigrafia da nossa região.

Além disso o S.P.R.N.A. pretende desenvolver pesquisas Bioestratigráficas no Pantanal Matogrossense, que tratam uma visão real do aproveitamento da Fauna e Flora daquela região. Assim sendo, somos a favor da alteração do contrato da referida Paleontóloga, para regime de tempo integral.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 1.975

Sanjid N. Raza
 Dr. Sanjid Nayyar Raza
 Chefe do S.P.R.N.A.

Of. 123/75

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1975.

Senhor Superintendente

Pelo presente, solicitamos as providências de V.Sa., no sentido de autorizar o setor competente dessa Companhia, a efetuar a contratação dos servidores abaixo relacionados, a partir de 15 de fevereiro de 1975.

- AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO
Assistente Administrativo nível X
- PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
Auxiliar Administrativo nível X

Outrossim, pedimos seja enquadrada no nível Técnico Classe I-A, a Advogada EVANIL FERREIRA PINTO, que atualmente consta do nível de datilógrafa desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


SEBASTIÃO AROLD KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Ilm^a. Sr.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

PROT. 835/75

PROC. 512/75

19/ 02/ 75

ASSUNTO

SOLICITANDO QUE INTERCEDA JUNTO AO SENHOR PRESIDENTE DESTA
CIA. PARA QUE DETERMINE À CIA. CONTRATANTE A ELEVAÇÃO DO
NÍVEL SALARIAL DA SRA. BENEDITA CORRÊA DE SOUZA MENDES'.

INTERESSADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Departamento de Assistência Técnica

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 835/75
RECEB. Nº. 512/75
DATA: 19 / 02 / 75
<i>[Assinatura]</i>
CCOLO

Of.20/75

em Cuiabá, 19 de fevereiro de 1975.

Senhor Presidente:

Com o presente, submeto à apreciação de Vossa Excelência o justo pedido da Assistente de Administração, conluente do Curso Superior de Economia, Sra. BENEDITA CORRÊA DE SOUZA MENDES, que com 15 anos de serviços nesta Secretaria, vem atualmente exercendo a contento às funções de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Assistência Técnica.

Contando com alto espírito de justiça de Vossa Excelência, solicito o seu enquadramento no nível XVII.

Sem mais, aproveito para manifestar-lhe o meu respeito e admiração.

Cordialmente

[Assinatura]
Eng. Agro. IVAN DE LAMÔNICA FREIRE,
Diretor.

Ao Exmo. Sr. Dr. GABRIEL DE MATTOS NETO,
DD. Diretor Presidente da CODEMAT.
N E S T A.
LCGV/mag.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Departamento de Assistência Técnica

Of.10/75

em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1975.

Senhor Diretor:

A signatária da presente solicitação, BENEDITA CORRÊA DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Assistência Técnica desta Secretaria, desde 11/9/73 por Portaria do Senhor Secretário da Agricultura, e contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso como Assistente de Administração em 21/9/72 estando pela Resolução 02/74 da CODEMAT ainda no nível inicial, vem, por julgar-se prejudicada pelos motivos que abaixo expõe, solicitar de Vossa Senhoria que interceda junto ao Senhor Presidente da CODEMAT para que determine à Companhia contratante a elevação de seu nível salarial.

- a) A solicitante é a única dos funcionários contratados pela CODEMAT à disposição da Secretaria da Agricultura na categoria de Assistente de Administração que ocupa cargo de Chefe de Divisão.
- b) Como Chefe de Divisão, não percebe gratificação e permanece no nível XII, enquanto, casos há, de funcionários contratados na mesma categoria e na mesma época percebem a gratificação classificado no nível XVI.
- c) ~~Outros entraram na mesma época ou pouco posterior estão~~ no nível XVI.
- d) Há um caso específico de um motorista que anteriormente era contratado pela Portaria 34/72 do Secretário da Agricultura, foi em outubro de 1973 admitido pela CODEMAT e colocado à disposição da Secretaria da Agricultura como Assistente de Administração, mas efetivamente exerce as funções de motorista da Unidade Clínica em Campo Grande.

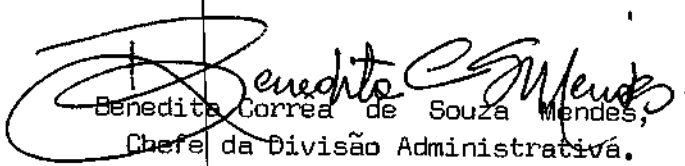


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Departamento de Assistência Técnica

e) Finalmente, funcionário há, que foi admitido em data posterior e enquadrado no nível XVII.

Isto posto, e contando com o critério de justiça de seus superiores, aproveita para manifestar-lhe as

Respeitosas Saudações


Benedita Correa de Souza Mendes,
Chefe da Divisão Administrativa.

Ilmo. Sr. Dr. IVAN DE LAMÔNICA FREIRE,
MD. Diretor do Departamento de Assistência Técnica.
N E S T A .

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Ficha n.º 37
Data 05/02/75
Entrada n.º 65

MATO GROSSO

AO Setor de Pessoal para informar.
Ar, 95/02/75
Ob 2-

AO Sr. Diretor Presidente,

Informo a V. Sa que a solicitação de servidores é justa, entretanto queremos lembrar que, todos os exemplos mencionados no presente Processo foram solicitados pelo próprio Secretário de Agricultura.

Em 25.02.75

[Signature]

Autuado a
reclamacao
10.3.75

[Signature]

Arbitrado na ficha financeira e balance
em 13.03.75
[Signature]

PROT.6.247/74

PROC.3.065/74

30 / 12 / 74

ASSUNTO: SOLICITANDO RECLASSIFICAÇÃO DO SR. ANIBAL ALENCASTRO, DE
JANEIRO/72 A JANEIRO/73.

INTERESSADO: DETRAN.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OFÍCIO Nº 1.403/74/DA.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 6247/74
PROCESSO Nº. 3065/74
DATA: 30/12/74
8027
SEÇÃO LE PROTOCOLO

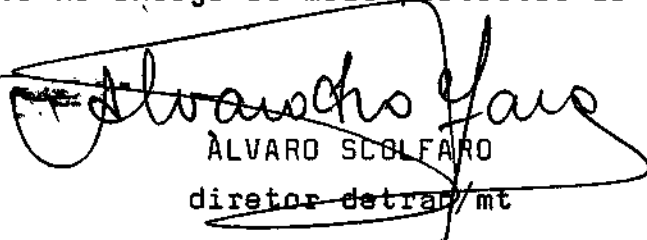
Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 1.974.

Sr. Diretor:

Honra-me comunicar à Vossa Senhoria que o funcionário ANIBAL ALENCASTRO, dessa repartição, encontra-se servindo neste Departamento desde janeiro de 1.971, não sendo por isso beneficiado com as reclassificações de janeiro/72 - janeiro/73, permanecendo, via de consequência, em seu nível IX.

Entretanto, cumpre-me comunicar à Vossa Senhoria, que trata-se de funcionário eficiente, responsável, tendo ocupado por vezes, cargos de chefia neste Departamento, fazendo jus às vantagens de sua reclassificação, uma vez que o mesmo embora em serviço neste Departamento - mesmo aqui permanecendo, não deixa de pertencer ao quadro de funcionários da CODEMAT, pelo que encareço à Vossa Senhoria, as providências necessárias no enquadramento do referido funcionário.

Certo de poder contar com a valiosa atenção de Vossa Senhoria, apresento no anexo os meus protestos de estima e consideração.


ÁLVARO SCOLFARO
diretor detran/mt

AO ILMº SR.
GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
DIRETOR DA CODEMAT
N E S T A

*ao Diretor de Pessoal
para informar.
Em, 02/01/75
[Signature]*

Mr. Diretor

Informo a V.ª, que o Sr. Jonival
Alencastro não vem sendo
reclassificado em virtude de
estar à disposição do Detran
desde 31 de agosto de 1972; sendo
justa a presente solicitação, infor-
mando ainda que este setor
já procedeu a referida reclas-
sificação para o nível X a
partir de 01.01.75, conforme
Resolução 01/75.

24/15/
Pinto

Autenzo a
Reclamacao
02.02.75

Incluido no Arquivo
Ave

PROT. 1.162/75

PROC. 700/75

06/03/75

ASSUNTO: SOLICITANDO RECLASSIFICAÇÃO DE EDUARDO LANDGRAF, PARA O NÍVEL TÉCNICO.

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Y/P

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1164/75
FIC 700/75
061 03/75
<i>[Signature]</i>

Cuiabá, 5 de março de 1975

Of. Nº 143/GS/75
Do Secretário de Educação e Cultura
Ao Exmº Sr. Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto
Ref.: D.D. Diretor Presidente da Codemat
Ass.: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor-Presidente,

Vimos até V.Exª solicitar que, em face da conclusão do Curso de Engenharia Civil que vi nha cursando, autorize a reclassificação de Eduardo Landgraf, assistente de administração contratado dessa autarquia, como engenheiro, serviço que vem regularmente prestando a esta Pasta, junto ao Projeto Mutirão.

Este Projeto é uma assessoria do Gabinete que se ocupa de reformas e construções de pequena monta, de prédios escolares.

Certos de V.Exª há de entender as razões do presente solicitado, reiteramo-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

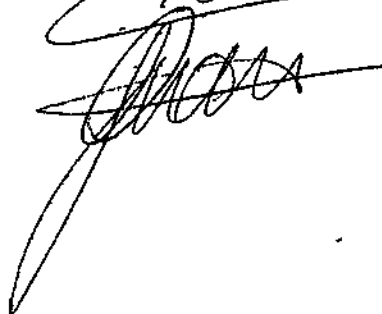
Atenciosamente,

[Signature]
PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA

APA/csb.

As Sêas de pessoal para enquadrar no
nível inicial

10-3-75



PROT. 1.143/75

PROC. 687/75

05 / 03 / 75

ASSUNTO: : SOLICITANDO A RECLASSIFICAÇÃO DO SENHOR ADUARDO LANDGRAF,
PARA NÍVEL TÉCNICO CONFORME ATESTADO ANEXO.

INTERESSADO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adm. 01.01.74

Sal 3.807,00 -

CODEMAT	
PROTO CLO Nº	1143/75
PROCESSO Nº	681/75
DATA	05/03/75
<i>[Signature]</i>	

Cuiabá, 05 de março de 1975

Of. N.º 07/75

Do EDUARDO LANDGRAF

Ao Prof. SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Ref.: RECLASSIFICAÇÃO

A Codimat para atender x
E - 5/3/75

[Signature]

EDUARDO LANDGRAF, funcionário da CODEMAT, lotado na Assessoria de Gabinete (Projeto Mutirão - Manutenção de prédios escolares) da Secretaria de Educação e Cultura, vem por meio deste solicitar de V.Excia., sua reclassificação como Engenheiro, de acordo com atestado anexo fornecida pelo D.A.A. da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Sem outro particular e no aguardo do acatamento de presente, por essa digníssima Secretaria de Estado, subscrevo-me mui.

Atenciosamente

[Signature]
EDUARDO LANDGRAF

Exmo. Sr.

Prof. SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

D.D. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso
Palacio Alencastro - Cuiabá

At. setôr de pessoal para atender

6-8-75

[Signature]

a partir de 5/3/75 - cd 4.010.62 - TS1-D

Inclusão no fiche
pessoal e financeiro
em 13-03-75
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cuiabá, 27 de fevereiro de 1975.

Ofício
225/75-SAD

Do: Secretário de Administração
Ao: Senhor
Dr. Gabriel Francisco de Mat
tos Neto
M.D. Presidente da CODEMAT
Assunto: Reclassificação de servi
dor contratado.

Tenho a satisfação de me dirigir novamente a Vossa Senhoria para expôr-lhe o que se segue:

I - Em data de 9 de agosto do ano próximo passado encaminhei a Vossa Senhoria o ofício nº 0961/74-SAD, anexo por cópia, no qual solicitava a reclassificação de dois Bachareis em Direito contratados por essa Companhia, servindo a esta Secretaria.

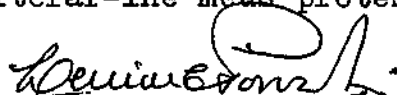
+ II - O pedido não obteve, na época, nenhuma solução.

+ III - Em decorrência da Resolução nº 01/75, de 07 do corrente, dessa Companhia, foi alterada a escala de salários da CODEMAT, importando na reclassificação de todos os con
tratados.

IV - Nessa contingência, solicite a Vossa Se
nhoria sejam equiparados os salários da contratada Dr^a ALICE RE
GINA DE SOUZA FONTES com os do Dr. JOSÉ FERREIRA LEITE.

V - Ambos trabalham na Assessoria Jurídica desta Secretaria, prestando excelentes serviços, que os recomen
dam sobremaneira. Todavia, a Dr^a ALICE REGINA é diplomada há
mais tempo, sendo, igualmente, mais antiga nesta Secretaria, on
de, todavia, percebe menor salário, o que, segundo quer nos pa
recer, contraria o espírito e a orientação geral do sistema de
remuneração dessa Companhia.

Na expectativa do atendimento a esta soli
citação, valho-me do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de
estima e consideração.



Lenine C. Povoas
Secretário de Administração

1cp/1h/

*De data 27/2/75 para
fazer a equação para
a taxa, conforme
Presidente da Companhia
O, 25/02/75
Cde*

Guiabá (MT), 09 de agosto de 1974.

Ofício
0961/74-SAB

De : Secretário de Administração
Ao : Senhor Dr.
Gabriel Francisco de Mattos Neto
M.D. Diretor Presidente da
CODEMAT.

Assunto : Reclassificação de servidores contratados.

DATA: 09/08/74

Tenho a satisfação de me dirigir

V.S. para expôr - lhe e solicitar - lhe o seguinte :

I - Dois servidores que se encontram à disposição desta Secretaria, a Dra. ALICE REGINA DE SOUZA FONTES e o Dr. JOSÉ PERRERA LEITE, ambos graduados em Ciências Jurídicas e Sociais, são contratados por esta Companhia, permanecendo, respectivamente, em salários correspondentes à Classe III, Nível B e Classe IV, Nível B, previstas na "Escala de Salários" da CODEMAT.

II - Acontece, todavia, que esses servidores, já com mais de 2 (dois) anos e meio e com mais de 1 (um) ano e meio, respectivamente, de formados, e com mais de 1 (um) ano de serviços prestados somente a esta Pasta, estão funcionando na Assessoria Jurídica desta Secretaria onde tem revelado excepcional capacidade de trabalho e excelente base de cultura técnica, colaborando, sempre, decisivamente, para o bom êxito conseguido por esta Pasta no setor que lhe compete na administração estadual.

III - Diante do exposto solicito a V.S. as providências necessárias a Reclassificação dos aludidos servidores portadores de diplomas de Nível Superior, na Classe IV, nível B, a partir de julho p. findo.

Valho-me de encargo para apresentar a V.S. as expressões de meu real apreço e considerações.

LEONILDO C. ROVATO

Secretário de Administração

Antes 12-1-75
Antes no fado no

PROT. 899/75

PROC. 555/75

24 / 02 / 75

ASSUNTO: SOLICITANDO AVERBAÇÃO PELOS VENCIMENTOS DO CARGO PARA O QUAL FOI DESIGNADO POR ATO GOVERNAMENTAL.

INTERESSADO: JOÃO FRANCHI.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Departamento de Organização e Contrôlo de Penitenciárias Estaduais

Penitenciária Escola - Industrial de Cuiabá

Cuiabá MT

Nº _____

EXM^o. SR.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO

DD. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor:

Tendo sido nomeado, por ato do Exm^o. Sr. Governador do Estado, Diretor da Penitenciária Escola-Industrial de Cuiabá, venho mui respeitosamente solicitar à Vossa Excelência, se digne mandar averbar nos meus assentamentos, a minha opção pelos vencimentos do cargo para o qual acabo de sêr nomeado.

Cuiabá 19 de fevereiro de 1.975.

Nêstes Termos

P. Deferimento

João Franchi
DR. JOÃO FRANCHI - Diretor da Peni
tenciária Escola-Industrial de Cuiabá

18

CODEMAT
PROTOCCLO N ^o 899/75
PROCESSO "555/75"
DATA: 24 02/75
SECA. L. PROTOCCOLO

2
3
Ao selecionar pessoal para os anotações diários

6.3.75

[Signature]

Anotado no fiche banco
financeira em 10-03-75
[Signature]

de 1º Grau, com sede no Município de Rio Negro, denominada "Escola Estadual de 1º Grau José Jacinto de Souza".

Artigo 2º - Compete à Secretaria de Educação e Cultura a colocação do pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento da Escola nos moldes do Sistema Estadual de Ensino.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 18 de dezembro de 1974, 153º da Independência e 86º da República.

JOSE M. F. FRAGELLI

ANTONIO SALUSTIO AREIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 3.244/74 da Secretaria de Administração, resolve aposentar de acordo com o item I do artigo 126 e letra "b", item I do artigo 127 da Constituição Estadual, combinado com o item III do artigo 178 e item III do artigo 180, da Lei n. 1.638, de 28 de outubro de 1961, LUZIA ROSALINA RODRIGUES, Professora Primária, "PP2", do Grupo Escolar "Ana Maria do Nascimento", de Aparecida do Tabuado.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

ANTONIO SALUSTIO AREIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 1.993/74 da Secretaria de Administração, resolve aposentar de acordo com o parágrafo único, item III do artigo 126 e letra "a", item I do artigo 127 da Constituição Estadual, combinado com o item II do artigo 178 e item I do artigo 180, da Lei n. 1.638, de 28 de outubro de 1961, MARIA HENRIQUETA DE SA E SILVA, Professora Primária, "PP1", da Escola Rural Mista de Timbozal, município de Rosario Oeste.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

ANTONIO SALUSTIO AREIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 3.783/74 da Secretaria de Administração, resolve aposentar de acordo com o item I do artigo 126 e letra "b", item I do artigo 127 da Constituição Estadual, combinado com o item III do artigo 178 e item III do artigo 180, da Lei Estadual 1.638, de 28 de outubro de 1961, ABADIA ROCHA DA CONCEIÇÃO, Continuo, Ref. "CV", da Escola Modelo "Antonio Correa" de Aquidauana.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

ANTONIO SALUSTIO AREIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 3.771/74 da Secretaria de Administração, resolve aposentar de acordo com o item I do artigo 126 e letra "b", item I do artigo 127 da Constituição Es-

tadual, combinado com o item III do artigo 178 e item III do artigo 180, da Lei n. 1.638, de 28 de outubro de 1961, HELENA ROCHA FERREIRA, Continuo, Ref. "CV", do Grupo Escolar "Ana Maria do Nascimento", de Aparecida do Tabuado.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

ANTONIO SALUSTIO AREIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, III, da Constituição Estadual, resolve tornar sem efeito o ato do dia 29 de novembro próximo passado que promoveu o Dr. FADEL TAJHER JONES, da 1ª Defensoria Pública, da Comarca de Corumbá, para a Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, face à renúncia expressa do interessado e tendo em vista o que consta do processo n. 182186/74 da Secretaria do Interior e Justiça.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

SALOMAO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, III, da Constituição Estadual, resolve exonera o Bacharel JOAO FRANCHI do cargo, em comissão, de Assistente do Diretor da Penitenciária Escola Industrial de Cuiabá.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

SALOMAO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve nomear o Bacharel JOAO FRANCHI para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Penitenciária Escola Industrial de Cuiabá, nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei n. 3.357, de 13 de junho de 1973.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

SALOMAO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve nomear BENEDITO HERMOGENES DE QUEIROZ para exercer, em comissão, o cargo de Assistente do Diretor da Penitenciária Escola Industrial de Cuiabá, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei n. 3.357, de 13 de junho de 1973.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

SALOMAO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, na conformidade do Artigo 88, item I, da Lei n. 3540, de 28 de Junho de 1974, resolve conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento PM JOSE COSTA DOS SANTOS, com

~~Assunto~~ no fiche
financeira

PROT. 1.043/75

PROC. 627/75

28 / 02 / 75

ASSUNTO: ENCAMINHA FOTOCOPIA DAS PORTARIAS NºS. 20 E 21 DATADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1975.

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CO-DEMAT
PROTOCOLO Nº. 1043/75
PRC EISO Nº. 627/75
DATA: 28/02/75
ELI
CCOLO

Nº. 69/75
Departamento Administrativo

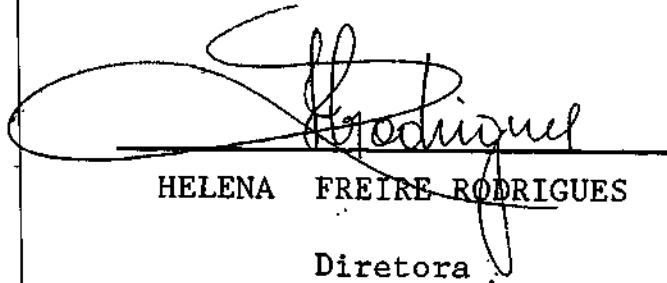
Cuiabá — Mt

em 27 de fevereiro de 1975

Senhor Presidente:

Com o presente passo às mãos de Vossa
Senhoria as anexas fotocópias das Portarias nºs 20 e 21 ,
datadas de 26 do corrente, expedidas por esta Secretaria.

Valho-me da oportunidade para apre
sentar-lhe os protestos de estima e consideração.


HELENA FREIRE RODRIGUES
Diretora

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

ivm

*As setas em
entrecapamento
6.3.75*

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363-3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -

CODEMAT



I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Set Colonização	PARA Diretor Superintendente	REF. AEC	DATA 27/02/75	N. da CI 009/89
--------------------------------	---------------------------------	-------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente encaminhamos a V.S. C.I.nº82 de 18/02/75 do Escritório da CODEMAT em Cáceres, a qual solicita aumento salarial ao motorista DILSON JESUS DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Atenciosamente

Econº José Antonio da Silva
Chefe Setor de Colonização

*Autógrafa ao
Setor de pessoal para
comunicação 5-3-75*

*Enviado Ofício
em 07-03-75*

ENVIADA POR: Econº
José Antonio da Silva

DESTINADA A: Dr.
Gabriel F. de M. Neto

RECEBIDA:
EM:

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363-3733
Culabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Escritório de Cáceres-Mt.	PARA Chefe do Setor de Colonização.	REF. AEC	DATA 18.02.75	N. da CI 082/75.
---------------------------------	---	-------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação - faz.

Pela presente, solicito de V.S., autorização para elevação de salário do motorista DILSON JESUS DA SILVA, para a referência XI - R\$-883,00(oitocentos e oitenta e três cruzeiros), a partir de 1º de fevereiro de 75.

JUSTIFICATIVA: O referido servidor vem prestando serviços na Cia - escritório de Cáceres a partir de 1º de agosto/73, satis - fazendo todas exigências estabelecidas pela Cia.

Atenciosamente,

JOSMAR TEIXEIRA NEVES DA COSTA
Chefe do escritório da CODEMAT
em Cáceres-Mt.

ENVIADA POR: Engº Agrº.
Josmar T.N. da Costa

DESTINADA A: Ecnº.
José Antonio da Silva.

RECEBIDA: *Arlette*
EM: 21-2-75

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE SEÇÃO DE DESENHO	PARA DIRETOR TÉCNICO	REF. AEC	DATA 05.03.75	N. da CI 56/75
------------------------	-------------------------	-------------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

o que se segue:

ASSUNTO : Reclassificação dos seguintes servidores:
JOSE AUGUSTO DE MORAES e ARNALDO FERREIRA DA SILVA (Desenhistas), para o nível XII, a partir de 01/02/75.

INTERESSADO : Seção de Desenho.

Obs: Os referidos servidores vem exercendo eficientemente suas funções e possuem conhecimentos básicos no que diz respeito para esse nível.

Atenciosamente
Edeckson Luiz de Medeiros
EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
Chefe da Seção de Desenho

ao setor de
Técnica H/
providências
as necessárias
para a solici-
tadas.

Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO
para as devidas providências

Em, 05/03/75

[Assinatura]
Diretor Técnico

ENVIADA POR:
EDECKSON LUIZ MEDEIROS

DESTINADA A:
ENGº CIVIL ENZO RICCI

RECEBIDA: *[Assinatura]*
EM: 05.03.75

Em
05/03/75

C O D E M A T

S. C.

D A T A

PARA :

DA Chefe do Setor de Controle

☐

P/ ARQUIVAR

☒

FAZAR-ME PESSO-
ALMENTE

☐

P/SUAS ANOTAÇÕES

☐

RESP..E CÓPIA..
.....

☐

P/ SUAS PROVIDÊNCIAS

☐

P/V. TRATAR.
.....

☐

P/ SEUS COMENTÁRIOS

☐

P/FAZER.....
.....

☐

P/ V. ACOMPANHAR

☐

VIDE VERSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria da Agricultura

PORTARIA N 21/75

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

elogiar nominalmente os servidores que exercem função diretamente ligada ao Gabinete, nos seguintes termos:

HELENA FREIRE RODRIGUES - Diretora do Departamento Administrativo - Funcionária exemplar, pelas excelsas virtudes de zelo e integral dedicação ao serviço, inteligência, capacidade de trabalho e invulgar competência nas funções de seu cargo. Extremamente cuidadosa, jamais faltou à confiança nela depositada. Serviu ainda a esta Secretaria como consultora fidedigna dos problemas ligados à administração pública.

IVAN DE LAMÔNICA FREIRE - Diretor do Departamento de Assistência Técnica - Estudioso, capaz e sobretudo interessado na obra que realiza num Departamento eclético e trabalhoso. Disciplinado e atento. Cumpriu sempre, a tempo e a hora, as missões que lhe foram confiadas. Educado e preciso no trato com o público, os superiores hierárquicos e os colegas.

CARMELIO ROMANO ROOS - Diretor do Departamento de Pesquisas

31
Agropecuárias - Organizou o novo Departamento e elaborou diversos projetos importantes. Competente, oporoso e entusiasmado com seu trabalho.

RAUL JOSÉ DE CARVALHO - Diretor do Departamento de Geografia e Geologia - Revelou ótimas qualidades de organizador no trabalho de colocar em ordem os arquivos do Departamento, selecionando sua equipe de trabalho. Correto e atento ao serviço.

MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA - Diretora do Departamento de Economia Rural - Com poucos recursos e meios de que dispõe ainda o novo órgão procurou com seus companheiros de trabalho, organizá-lo e vencer as dificuldades, apresentando promissor início de árduo trabalho que o Departamento terá que cumprir.

ELIZABETE GOMES LORENTZ DE FIGUEIREDO - Assessora no sul do Estado - Eficiente e segura no trabalho que realiza com inteligência e imaginação. Responsável principal pelo êxito da maior parte dos conclaves realizados pela Secretaria, destacando-se o seu impecável trabalho no Encontro do Prodoeste, Encontro do Prodepan, além de Cursos e Simpósios. Solícita, prestativa, cônica de seus deveres, nunca mediu tempo e sacrifícios no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas.

JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA - Chefe de Gabinete - Zeloso, discreto, afável no trato com as partes. Digno da estima e confiança de todos.

AUGUSTO MARÇAL DE FIGUEIREDO - Responsável pela Campanha

contra a Febre Aftosa. Trabalhador incansável, duro na disciplina, combativo, capaz e rigoroso no cumprimento do dever.

HELIO JACOB - Consultor Jurídico - Jurista e professor de sólida cultura, serviu com proficiência na elaboração de diversos trabalhos da Secretaria, além de haver proferido inúmeros pareceres escritos e verbais.

O Departamento Administrativo encaminhará cópia desta Portaria à Secretaria de Administração e CODEMAT, com a solicitação de que sejam feitas as devidas anotações nas folhas funcionais de cada servidor dos elogios constantes deste ato.

Registrada e publicada,

C U M P R A - S E.

Secretaria da Agricultura em Goiás, 26 de fevereiro de 1973.



PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura



Secretaria da Agricultura

PORTARIA N 21112

O Secretario de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a impossibilidade de mencionar individualmente todos os servidores e técnicos desta Secretaria que contribuíram para a valorização da Pasta da produção no último quadriênio;

Considerando que é dever do chef de gabinete o trabalho daqueles que compõem a sua equipe, como forma de reconhecimento e estímulo

RESOLVE:

Reconhecer publicamente o trabalho desempenhado por todos os servidores e técnicos desta Secretaria que permanecem em serviço e que foram designados a pedido, durante a minha gestão nesta Pasta.

De assinalar a contribuição de cada um para o bom funcionamento da equipe, tornando possível a colimação das metas perseguidas nos diversos programas da Pasta. Desde os mais modestos servidores até o técnico de maior gabarito, todos são dignos de atenção e elogio pelo desempenho realizado no seu setor, servindo à causa do engrandecimento da agropecuária matogrossense.

6/9

O Departamento Administrativo encami
nhará cópia desta Portaria à Secretaria de Administração
e à CODEMAT com a solicitação de que façam transcrever o
elogio coletivo aqui expresso, na folha funcional de ca
da um dos servidores desta Secretaria.

Registrada e publicada,

C U M P R A - S E.

Secretaria da Agricultura em Cuiabá, 26
de fevereiro de 1975.



PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

PROT. 782/75

PROC. 536/75

20 / 02 / 75

ASSUNTO

: ENCAMINHA PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DE
JOALINA ANITA DA SILVA.

INTERESSADO

: SEPLAN.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

782/75
536/75
90 02 15
v.v. v.v.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

19 75

Nº do Protocolo 00143

Parte Interessadas

JOÁLINA ANÍTA DA SILVA

ASSUNTO.

SOLICITA ENQUADRAMENTO DO SEU SALÁRIO NO NÍVEL SUPERIOR.

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

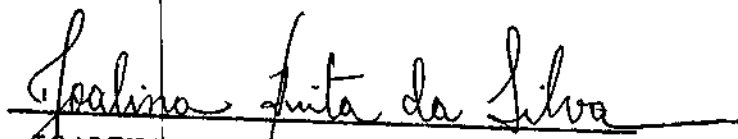
EXM^o SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

SEPLAN
Protocolo Nº 00143
Data 31/01/75

Joalina Anita da Silva, Contabilista CRC 2065, con-
tratada pela CODEMAT como Assistente Administrativo e, servindo nesta
Secretaria como Chefe da Divisão de Administração Financeira, tendo con-
cluído o Curso Superior de Ciências Contábeis, vem mui respeitosamente
solicitar a V. Ex^a se digne conceder-lhe o enquadramento do seu salári-
o, de conformidade com o nível correspondente à tabela da CODEMAT.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 31 de janeiro de 1975.


JOALINA ANITA DA SILVA.

Documentos anexos.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE



Estado de Mato Grosso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DE

CONTABILISTA

portador do título de Contador
em Contabilidade

N.º de registro na D.E.C. 121636

Is.º do livro 362 datado 20/12/73

N.º de registro na D.E.S.

Inspector
Secional de Curato

Diplomado em 08/01/70

pel.º Escola Secaria de

Paróquias de Cristo

Provisionado em

de acordo com a alínea 2.ª do art. 2.º

do decreto federal n.º 21.033 de 8-2-32

Registro N.º

9.065

CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

LISTA expedida a

Joelma Aita
do Silva

Categoria:

Securo em Contabilidade

Filiação:

João do Silva Leopoldina
João da Silva

Nacionalidade:

Brasileiro

Naturalidade:

Várzea Grande MT

Data do Nascimento:

12/04/53

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

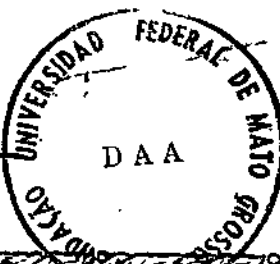
VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Certificado de Conclusão de Curso

Certifico que, revendo os assentamentos existentes nos arquivos do Departamento de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso, consta ter sido conferido o grau de

BACHAREL a JOALINA ANITA DA SILVA.....
filha de JOÃO DA SILVA E LEOPOLDINA GOMES DA SILVA.....
natural de VARZEA GRANDE, estado de MATO GROSSO.....
nascida aos 17 de abril de 1953, por ter concluído no SEGUNDO semestre
de 1974, o curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS e colado grau no dia 17 de
janeiro de 1975, devendo oportunamente ser-lhe expedido o diploma.

VISTO: Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos



Cuiabá, 22 de janeiro de 1975.

Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas

10/02/75

AO Sr. Secretário

Em 17.9.75

A Codinmat:

DE ACORDO

19/02/75

SEBASTIÃO A. KASTRUP
SECRETÁRIO DE GOVERNO
COORDENAÇÃO ECONÔMICA

AO

Sector de Pessoal

PI informar a vida funcional da
servidora Isolina Aínta da Silva
Cordeiro

Divisão Administrativa

Em 24/02/75.

Informo à D. Sa. que Isolina Aínta da Silva é contratada por esta Cia. desde 02.03.73, prestando seus serviços na Seplan como Auxiliar Administrativa nível XI, e em virtude de sua conclusão do curso de Ciências Contábeis, e desde ser enquadrada no nível superior, em carreira oficial TS-1-A-3.260.00

abq - 08.03.75

Wmf

10/03/75

10/03/75

Retirado o documento de nº 08, tendo sido arquivado em sua pasta individual.

Em 10-03-75

Arquivado na pasta Planos e Financeiros em 10-03-75

DO: SETOR DE PERFURAÇÃO
AO: DIRETOR TÉCNICO

ASSUNTO: Exposição de motivos (Faz)

Senhor Diretor:

Pela presente exponho à V. S^a., para a devida apreciação o que se segue:

Considerando que o Econ^o Domerkes Lázaro dos Santos e o Geol. Giancarlo Lastoria, contratados pela CODEMAT, o primeiro admitido como Econo mista em 02/12/68 com mais de 6 (seis) anos de serviço prestados à CIA e o segundo tendo estagiado na CODEMAT em 1972 e contratado em 07/01/74 como Geologo com mais de um ano de CIA, dedicando ambos tempo integral e exclusivo à CODEMAT;

Considerando que o Setor de Perfuração, criado há mais de 2 (dois) anos e que o primeiro opera no mesmo quase que do início de sua criação em vários serviços administrativos e que o segundo foi contratado para trabalhar no Setor exercendo também todas as funções pertinentes a sua profissão e que ambos operam com presteza e dedicação;

Considerando que com a troca do Chefe do Setor de Perfuração, Eng^o Osvaldo Gomes Carneiro para o Eng^o Civil Cristovam Marcelo S. de Figueiredo, os mesmos que já trabalhavam com o antigo chefe, continuaram com a nova Chefia, aperfeiçoando ainda mais os seus conhecimentos técnicos em prol dos serviços de perfuração de poços e para maior grandeza da CIA;

Considerando os aumentos galopantes porque passa o custo de vida no País e quicá do mundo, através principalmente de uma inflação importada com o aumento do custo do petróleo;

Considerando que o Setor de Perfuração, vem produzindo à contento procurando corresponder à expectativa, trabalhando pelo bom nome da CIA e do engrandecimento do Estado de Mato Grosso e que os citados elementos se enquadram perfeitamente nesta política sadia, trabalhando como técnicos num serviço de equipe, com dedicação plena, procurando resolver os problemas que surgem, junto com o Chefe do Setor, na medida em que eles se apresentam, aperfeiçoando ainda mais a cada dia que passa a quebra dessa equipe principalmente por problemas financeiros, mesmo sabendo de que ninguém é insubstituível, pode acarretar sérios problemas ao Setor e principalmente à CODEMAT;

s e g u e . . .

Considerando que com uma remuneração condizente, dentro do quadro de servidores técnicos da CODEMAT, reclassificando os elementos em referência, por merecimento e por tempo de serviço, a CIA além de premiar antigos servidores seus, está fazendo uma questão de justiça e procurando acertar o seu quadro de pessoal técnico;

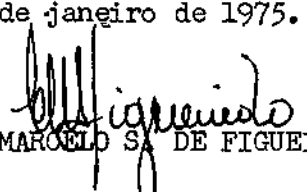
Considerando que os citados técnicos, mesmo com os salários ínfimos que percebem, com relação a outros técnicos contratados pela CODEMAT que prestam ou não serviços à CIA, vem dedicando e dedicarão todos os seus esforços pelo interesse da CODEMAT, no Setor onde trabalham, por se tratar de elementos íntegros, dedicados, competentes e merecedores de toda confiança.

Como Chefe do Setor de Perfuração, conhecedor profundo de minha equipe de trabalho conhecedor dos desníveis salariais existentes dentro do quadro do pessoal técnico da CIA, trabalhando em conjunto com os demais Setores, procurando corresponder a expectativa, dentro do espírito de união que sempre norteou a CODEMAT, pelo tempo de serviço, pelas suas produções, prática de serviço, qualidades morais, etc., por uma questão humana e de justiça, é que tomo a liberdade de vir a presença de V. Sã., e recomendar os elementos supra citados, para uma reclassificação condizente, o mais breve possível.

Antecipando meus agradecimentos, com a mais elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1975.


ENGº CIVIL CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO

-Chefe do Setor.

PROT. 1.067/75

PROC. 638/75

03 / 03 / 75

ASSUNTO:

ENCAMINHA PARA CONTRATAÇÃO DOS TÉCNICOS RELACIONADOS
NO OFÍCIO/GS/384/75.

INTERESSADO:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



OF/GS/ 384/75

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1975.

DO : Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado de MT.

AO : Ilmo. Sr. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

ASSUNTO : Encaminha documentos.

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 1067/75
REC. Nº 638/75
DATA: 03/03/75
<i>[Assinatura]</i>
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a V.Sa. o of. GS/364/75, dirigido a Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, já deferido, solicitando a contratação de técnicos, por esse órgão, a fim de prestar serviços nesta Secretaria.

Segue também o ANEXO I, referente ao enquadramento dos servidores de nível superior desta Secretaria, já contratados pela CODEMAT, face ao que dispõe a Resolução nº 01/75, dessa Companhia, assunto esse já tratado com o Exmo. Sr. Governador do Estado.

Esclarecemos que os servidores constantes do ANEXO I, sob os números: 35 e 36, concluíram os cursos de Economia e Direito, passando a exercer suas especializações no D.O.P., razão pela qual propomos o seu enquadramento.

Quanto aos demais, de nºs: 37 a 42, trata-se de nova contratação, para substituir vários técnicos já demissionários, conforme justificativa apresentada.

Neste ensejo, renovamos a V.Sa. os nossos melhores votos de grande estima e consideração.

[Assinatura]
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ilmo. Sr.

ADVº GABRIEL DE MATTOS NETO

Md. DIRETOR - PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

baf/SSO.

Assinatura
Ao Sr. de para as providências
decomando 3-3-75
[Assinatura]



2/4

A N E X O I

Nº	N O M E	CARGO - NÍVEL ATUAL- NÍVEL PROPOSTO
01.	ATÉTON ELLER	ENGº - IV-D - TS-3 - B - 6512,00
02.	ALDERY ANTONIO ALVES	ENGº - IV-C - TS-3 - B 6512,00
03.	BENEDITO ALVES FERRAZ	ADVº - IV-F - TS-4 - B 8013,00
04.	BENEDITO F. SCHURING	ENGº - IV-C - TS-2 - F 6012,00
05.	DOMINGOS IGLÉSIAS VALÉRIO	ENGº - IV-E - TS-3 - D 7013,00
06.	EDISON L. HEUCO	ENGº - IV-D - TS-3 - B 6512,00
07.	ERCÍLIO G. DE SOUZA	ARQº - IV-D - TS-3 - B 6512,00
08.	EDGAR FRANÇA FILHO	ENGº - IV-D - TS-3 - B 6512,00
09.	ERNILDO JOSÉ LANZARINI	ECON. - IV-D - TS-3 - B 6512,00
10.	FERNANDO L. PALMA	ENGº - IV-C - TS-2 - F 6012,00
11.	FRANCISCO A. BEZERRA	ENGº - IV-C - TS-2 - F 6012,00
12.	GERALDO C. MENDES	ARQº - IV-F - TS-3 - F 7513,00
13.	GUSTAVO DE ARRUDA	ARQº - IV-F - TS-3 - F 7513,00
14.	HELMO S. MENDONÇA	ENGº - IV-D - TS-3 - B 6512,00
15.	IBEN OMAR COUTINHO ISMAEL	ENGº - IV-F - TS-3 - F 7513,00
16.	IZABEL O. SILVA	ECON. - IV-D - TS-3 - B 6512,00
17.	JOFRE LEITE BRUN	ENGº - VII-B - TS-4 - C 8264,00
18.	JOSÉ CATALINO USTARES	ENGº - IV - E - TS-3 - D 7013,00
19.	JOSÉ C. DE ALMEIDA	ENGº - IV - C - TS-2 - F 6012,00
20.	JOSÉ C. MUSIS	ENGº - IV - D - TS-3 - B 6512,00
21.	JOSÉ CONCEIÇÃO	ENGº - VII-B - TS-4 - C 8264,00
22.	JOSÉ R. FREITAS	ENGº - IV - D - TS-3 - B 6512,00
23.	JACOB CALIL FIDHO	ECON. - V - F - TS-4 - B 8013,00
24.	MAURO OLIVEIRA	ENGº - IV - D - TS-3 - B 6512,00
25.	NILTON BOSSAY COSTA	ENGº - IV - E - TS-3 - D 7013,00
26.	NILTON P. VARGAS	ENGº - IV - D - TS-3 - B 6512,00
27.	ODENIR S. ARRUDA	ENGº - IV - F - TS-3 - F 7513,00
28.	SÉRGIO XAVIER	ENGº - IV - D - TS-3 - B 6512,00
29.	SÍLVIA M. P. COSTA	ENGº - IV - E - TS-3 - D 7013,00
30.	SEBASTIÃO J. ALMEIDA	ENGº - IV - D - TS-3 - B 6512,00
31.	TEREZINHA M. SOUZA	ECON. - IV - D - TS-3 - B 6512,00
32.	WAGNER BERTOLI	ECON. - VII-D - TS-5 - D 10.015,00
33.	WALDIR VITAL	ENGº - IV - D - TS-3 - B 6512,00
34.	EUCLIDES OLIVEIRA	ENGº - VII-D - TS-5 - D 10.015,00

.....



35. GILBERTO G. GUIMARÃES	EDON. - AS. ADM. XIV -	TS-2 - C-5261,0
36. LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO	ADVº - AS. ADM. XIV -	TS-2 - C-5261,00
37. JOSÉ HÉLIO CÂMARA LOPES	ENGº - -	TS-2 - C-5261,00
38. LAFAYETE GARCIA NOVAES	ENGº - -	TS-2 - C-5261,00
39. VÍTOR CÂNDIA	ENGº - -	TS-2 - C-5261,00
40. STILAC VAZ DE CAMPOS	ENGº - -	TS-2 - C-5261,00
41. JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS	ENGº - -	TS-2 - C-5261,00
42. ABÁDIO FERNANDES S. FILHO	DES. - -	DES. VIII-4151,00
43. RONALDO JOSÉ GOMES	ENGº - IV - C -	TS-2 - F-6012,00

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1975.


ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SSO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

4/8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO GEOGRAFIA E GEOLOGIA

OFICIO Nº 0012/75

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 909/75
C. E. S. Nº. X-X-X
24/02/75
<i>[Signature]</i>
SECRETARIA DE PROTOCOLO

Sr. Diretor:

Oportunamente, levamos a seu conhecimento, que o funcionário JOSÉ SANTARINO DE MATOS, contratado por essa Cia, a disposição deste Departamento, foi requisitado pelo Exmo. Sr. Secretario de Viação e Obras Publicas, Dr. Ernesto Vargas Baptista para servir aquela Secretaria.

Ao ensejo renovo-lhe os meus protesto de elevada estima e consideração.

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 1974

Ao Setor de Pessoal p/ os devidos fins. Em, 24/02/75 <i>[Signature]</i> Chefe de Gabinete

[Signature]
RAUL JOSÉ DE CARVALHO
DIRETOR DO DGG

EXMO. SR. DR.
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of.GS/85/75

Cuiabá, Mt

em, 22 de janeiro de 1.974

Senhor Diretor :

Encaminho a V. Sª. em anexo o ofício
nº.29/75-DOP - referente ao estagiário JOSÉ SANTARINO DE MATOS.

Ao ensejo renovo-lhe os meus protes-
tos de elevada estima e consideração.


Engº. Ernesto Vargas Baptista

Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilmo. Sr:

RAUL DE CARVALHO

MD. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E GEOGRAFIA.

N E S T A

cs.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

3
Cuiabá - Mato Grosso
em, 20 de janeiro de 1975

Ofício nº 29/75-DOP.

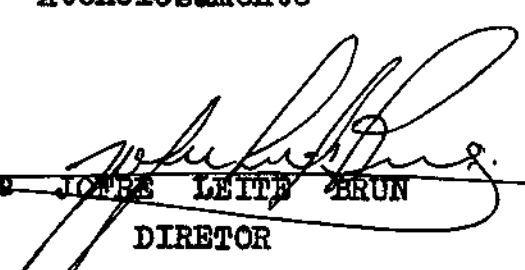
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROT. Nº 0080
DATA 21/01/75
CUIABÁ - MT.

Senhor Secretário :

Vimos até V.Exa., para solicitar seus ' bons ofícios junto ao Diretor do Departamento de Terras e Geografia, no sentido de que seja colocado a disposição do D.O.P. o estagiário JOSÉ SANTARINO DE MATTOS, para servir na obra do CENTRO ESPORTIVO DE CUIABÁ, como Auxiliar de Fiscalização.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


~~ENGº JOSÉ LEITE BRUN~~
DIRETOR

AO EXMº SR.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

DD.SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N E S T A

jcf/mbf.

PROT. 1.031/75

PROC. 618/75

27 / 02 / 75

ASSUNTO:

: SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DO PESSOAL RELACIONADOS NO
OFICIO/GS/364/75.

INTERESSADO:

: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



OF/GS/364/75

Cuiabá, 25 de fevereiro/1975.

DO : Secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de MT.

AO : Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso

ASSUNTO : Solicitação (FAZ)

CODEMAT

PROTOCOLO Nº. 1031/75

PROCESSO Nº. 618/75

DATA: 27/02/75

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Senhor Governador,

*Autuário de contratos
cui, por demais de publico
das no d.O. 1.º
que comanda o presente
ofício. 26.2.75*

Submetemos à alta apreciação de Vossa Excelência, os nomes de alguns técnicos, para o preenchimento de vagas existentes no DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, ocasionadas pela rescisão contratual dos que vinham ali prestando seus serviços e de acordo com a justificativa em anexo, consoante a exigência da Lei Federal nº 6 091, de 15/08/74.

São os mesmos, os seguintes :

01. JOSÉ HÉLIO CÂMARA LOPES - Engº - data contrat: 01-02-75 TS2 - C
02. LAFAYETE GARCIA NOVAES - Engº - data contrat: 01.02.75 A
03. VITOR CÂNDIA - Engº - " " 01.02.75 TS2 - C
04. STILAC VAZ DE CAMPOS - Engº - " " 02.01.75 "
05. JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS - Engº - " " 18.02.75 "
- X 06. ABÁDIO FERNANDES S.FILHO - Des. - " " 18.02.75 VII

A contratação proposta será feita pela CODEMAT e obedecendo a norma usual, após a necessária autorização de Vossa Excelência.

Neste ensejo, renovamos a Vossa Excelência, nossos votos de grande estima e elevado respeito.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
NESTA CAPITAL

baf/SSO.

*As selas anexas
para serem
facilidade
3-23-75*

*Manoel de
06-03-75*



REF:OF/GS/364/75- de 25/2/75.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Governador,

A proposição apresentada a Vossa Excelência, em nosso OF/GS/364/75, de 25/02/75, para a contratação de técnicos, pela CODEMAT, para servirem no DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS desta Secretaria, enquadra-se perfeitamente no item II do § 1º, do artigo 13 da Lei 6 091, de 15 de agosto de 1974.

Trata-se, Senhor Governador, de técnicos indispensáveis ao funcionamento daquele órgão, considerando-se que o número dos existentes, é insuficiente ao atendimento dos trabalhos que vem sendo executados em várias frentes, pelo D.O.P.

A contratação dos elementos propostos, não se constituirá em novas despesas, pelo fato de que eles irão substituir outros que vinham prestando seus serviços até o início do corrente ano, quando solicitaram a rescisão de seus contratos, como passaremos a demonstrar:

01. JOSÉ HÉLIO CÂMARA LOPES, Engenheiro, ocupará a vaga aberta com a rescisão do contrato existente com o Engº EDSON BOSSAY DA COSTA.

02. LAFAYETE GARCIA NOVAES, Engenheiro, deverá ocupar a vaga do cargo que vinha exercendo o Engº ANASTÁCIO MARTINS.

03. VÍTOR CÂNDIA, Engenheiro, prestará serviços de fiscalização junto ao CENTRO ESPORTIVO DE CUIABÁ, na vaga deixada pela rescisão contratual do Engº VILDO JOSÉ DA CRUZ.

04. STILAC VAZ DE CAMPOS, Engenheiro, ocupará a vaga deixada pelo Engº BENEDITO SANTIAGO.

05. JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS, Engenheiro, ocupará a vaga deixada pelo Engº ROBERTO FLORÊNCIO.

....



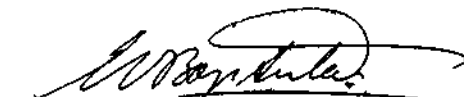
.....

06. ABÁDIO FERNANDES DA SILVA FILHO, Desenhista, prestará seus serviços na Divisão Técnica do D.O.P., considerando-se que vários estagiários que ali prestavam sua colaboração, deixaram de fazê-lo. Esta é a única contratação que não vem em substituição a outro elemento que vinha ocupando o cargo.

Do rol citado, como tendo seus contratos de trabalho rescindidos, a maioria já deixou o serviço e o restante tem o prazo de aviso prévio vencendo ainda no corrente mês.

São essas, Senhor Governador, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência, a contratação dos técnicos mencionados, a fim de que não haja prejuízo no andamento dos trabalhos em execução por esta Secretaria.

Com o nosso maior respeito e admiração,


ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
PALÁCIO ALENCASTRO
NESTA CAPITAL

baf/SSO.

05. JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS.

Engº - data contrat: 18-02-75

06. ABADIO FERNANDES S. FILHO

Des. - data contrat: 18-02-75

A contratação proposta será feita pela CODEMAT e obedecendo a norma usual, após a necessária autorização de Vossa Excelência.

Neste ensejo, renovamos a Vossa Excelência, nossos votos de grande estima e elevado respeito.

ENG. ERNESTO VARGAS BAPTISTA

Secretário de Viação e Obras Públicas

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador,

A proposição apresentada a Vossa Excelência, em nosso OF/GS/364/75, de 25-02-75, para a contratação de técnicos, pela CODEMAT, para servirem no DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS desta Secretaria, enquadra-se perfeitamente no item II do § 1º, do artigo 13 da Lei 6091, de 15 de agosto de 1974.

Trata-se, Senhor Governador, de técnicos indispensáveis ao funcionamento daquele órgão, considerando-se que o número dos existentes, é insuficiente ao atendimento dos trabalhos que vem sendo executados em várias frentes, pelo D.O.P.

A contratação dos elementos propostos, não se constituirá em novas despesas, pelo fato de que eles irão substituir outros que vinham prestando seus serviços até o início do corrente ano, quando solicitaram a rescisão de seus contratos, como passaremos a demonstrar:

01. JOSÉ HELIO CAMARA LOPES, Engenheiro, ocupará a vaga aberta com a rescisão do contrato existente com o Eng. EDSON BOSSAY DA COSTA.

02. LAFAYETE GARCIA NOVAES, Engenheiro, deverá ocupar a vaga do cargo que vinha exercendo o Eng. ANASTACIO MARTINS.

03. VITOR CANDIA, Engenheiro, prestará serviços de fiscalização junto ao CENTRO ESPORTIVO DE CUIABÁ, na vaga deixada pela rescisão contratual do Eng. VILDO JOSÉ DA CRUZ.

04. STILAC VAZ DE CAMPOS, Engenheiro, ocupará a vaga deixada pelo Eng. BENEDITO SANTIAGO.

05. JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS, Engenheiro, ocupará a vaga deixada pelo Eng. ROBERTO FLORENCIO.

06. ABADIO FERNANDES DA SILVA FILHO, Desenhista, prestará seus serviços na Divisão Técnica do D.O.P. considerando-se que vários estagiários que ali prestavam sua colaboração, deixaram de fazê-lo. Esta é a única contratação que não vem em substituição a outro elemento que vinha ocupando o cargo.

Do rol citado, como tendo seus contratos de trabalho rescindidos, a maioria já deixou o serviço e o restante tem o prazo de aviso prévio vencendo ainda no corrente mês.

São essas, Senhor Governador, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência, a contratação dos técnicos mencionados, a fim de que não haja prejuízo no andamento dos trabalhos em execução por esta Secretaria.

Com o nosso maior respeito e admiração,
Eng. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

DESPACHO:

"Autorizo as contratações, que deverão ser publicadas no D. O., com a justificativa que acompanha o presente ofício.

26/02/75

JOSE M. F. FRAGELLI

TRIBUNAL DE CONTAS

ATO Nº 04/75

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Apostilar o ato de readmissão de LICINIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, no cargo de Contabilista TC-16 deste Tribunal, conforme decisão contida no acórdão nº 230/75, de 26 do corrente mês.

Registrada, Publicado, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1975

JOAO ARINOS

Cons. Presidente.

PORTARIA Nº 61/75

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Senhores GUSTAVO ALBERTO CUNHA DE ARRUDA e AUGUSTO CESAR NUNES FERRAZ, Técnicos de Controle Externo deste Tribunal, para sob a presidência do primeiro, procederem exame "in loco" nas Prefeituras Municipais de ARENÁPOLIS, NORTELÂNDIA, NOBRES e ROSÁRIO OESTE, referentes aos balancetes de 1972 e 1973, arbitrando para cada um 10 (dez) diárias, na base de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do salário mínimo regional.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 1975

JOAO ARINOS

Cons. Presidente.

PORTARIA Nº 62/75

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Admitir MANOEL MARIO DO ROSARIO DOS SANTOS, para como Diarista, desempenhar as funções de Datilógrafo, com a remuneração correspondente ao padrão TC-13, deste Tribunal e, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1975

JOAO ARINOS

Cons. Presidente.

PORTARIA Nº 63/75

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a JOANA MARIA DE CAMPOS MACIEL, funcionária deste Tribunal, (10) dez dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo e, a partir do dia 12 do corrente mês.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1975

JOAO ARINOS

Cons. Presidente.

PORTARIA Nº 69/75

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a OLGA CATARINA DE CAMPOS, funcionária deste Tribunal, (60) sessenta dias de férias referentes aos exercícios de 1973 e 1974 e, a partir de 03 de março p. vindouro.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1975

JOAO ARINOS

Cons. Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 71/75

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Admitir NILZA MARIA DE BARROS ALMEIDA, para como Diarista prestar serviços na Divisão de Tomada de Contas, arbitrando-lhe a diária de Cr\$ 14,00 (Quatorze Cruzeiros) e, a partir de 1º de março p. vindouro.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 1975

JOAO ARINOS

Cons. Presidente.

Escola Modelo Antonio Correa, de Aquidauana referente ao quinquênio de 10.02.61 a 10.02.66. (Processo n. 690/75).

18) - De 02 (dois) meses, a NOCELINA BISPO DA SILVA, Escriturária, Classe "M", lotada na Delegacia Geral de Polícia, desta Capital, referente ao quinquênio de 14.11.69 a 14.11.74. (Processo n. 822/75).

19) - De 02 (dois) meses, a ADILES DE OLIVEIRA PEREIRA, Escriturária, Classe "N", lotada na Secretaria da Fazenda, desta Capital referente ao quinquênio de 01.08.68 a 01.08.73. (Processo n. 689/75).

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 1975.

LENINE C. PAVOAS

Secretário de Administração.

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 255

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o artigo 1º, II e III do Decreto 2388, de 19-12-74.

RESOLVE:

APROVAR a inclusão dos professores que requereram a transferência ao novo Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, com indicação da Classe, Nível de Habilitação e Gratificação Adicional por triênio, conforme relação abaixo. (3a. Relação):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proc. nº	PROFESSOR	Classe	Nível	Triênio
02777	Joanita Jacobina Cruz	A	5	0
02982	Lenita Monteiro Garcia	B	5	6
02982	Lenita Monteiro Garcia	A	5	1
03073	Arenil Maria Viana de Souza	A	1	2
03074	Ana Iracy Lara da Costa	A	1	3
03074	Ana Iracy Lara da Costa	A	1	1
03092	Irinice Viegas Corrêa	A	5	3
03355	Albany Lopes Bussiki	A	1	2
	DREC - 01 - CUIABÁ			
02251	Dalva Granja Falcão Fontes	B	1	3
02251	Dalva Granja Falcão Fontes	A	1	1
02254	Zezira Costa de Arruda	B	1	6
02269	Ana Portiria de Barros Costa Marques	A	5	2
02526	Raimunda Coelho Motta Freitas	A	5	2
02527	Enelda Maria Ferreira Zaue	B	1	4
02529	Odete Bertulio de Lima	A	1	2
02531	Maria José da Silva Santos	A	1	2
02561	Neusa Rosa da Silva	B	5	4
02561	Neusa Rosa da Silva	B	5	3
02685	Irma Gilcenir Figner de Luna	A	5	1
02854	Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz	A	5	2
02854	Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz	A	5	1
02984	Oacy Pinheiro de Andrade	A	5	2
03030	Jandira França dos Santos	B	1	4
03367	Rosa Taques	B	1	4
03369	Anatair Pedroso Cavalcanti	B	5	4
03370	Maria Antonieta Fernandes	A	1	1
03372	Oacy da Silva Santos	A	1	1
03373	Luiza Antunes de Campos	C	1	7
03374	Luiza Guimarães	A	1	2
03375	Jolina Santana Martins da Silva	A	5	3
03381	Silvia Martins Nogueira	C	1	8
03591	Tereza Heloisa de Souza e Silva	A	1	3
	DREC 03 - CORUMBA			
02701	Aparecida Maria de Carvalho	A	5	2
03101	Clarice Pires Romão	C	1	8
03107	Edith Marques da Silva	A	1	2

03108	Cleodette Fiori Cárcano	8	5	4
03109	Ana Durcina Alexandre Costa	A	1	3
03110	Maria Ines Arruda de Paula	A	1	1
03111	Maria Helena Farias Hofmann	A	5	1
03112	João dos Santos Barbosa Júnior	B	1	5
03113	Zilda Barros de Medeiros	B	1	5
03114	Leide Rita Costa	A	1	1
03130	Camilla Rosalina de Souza	B	5	3
03132	Augusta Maria Teixeira de Amorim	A	5	1
03133	Rosa das Graças Delgado Cortez	A	5	2
03134	Sebastiana Xavier Prado Santos	A	1	1
03135	Maria Lucia Ortiz Ribeiro	A	1	1
03136	Maria José de Arruda Barcellos	A	3	1
03137	Sônia Regina Maldonado	A	1	1
03138	Cleide dos Santos Batista	A	5	2
03139	Noemi Amorim de Jesus	A	5	1

CUMPRA-SE

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 1975

PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, de 30 de janeiro de 1974.

Autoriza o funcionamento da Escola de 1º Grau "Madre Luiza Bertrand", da cidade de Poconé-MT. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com a legislação que rege a espécie;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola de 1º grau "Madre Luiza Bertrand", da cidade de Poconé, neste Estado, nos termos do Parecer nº 05/74, do Conselheiro Relator.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 30 de janeiro de 1974.

Presidente: Pe. Raimundo C. Pombo

Vice-Presidente: Prof. Adil Figueiredo Matos

Membros: Dr. Atílio Onrives

Dr. Cyrio Falcão

Dr. Edilson Leite Bezerra

Dr. Osvaldo Oliveira Fortes

Dr. Sylvio Muller P. Azevedo

HOMOLOGO:

Prof. Antônio Salústio Arelas

Secretário de Educação e Cultura

Secretaria de Viação e Obras Públicas

OF/GS/364/75

Cuiabá, 25 de fevereiro/1975.

DO: Secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de Mt.
AO: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso

Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Senhor Governador,

Submetemos à alta apreciação de Vossa Excelência, os nomes de alguns técnicos, para o preenchimento de vagas existentes no DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, ocasionadas pela rescisão contratual dos que vinham ali prestando seus serviços e de acordo com a justificativa em anexo, consoante a exigência da Lei Federal n. 6091, de 15-08-74.

São os mesmos, os seguintes:

01. JOSÉ HÉLIO CAMARA LOPES
Engº - data contrat: 01-02-75
02. LAFAYETE GARCIA NOVAES
Engº - data contrat: 01-02-75
03. VITOR CANDIA
Engº - data contrat: 01-02-75
04. STILAC VAZ DE CAMPOS
Engº - data contrat: 02-01-75

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Seção de Compras e Transportes	PARA Div. Administrativa	REF. AEC	DATA 13/02/75b	N. da CI 077/75
-----------------------------------	--------------------------	----------	----------------	-----------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Vimos através da presente, solicitar a V.Sa., autorizar o Setor competente a fazer um reajuste salarial ao servidor Walter de Arruda Fortes lotado nesta Seção como Auxiliar Administrativo, ~~outrossim esclareço~~ que o referido servidor vinha prestando seus serviços somente na parte da manhã, e desde o dia 1º de fevereiro vem prestando serviços normais de acôrdo com as normas desta Cia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Eduvaldo Carmona
EDUVALDO CARMONA

Chefe da Seção de Compras e Transportes

*15/02/75
anexar p/1
01/3/75
LM*

*ao Sr. de
Seção de Compras e Transportes
conforme solicitação
do Sr. H. A.*

*lotado na
Seção
Administrativa
Em 14/02/75*

ENVIADA POR:

EDUVALDO CARMONA

DESTINADA A:

ODIEZA P. DA MATTA

RECEBIDA:

EM:

Rua Pedro Celestino 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



1288.42

DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
SETOR DE ENGENHARIA	DIRETOR TÉCNICO	AEC	30/01/75	017/031

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Com a presente solicito de V.Sa autorização para o que

se segue:

- Reclassificação do Estagiário EDNO CLARO DE FRANÇA BARRETO, como ' auxiliar de Engenheiro, Nível XIII, a partir do corrente mês.

Ao Setor de Pessoal
para estudar
em 30/01/75
Cupdini

Atenciosamente

Engº Civil KIKUO NINOMIYA MIGUEL

Chefe do Setor de Engenharia

nível XIII - 1.840,00
A Pessoal N/
engº civil para mês há 12/10
30/3/75
Wm

ENVIADA POR:

Engº Kikuo N. Miguel

DESTINADA A:

Engº Civil Enzo Ricci

RECEBIDA:

EM: 30/01/75

PROT. 850/75

PROC. 524/75

20 / 02 / 75

ASSUNTO

ENCAMINHA PROTOCOLO Nº 202/75 REFERENTE SOLICITAÇÃO DO ENGº
AGRº SALVADOR AUGUSTO M. RIBEIRO, CHEFE DO LABORATÓRIO DE
ANÁLISE DE SEMENTES DE DOURADOS.

INTERESSADO

CASA CIVIL.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA



Nº. 5/45 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá—Mt.

CASA CIVIL

Em 29 de janeiro de 1975

PROT. Nº.

202/75

DATA

4-2-75

Senhor Governador:

Handwritten notes and signatures:
A. Sepúlveda
para
14/2/75
[Signature]

Estamos encaminhando o Ofício nº 05/75, datado de 14 de janeiro corrente, contendo a reivindicação do Engº Agrº Salvador Augusto Maciel Ribeiro, Chefe do Laboratório de Análise de Sementes de Dourados.

Considerando justos e razoáveis os motivos expostos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a possibilidade da elevação salarial para Classe III - Letra D, referente a cargo de Nível Superior - Anexo I - da Escala de Salários da CODEMAT, correspondente a Cr\$ 4.251,00.

No aguardo de seu atendimento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Antônio A. Codemat x

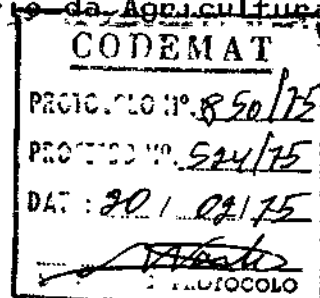
E - 14/02/75

[Signature]

[Signature]

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

As Setes de para provida
[Signature]



A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

/ebr.

atendido em 14/2/75
Nome Tabela - 75-2-8-509/75



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Departamento de Pesquisas Agropecuárias
Laboratório de Análise de Sementes - Dourados Mt.

Of.Nº 05/75

Dourados, 14 de Janeiro de 1975

Do: Chefe do Laboratório de Análise de Sementes de Dourados

Ao: Dr. Paulo Coelho Machado

DD: Secretário da Agricultura de Mato Grosso

Assunto: Solicitação (FAZ)

*2ª cópia do A. Guimarães
28/1/75
V.M. ✓*

Senhor Secretário:

Já solicitei em data anterior a minha reclassificação a V.Ecia. e a Codemat, em virtude do cargo que ocupo, Chefia do Laboratório. Até esta data não obtive resposta. Gostaria que V.Excia. se manifestasse a respeito.

Sem falsa modestia com o trabalho que estamos executando frente ao Laboratório temos recebido elogios das Firms Produtoras de Sementes, e agricultores que seguindo os resultados das análises por nós efetuadas tiveram êxito nas suas negociações e a prova mais real é o mais alto nível das lavouras, que trará benefícios para a região e o Estado. Tenho confiança de que a minha solicitação terá boa acolhida, pois estou apresentando a uma pessoa de elevada equidade uma reivindicação justa.

Sem outro particular aproveito o ensejo para reiterar meu mais alto protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

Engº Agrº Salvador Augusto Maciel Ribeiro

Ch. do Laboratório de Análise de Sementes
C.R.A. 5827 - 13ª Região Visto 1.º 112 - 14ª Região
DOURADOS MATO GROSSO

Exmo. Sr.

DR. PAULO COELHO MACHADO

DD. Secretário da Agricultura de Mato Grosso

Rua 15 de Novembro nº 548

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO

SECRETARIA DA AGRICULTURA

FICHA Nº 40

DATA 29/1/75

ENTRADA Nº 124

MATO GROSSO

3
frendido e enguado m Resolu, 58
Nº 1/75, (75-2-B.- 045.011.00)

C. 3/75
Chato

propriedade

PROT. 1.046/75

PROC. 630/75

28 / 02 / 75

ASSUNTO:

ENCAMINHA CÓPIA DAS PORTARIAS NºS. 24 E 25/75 DATADO EM 28 DE
FEVEREIRO DE 1975, REFERENTE AOS CONTRATOS JOSÉ RODRIGUES E
ERLI BRITO RODRIGUES.

INTERESSADO:

SECRETARIA DA AGRICULTURA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT
PROTOCOLO N° 1046/75
PROCESSO N° 620/75
DATA: 28/02/75
SEÇÃO DE PROTOCOLO

N° 84/75
Departamento Administrativo

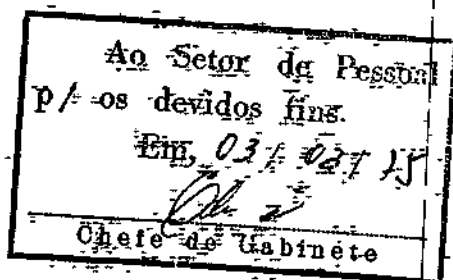
Cuiabá-Mt.

em 28 de fevereiro de 1975.

Senhor Presidente :

Cômpre presente estamos encaminhando às mãos de Vossa Sê-
nhoria, para os devidos fins, anexas cópias das Portarias n°s 24 e 25/75 de
hoje datadas, referentes aos contratados. JOSE RODRIGUES DE SOUSA e ERLI
BRITO RODRIGUES.

Ao ensejo, apresentamos à Vossa Sênhoria, protestos de
estima e consideração.



HELENA FREIRE RODRIGUES
Diretora

Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

MD. Presidente da CODEMAT

NESTA

ML.



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria da Agricultura

PORTARIA N. 23/75

O Secretário de Estado da Agricultura

em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da cláusula quinta do Convênio firmado entre esta Secretaria e a Associação dos Criadores de Zebu (ABOZ),

RESOLVE,

designar o Assistente de Administração JOSÉ RIBEL-
GUE DE SOUSA, para servir no Escritório da ABOZ em Campo Grande.

Registrada e publicada,

Campo-GR.

Secretaria da Agricultura em Goiás, 20 de fevereiro

de 1975.

PAULO CORDEIRO MACHADO
Secretário da Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº

Cuiabá — Mt.

PORTARIA Nº 24/75

O Secretário de Estado da Agricultura no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Cláusula Quinta do Convênio firmado entre esta Secretaria e a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ)

RESOLVE

designar a Assistente de Administração ERLI BRITO RODRIGUES, para servir no Escritório da ABCZ em Campo Grande.

Registrada e publicada

Cumpra-se.

Secretaria da Agricultura em Cuiabá, 28 de fevereiro de 1975.

*Anotado no
ficha processar em
04-03-75*


PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

PROT.

PROC.

/ /

CONTRATO Nº 573/74

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
ENTRE A CODEMAT E O SENHOR ORLANDO BATISTA DOS
SANTOS.

Assinado em 23.12.74



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 579/74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O SENHOR ORLANDO BATISTA DOS SANTOS.

Aos vinte e três do mês de dezembro do hum mil noventa e quatro, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Pedro Galastino, 24/26, nesta Capital, CEC 09.474.053/001, representada neste ato por sua Diretoria, doravante denominada EMPREGADORA, e, do outro o Senhor ORLANDO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente à Rua Nossa Senhora da Santana, 270, Cuiabá-MT., portador do Carteira Profissional nº 92.311, série 2059, doravante denominada E. M. S., se resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O E. M. S. DO será contratado, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 23/12/74, até o dia 22/03/75, ao fim dos quais se rescindirã, sem aviso prévio ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA

O E. M. S. DO se compromete a exercer as funções de Terciário, para conservação das vitrines, quadros, colunas, armários, em fim, todas as tarefas necessárias à manutenção do Museu do Homem Natural da EM. S. DO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Se durante o prazo deste contrato, o EMPREGADO praticar qualquer das faltas previstas na legislação trabalhista como justa causa para a dispensa, esta se efetivará sumariamente, podendo, entretanto, o exclusivo critério da EMPREGADORA, sem a mesma substituída por outra personalidade, no caso de ser

 -  - 

a falta julgada do menor provizido.

CLÁUSULA QUARTA

O EMPREGADO receberá a remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) estando nela incluídos os repoucos remunerados da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados, do salário do EMPREGADO, além do que a lei, acordo sindical ou conção normativa estabelecerem, os eventuais adiantamentos por conta do salário e o valor das dadas, de qualquer natureza, causadas pelo EMPREGADO, ainda que por negligência, imperícia ou imprudência nos bens ou interesses da EMPRESA.

CLÁUSULA SEXTA

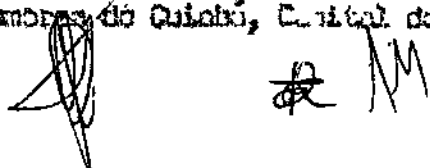
O tempo de afastamento do empregado, seja por que motivo for, não será computado na contagem de prazo para a duração do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

O EMPREGADO se obriga a cumprir todas as condições das normas internas, ordens, portarias, avisos e circulares sobre condições de serviços, aplicando-se, em casos de desconhecimento, os pontos nesses previstos ou na própria lei.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado



03)

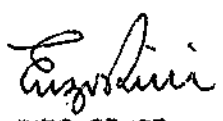
toda do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outra, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato.

E por celebrar as partes entre si, justas e contratadas, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, no qual constam também 02 (duas) testemunhas a tudo presente,

Cuiabá (MT), 23 de dezembro de 1974

EMPREGADORA :


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente
CIC nº 001920071

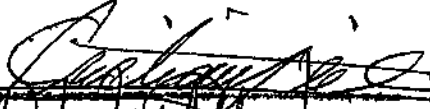
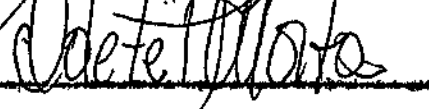

LUIZ RUCCI
Diretor Técnico
CIC nº 001705891


LUIZ CARLOS AVIANI
Diretor Administrativo
CIC nº 001720631

EMPREGADO :


ORLANDO BATISTA DOS SANTOS
CIC nº 040017141

TESTEMUNHAS :

1. 
2. 

LIZC/cn.

PROT.

PROC.

/ /

CONTRATO Nº 574/74

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
ENTRE A CODEMAT E O SENHOR MARINHO BATISTA DOS
SANTOS.

Assinado em 23.12.74



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 574/74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
TEMPO DETERMINADO QUE FICAM ENTRE SI
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT E O SENHOR
MARINHO BATISTA DOS SANTOS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de um mil nove
centos e setenta e quatro, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso
de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sa
ciudad de economia mista, com sede à Rua Pedro Calceolano, 24/26, nesta Capital,
CGC 03.474.053/001, representada neste ato por sua Diretoria, doravante denominada
EMPRESARINA, e, de outro o Senhor MARINHO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, re
sidente à Rua da Caixa D'Água Velha, 107, Cuiabá-MT, portador da Carteira Profissão
nal nº 55.127, série 3088, doravante denominada EMPREGADO, resolvem celebrar o pre
sente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O EMPREGADO será contratado pelo prazo de 90 (noventa)
dias contados a partir do dia 23/12/74, até o dia 22/02/75, no fim dos quais
rescindirá, sem aviso prévio ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA

O EMPREGADO se compromete a exercer as funções de Moral
neiro, para confecção das vitrines, quadros, cubos, armários, em fim, todas as m
vile necessárias à montagem do Museu do Recursos Naturais da EMATER-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA

Se durante o prazo deste contrato, o EMPREGADO praticar
qualquer das faltas previstas na legislação trabalhista como justa causa para
dispensa, esta se efetivará sumariamente, podendo, entretanto, o exclusivo critério

- segue -

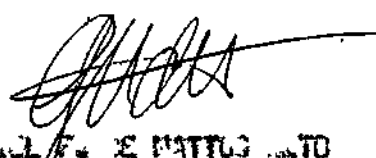
03)

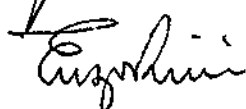
estão oriundos do presente contrato.

E por estarem ao inteiro e justo e contratado fixar o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, no qual assinam também 02 (duas) testemunhas a tudo presenças.

Mat Grosso, 23 de Setembro de 1974

Em 23 de Setembro de 1974


Manoel F. de Mattos Neto
Diretor residente
CIC nº 001920071

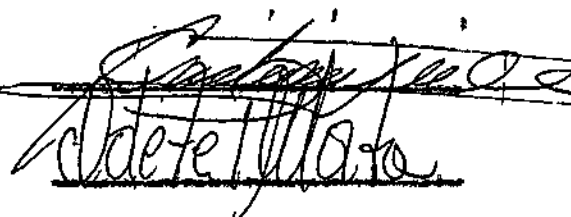

Euzébio
Diretor Técnico
CIC nº 001705851


Lúcio Alcides Alami
Diretor Administrativo
CIC nº 001720631

Em 23 de Setembro de 1974


Manoel Botelho dos Santos
Diretor Administrativo
CIC nº 001720631

Em 23 de Setembro de 1974


Adete

Em 23 de Setembro de 1974

PROT.

PROC.

/ /

CONTRATO Nº 572/74

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
ENTRE A CODEMAT E O SENHOR MAURO DOS SANTOS.

Assinado em 23.12.74



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 572/74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O SENHOR MAURO DOS SANTOS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Pedro Celestino, 24/26, nesta Capital, CGC 03.474.053/001, representada neste ato por sua Diretoria, doravante denominada EMPREGADORA, e, de outro o Senhor MAURO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente à Rua Barão do Melgaço, 2478, Cuiabá-MT., portador da Carteira Profissional nº 55.129, série 3984, doravante denominado EMPREGADO, resolve celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

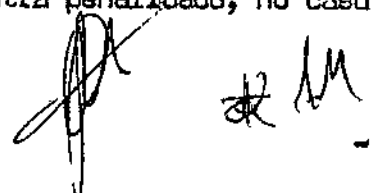
O EMPREGADO será contratado, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 23/12/74, até o dia 22/03/75, ao fim dos quais se rescindirã, sem aviso prévio ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA

O EMPREGADO se compromete a exercer as funções de Marceniro, para confecção das vitrines, quadros, cubos, armários, em fim, todos os móveis necessários à montagem do Museu de Recursos Naturais da EMPREGADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Se durante o prazo deste contrato, o EMPREGADO praticar qualquer das faltas previstas na legislação trabalhista como justa causa para a dispensa, esta se efetivará sumariamente, podendo, entretanto, a exclusivo critério da EMPREGADORA, ser a mesma substituída por outra penalidade, no caso de ser a falta julgada de menor gravidade.



- segue -

CLÁUSULA QUARTA

O EMPREGADO receberá a remuneração mensal de L. 3.000,00 (três mil cruzeiros) estando nela incluídos os repouso remunerado da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados, do salário do EMPREGADO, além do que a lei, acordo sindical ou sentença normativa estabelecerem, os eventuais adiantamentos por conta de salários e o valor dos danos, de qualquer natureza causados pelo EMPREGADO, ainda que por negligência, imperícia ou imprudência nos bens ou interesses da EMPREGADORA.

CLÁUSULA SEXTA

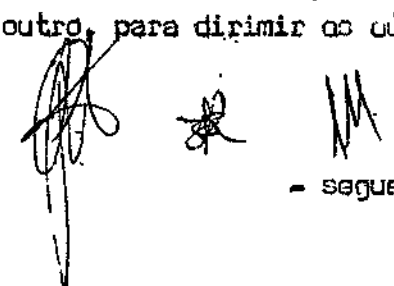
O tempo de afastamento do empregado, seja por que motivo for, não será computado na contagem do prazo para a duração do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

O EMPREGADO se obriga a respeitar todas as condições das normas internas, ordens, portarias, avisos e circulares sobre condições de serviços, aplicando-se, em casos de desrespeito, as penas nelas previstas ou na própria lei.

CLÁUSULA OITAVA

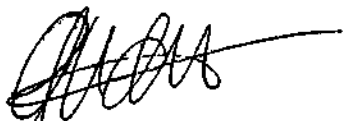
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato.

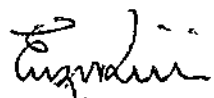

- segue -

E por estarem as partes entre si justos e contratados firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo foram presentes.

Cuiabá, 23 de dezembro de 1.974

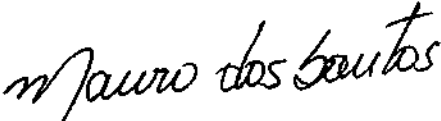
EMPREGADURA :


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente
CIC nº 001920071

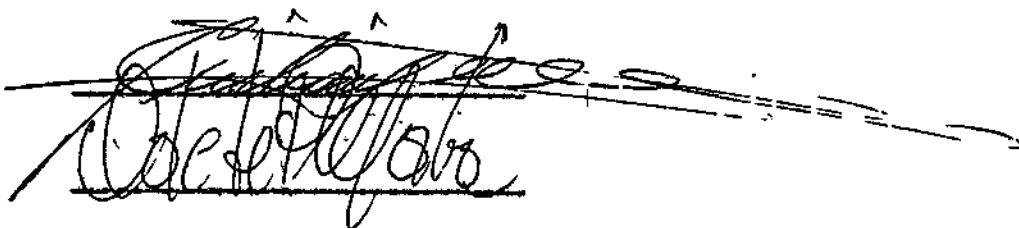

ENZO RICCI
Diretor Técnico
CIC nº 001705851


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
CIC nº 001728631

EMPREGADO :


MAURO DOS SANTOS
CIC nº 049787301

TESTEMUNHAS :



NZC/cm.

PROT. 067/75

PROC. 039/75

08 / 01/75

- ASSUNTO SOLICITA QUE SE Digne SUA RECLASSIFICAÇÃO PARA CARGO
DE NÍVEL SUPERIOR DESTA CIA.

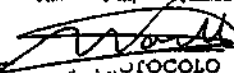
INTERESSADO NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

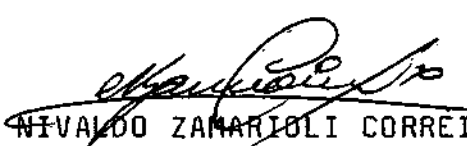
ILMº. SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODE 41	
PROTOCOL	067/75
PROCT ..	039/75
DAT :	08/01/75
	
SILV PROCOLO	

NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA, assistente de administração, contratado por essa Cia., em 09 de outubro de 1.972, lotado na Assessoria Jurídica, tendo concluído o Curso de Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, conforme comprovante anexo, vem, mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne reclassificá-lo para cargo de nível superior da CODEMAT.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá, MT., 08 de janeiro de 1.975


NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA

*Arquivado no
fiche financeiro
e burocracia
21.08.75*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (DAA)

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os fins que se fizeram neces

sários que, NOME
NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA

filho de NOME DO PAI
ARLINDO ZAMARIOLI

e de NOME DA MÃE
FRANCISCA CORREIA ZAMARIOLI

nascido(a) aos DIA/MES/ANO
06 / 06 / 1950, concluiu o CURSO DE

DIREITO no ano de 1974, e o mesmo já foi
reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e, que a consequente expedição do
DIPLOMA está sendo processada.

Cuiabá, 01 de 01 de 1975.


ANTONIA NATALINA GOMES COSTA
Chefe de Divisão de Documenta
ção e Intercâmbio.

VISTO:


MARIA AMÉLIA PARENTE ARENA
DIRETORA DO D.A.A.



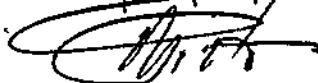
À
Setor de Pessoal
P. informar sobre a vida funcional do
referido servidor.

Walter Batta
Divisão Administrativa
Em 08/01/75

A Divisão Administrativa,
Informo a V. Sa que o servidor,
Nivaldo Famarichi Boreia foi contratado - em
09.10.72 no cargo de datilógrafo - nível VI,
tendo em janeiro/73 sido reclassificado para
Aux. Adm. - nível IX, em 01.10.73 tendo o seu
salário reajustado em 20%, por força do reajus-
te geral concedido aos servidores da Cia.

Em 01.11.73, foi reclassificado pa-
ra o cargo de "Ass. Adm. - nível XII; em 10.05.74
foi transferido para a Assessoria Jurídica,
sendo beneficiado com a reclassificação para
Ass. Adm. nível XV, em 01.07.74 de acordo com
a Resolução nº 02/74 foi reclassificado para
Ass. Adm. nível XVII, estando enquadrado neste
nível até a presente data.

Em 08/01/75



À
Assessoria Jurídica
P. informar.

Walter Batta
Divisão Administrativa

Em 08/01/75

PROT. 822/75

PROC. 502/75

19 / 02 / 75

ASSUNTO

ENCAMINHA O TERMO DE COMPROMISSO DO TÉCNICO BENEDITO ANTUNES DE ALMEIDA QUE DEVERÁ PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MICROBIOLOGIA.

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF.	DATA	N. de CI
Divisão Administrativa	Setor de Pessoal	AEC	16/01/75	04-A-75

ASSUNTO: Solicitação, Faz:

Por determinação do Sr. Diretor Administrativo, solicito a fineza de reclassificar a nível técnico o Sr. Nivaldo Zamarioli Correia, Ass. de Administração nível XVII, com base na solicitação contida no processo 039/75, onde está anexa a declaração de conclusão do Curso de Direito no ano de 1.974. O referido servidor já vinha prestando serviços auxiliares na Assessoria Jurídica desta Cia. e deverá ser enquadrado dentro de nossa Resolução no nível D, Classe III, conforme decisão da Reunião de Diretoria, realizada em 14/01/75.

Sendo só para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Divisão Administrativa

ENVIADA POR:
Odilza P. da Matta

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:
EM:

III - D
em 4.251,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CODEMAT
PROTOCOLLO Nº. 822/75
P.O. 2.00 0.502/75
Data: 19.02.75
<i>[Assinatura]</i>
COLO

Of. 114 175

Cuiabá, 19 de fevereiro de 1975.

Senhor Superintendente

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., o Termo de Compromisso do Técnico Benedito Antunes de Almeida que deverá participar do Curso de Aperfeiçoamento em MICROBIOLOGIA, a ser ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de Estima e consideração.

[Assinatura]
SEBASTIÃO AROLD KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Ilm^{da}. Sr.
GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Superintendente da CODEMAT
N E S T A

to ser encaminhado para os procedimentos 20-2-75
[Assinatura]
Arquitado no ficho branco e 27 jan no cur. 21.02.75
[Assinatura]

2/4

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. BENEDITO ANTUNES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Farmacêutico, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, compromete a cumprir com o Estado o seguinte:

1 - Mediante afastamento de suas funções de Técnico da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, que não implica na interrupção do seu contrato individual de trabalho em regime de 8 (oito) horas diárias, portanto, com a percepção integral do seu salário, acrescido de 50% (cincoenta por cento) a título de Ajuda de Custo, estará fazendo o Curso de Aperfeiçoamento em MICROBIOLOGIA, a ser ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a duração de 12 (doze) meses, com início a 17 de fevereiro de 1975.

2 - O signatário do presente instrumento, após a conclusão do referido curso, se obriga a servir à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, por um período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sob pena de ter que devolver à CODEMAT a importância total recebida durante o tempo de afastamento das suas atividades para o referido Curso, acrescido de juros à base de 12% (doze por cento) anual.

3 - Compromete-se ainda, ao reassumir suas atividades, apresentar um relatório completo sobre o desenvolvimento do Curso que concluirá, desde o seu início até o seu término.

3/4

Por estar assim, devidamente compromissado,
firma o presente instrumento em 3 vias de igual teor na
presença de duas testemunhas abaixo nomeados.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1975.

Benedito Antunes de Almeida
BENEDITO ANTUNES DE ALMEIDA
Farmacêutico

TESTEMUNHAS:

1 - *Paulo Augusto*

2 - *Antonio*

PROT.	218/75/A
PROC.	147/75/A

17 / 01 / 75

ASSUNTO

SOLICITANDO A RECLASSIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
BEL. REINALDO FREIRES QUE VEM EXERCENDO A
FUNÇÃO DE DIRETOR DO D.O.C.P.

INTERESSADO

SECRETARIA DE INTERIOR E JUSTIÇA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 218/75-A
PROCESSO Nº 147/75-A
DATA: 17/01/75
SEÇÃO DE PROTOCOLO

N.º 24/75....

Cuiabá - Mt

Em, 14 de janeiro de 1975.

Senhor Presidente:

Com o presente tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência, dentro dos critérios de avaliação dessa Companhia, a reclassificação do funcionário Bel.^l Reinaldo Freire, contratado desde 15 de março de 1968 pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que vem exercendo, nesta Secretaria de Estado, a função de Diretor do Departamento de Organização e Controle de Penitenciárias Estaduais - D.O.C.P. - órgão superior encarregado da implantação e da administração do Sistema Penitenciário do Estado, subordinado à Pasta do Interior e Justiça.

As funções que exerce são eminentemente técnicas no campo da Penalogia, inclusive, com curso de Penitenciari-
rismo feito na Alemanha. Trata-se, pois, de um técnico e como tal, creio, deve ser enquadrado nessa empresa.

Excelentíssimo Senhor
Doutor GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Digníssimo Presidente da CODEMAT
NESTA/



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA

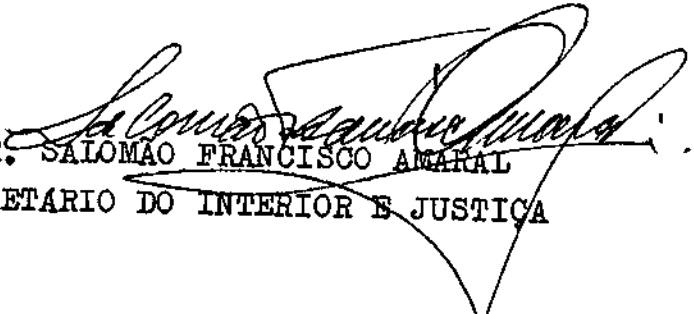
N.º

Cuiabá - Mt

E o que se me afigura justo e legal ,
conforme os critérios que essa empresa adota para a classifica-
ção de seu pessoal.

Fundamenta-se a solicitação acima so-
bretudo tendo-se em vista os vencimentos que vem percebendo o re-
ferido funcionário, não correspondendo com a alta responsabili-
dade de suas funções e as pesadas atribuições que exerce para as
quais são indispensáveis os conhecimentos técnicos superiores que
possui.

Valho-me do ensejo para renovar a Vos-
sa Excelência os meus protestos de grande estima e distinta con-
sideração.

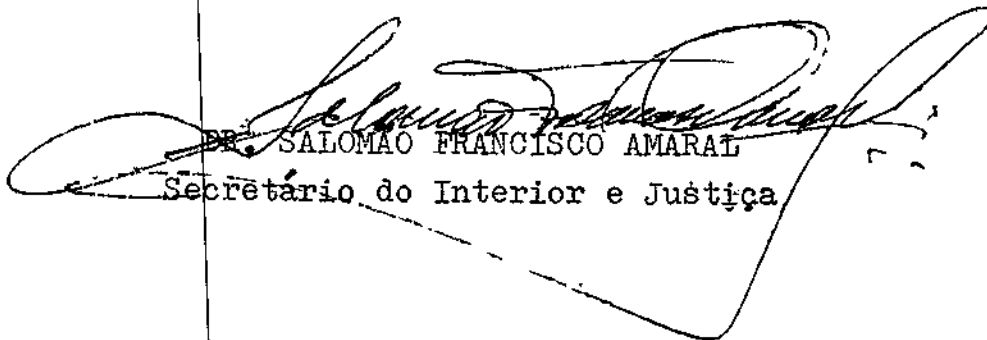

DR. SALOMÃO FRANCISCO AMAREL
SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA



A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins que o funcio
nário BEL. Reinaldo Freire, contratado pela CODEMAT e que
se encontra à disposição desta Secretaria de Estado, fez um
curso de penitenciário na Alemanha Ocidental no período
de 28 de outubro a 15 de novembro de 1974.

Cuiabá, 22 de janeiro de 1975


DR. SALOMÃO FRANCISCO AMARAL
Secretário do Interior e Justiça

Luiz. chefe do Setor de Pessoal.

Atendendo ao que consta no ofício nº 24/ de 14/01/75, protocolado sob nº 147/75-A, expedido pela Secretaria de Interior e Justiça - MT, informamos

a) Propomos elevar o interessado para o cargo letra "F", classe "V" do Anexo I - cargos de Nível Superior - Escala de Salários.

b) Solicitamos a V.S. antes de lançar em folha o acima proposto, encaminhar a presente process à consideração da Diretoria de Administração.

Em, 24/01/75

Engelmar

Diretor Técnico

De acordo
3-2-75


Postado no fiche financeiro em 05/01/75
Dre

PROT. 349/75

PROC. 220/75

23/ 01/ 75

ASSUNTO : SOLICITANDO A SUA RECLASSIFICAÇÃO, CONFORME PEDIDO FEITO
PELA CHEFIA DO SETOR EM QUE PRESTA OS SEUS SERVIÇOS.

INTERESSADO : FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao

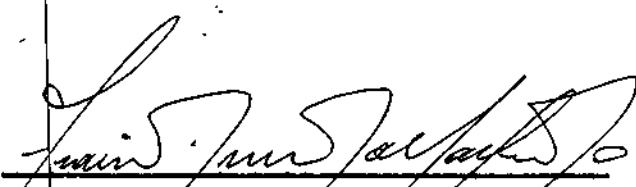
Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso

NESTA

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 349/75
PROCESSO Nº 220/75
DATA: 23/01/75
SEÇÃO DE PROTOCOLO

De acordo com o Processo nº 2.861/74, protocolado na CODEMAT sob o nº 5.933/74, datado de 10/12/74, foi proposto pela Chefia do Setor de Pesquisas, Recursos Naturais e Antropologia à Diretoria da CODEMAT a reclassificação do estagiário FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO para o cargo de Assistente de Naturalista, nível XII, lotado na Seção de Biologia.

Outrossim, solicita de V.Excia. autorização para efetivação da referida reclassificação.


FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO

*Atto do Diretor Presidente
em exercício com reass. op. p.
Guilherme G. G. G.
c. 220175*

A Setor de Pessoal para atender à nota do processo nº 5.933/74 de 10/12/74.

Em, 27/01/75
Enz. L. M.

*Arquivado no arquivo
movido em 05/02/75*

PROT. 5.933/74

PROC. 2.861/74

10 / 12 / 74

ASSUNTO:

SOLICITANDO RECLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS RELACIONADOS NO OFÍCIO Nº 35/74.

INTERESSADO:

S.P.R.N.A.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

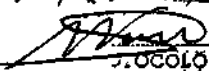
OF: 35/74

Cuiabá, 10 de dezembro de 1.974

DO : Setor de Pesquisas de Recursos Naturais e Antropologia
- S.P.R.N.A.

À Diretoria da CODEMAT-

Nesta

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	5933/74
PRC	2861/74
DI	10/12/74
	
PROTOCOLO	

Senhores Diretores,

Em prosseguimento à nossa solicitação sobre avaliação dos Estagiários e uma Naturalista deste Setor, temos a honra de apresentar os subsídios para o que se segue:

O Setor conta atualmente com seis (6) Estagiários, estudantes de História Natural; sendo Francisco de Arruda Machado, Vangil Pinto da Silva, Gilberto de Oliveira Aguiar, que estão trabalhando no Setor desde abril de 1.973, enquanto Francisco Antunes Ferraz, Alaíde Montecchi Durão, Dailse Maria de Paula foram admitidos em 1.974.

Os primeiros citados ou seja Francisco de Arruda Machado, Vangil Pinto da Silva e Gilberto de Oliveira Aguiar, vêm prestando serviços com muita dedicação e entusiasmo, tendo adquirido vasta experiência nas atividades técnicas do Setor e, ainda com a colaboração desta Companhia, tiveram oportunidade de fazer estágios de especialização em seus respectivos Setores, ou seja Biologia e Bioquímica, Ictiologia, Biotério e Seção de Veneno, nos centros mais avançados do país.

Por alguma coincidência não perceptível, Francisco de Arruda Machado, Vangil Pinto da Silva, Gilberto de Oliveira Aguiar e Dailse Maria de Paula, foram classificados no Nível VIII, desde a data de admissão, enquanto os outros ou seja Francisco Antunes Ferraz e Alaíde Montecchi Durão estão classificados como Assistentes de Naturalista no Nível XII por merecimento.

Do mesmo modo a Naturalista Carolina Joana da Silva, vem prestando serviços a esta Companhia, desde o início de 1.973 na METAMAT no Setor de Geologia e ultimamente no S.P.R.N.A.

A referida Naturalista tem grande vocação e entusiasmo para as pesquisas Botânicas, chegando a tal ponto, que por seus próprios recursos e iniciativa fez dois (2) estágios de especialização durante suas férias regulamentares nos Institutos de Botânica do Rio de Janeiro e São Paulo; esta Naturalista Carolina Joana da Silva também está classificada no Nível II- Classe A, abaixo do Nível de outro servidor do Setor da mesma categoria.

Assim sendo, solicitamos autorização para reclassificação dos Estagiários Francisco de Arruda Machado, Vangil Pinto da Silva, Gílber de Oliveira Aguiar e Dailse Maria de-Paula para o Nível XII, como Assistentes de Naturalista e para a Naturalista Carolina Joana da Silva, o Nível III, Classe B.

Sem mais para o momento, Subscrevp-me.

Atenciosamente,

Saïyid N. Raza
Dr. Saïyid Nayyar Raza
Chefe do S.P.R.N.A.

Do Setor de Pessoal ao
Diretor Técnico:

Senhor Diretor,

Tendo em vista, a exposição de motivos apresentados pelo Chefe do S.P.R.N.A, lembro a V. Sa. que Francisco A. Sena e Alairde Montecchi Durão foram classificados ao nível II por solicitação daquele Chefe.

Outrossim, em virtude do despacho favorável do processo 220/75, opinio pela reclassificação dos Estagiários ao nível II.

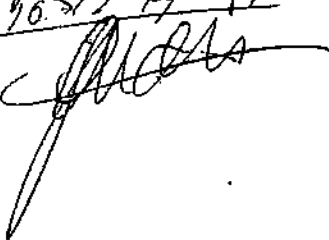
Quanto à naturalista Caroline Joana da Silva já se encontra no nível Técnico.

Em, 28.01.75.
[Assinatura] financeiro

de acordo
Em, 31/01/75
[Assinatura]

Anexado ao ficheiro financeiro
em 05/01/75
[Assinatura]

At setendi pessoal para imprimir sobre a solicitação

10.12.79


PROT. 5.642/74

PROC. 2.671/74

26 / 11 / 74

Assu ofício

ASSUNTO:

ENCAMINHA PROCESSO Nº 04/74 DA SECRETARIA
DA AGRICULTURA, REFERENTE SOLICITAÇÃO DE
RECLASSIFICAÇÃO DE MARIANA BOTELHO DUARTE
SILVA.

INTERESSADO:

CASA CIVIL.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT

PROTOCOLO N° 5642/74

PROCESSO N° 9671/74

DATA: 26/11/74

[Signature]
FOTOCOPIADO

N° 64/74

Cuiabá — Mt.

Em 7 de novembro de 1974

Senhor Governador:

Estamos restituindo e submetendo à indispensável consideração de Vossa Excelência, a informação correspondente ao despacho constante de fls. 1 do presente processo.

Sendo só o que se apresenta no momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

[Signature]
PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

A Codemat para, de acordo com o despacho do Sen. Sr. Governador, a situação de esclarecimento do Sr. Secretário da Agricultura, informar este Chefe sobre a possibilidade de permanência. Em 25-11-74

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO

/ebr.

A assessoria jurídica para emitir parecer. 26-11-74
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

197 4

Processo n.º 04/74

Fls. _____

Partes interessadas

D.E.Ru

Engº Agrº Mariana Botelho Duarte Silva

ASSUNTO

REQUERIMENTO

NO EXMO SR. SECRETARIO DA
AGRICULTURA COM DESPACHO
DO EXMO SR. GOVERNADOR

Mariana Duarte Silva

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº

1428/74

DATA

08.10.74

Ao Exm. Sr. Secretário da Agricultura para, de acordo com as informações prestadas pela interessada, justificar e amparar, de acordo com o serviço de cargos, e tempo requerido pela Secretária, a aprovação e funcionalidade, ou não, do estudo, de acordo com a norma legal dos casos análogos.

MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, funcionária autárquica contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e colocada à disposição da Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, onde exerce as funções de Diretora do Departamento de Economia Rural, com muito respeito e acatamento devidos vem à presença de Vossa Excelência, expondo para tanto o quanto se segue alinhavado, para no fim requerer:

1. A Interessada foi contratada pela CODEMAT em 12 de março de 1.973, percebendo pelos seus trabalhos profissionais a importância de Cr\$ 2.474,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros), enquadrada na Classe I, Letra A da Tabela Salarial dos Cargos de Nível Superior, obedecida pela referida Empresa;

2. Como norma da Assembléia Geral da CODEMAT, a Interessada, teve seu salário aumentado em 1º/10/73 e em 1º/10/74, passando a perceber nesta última Resolução, (Classe D, Nível III), o salário de Cr\$ 3.698,00 (Tres mil seiscentos e noventa e oito cruzeiros), sendo reclassificada como, aliás, todos os funcionários daquela Companhia;

3. Em 15 de fevereiro de 1.974, foi a Interessada designada para ocupar o cargo de Diretora de Departamento, ou seja do Departamento de Economia Rural, conforme inclusa fotocópia da Portaria nº 21/74, da Secretaria da Agricultura. Teve aumentada sua responsabilidade e passou a mesma a ocupar idêntica situação funcional àqueles que também ocupam cargo de Diretor de Departamento. Apesar do aumento de trabalho e responsabilidade não logrou a Interessada um aumento sequer em seu salário como Diretora e conforme norma respeitada pela Secretaria

SECRETARIA DA AGRICULTURA

FICHA Nº

DATA 30/10/74

ENTRADA 3468

da Agricultura em casos idênticos. Assumindo as funções organizou o Departamento, orientando-o dentro da política administrativa do titular Dr. Paulo Coelho Machado;

4. Senhor Governador, embora com os mesmos encargos, ocupando cargo de Diretora de Departamento o salário da Interessada não se equipara ao dos demais Diretores quando é sabido que estes percebem o salário de Cr\$ 5.620,00 (Cinco mil seiscentos e vinte cruzeiros) e Cr\$ 5.642,00 (Cinco mil seiscientos e quarenta e dois cruzeiros) respectivamente, de acordo com a Resolução nº 02/74 de 1º/07/74;

5. A Interessada dirigiu-se ao Senhor Secretário, através de uma exposição de motivos, cujo despacho acompanha este instrumento;

6. Senhor Governador, considerando o despacho do Senhor Secretário, a Interessada, mediante a apresentação do Regimento Interno e Plano de Trabalho "aprovados" acha por bem estar o DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL, organizado e em funcionamento dentro "das cauções orçamentárias", conforme comprovam fotocópias dos documentos anexos.

Do exposto a Interessada apela à Vossa Excelência no sentido de estudar a possibilidade, junto ao Secretário da Agricultura para reconsiderar o despacho concedendo-lhe a devida equiparação salarial à partir da data de sua posse nessa função.

Pede e aguarda deferimento

Cuiabá, 08 de outubro de 1974

Marcia Coelho



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

ANO LXXXII - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1.974 Nº 16.538

Secretaria de Administração

DESPACHOS DO EXCMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1.974.

- 1) Processo n. 844/73 - OACIR VIDAL - Professor Primário, "PP1", servindo no Ginásio Estadual Fernando Corrêa, de Rio Brilhante - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 90% (noventa por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de 24-08-70, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 2) Processo n. 8.449/73 - JURANDY DA SILVA MENEZES - Professor Primário, "PP1", lotado no Grupo Escolar Prof. Eufrosina Pinto, de Glória de Dourados - Contagem em dobro Licença Especial 6 meses ou seja 01 ano para efeito de aposentadoria "Defiro o pedido".
- 3) Processo n. 8.140/73 - MARIA ANTONIA SANTOS FERREIRA - Professor Primário, "PP3", do Grupo Escolar Alvaro Martins Neto, de Campo Grande - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de 21-08-73, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 4) Processo n. 5.520/73 - ANA LUIZA SANTOS NASCIMENTO - Professor Primário, "PP3", lotada no Instituto Vocacional do Bairro Nossa Senhora de Fátima, de Campo Grande - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de 24-04-1973, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 5) Processo n. 4.791/73 - EXPEDITA MARIA DA SILVA - Auxiliar Administrativo, "v", da Escola Municipal Ruy Barbosa, de Dourados - Adicional - "Indefiro, por falta de amparo legal, uma que o benefício pleiteado somente será concedido a funcionários estáveis e efetivos, o que não é o caso da funcionária".
- 6) Processo n. 6.044/73 - GUIOMAR VARELA DO CARMO - Professor Primário, "PP4", servindo na Delegacia Regional de Ensino - Retificação Adicional

"Indefiro, à vista de já gozar dos benefícios que pleiteia como Professora".

- 7) Processo n. 164/74 - EVANIL ACOSTA DE CARVALHO - Auxiliar de Laboratório, "O", lotada na Fundação de Saúde de Mato Grosso - Gratificação de Risco de Saúde - "Defiro, na base de 20% (vinte por cento), a partir de 12-11-73, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 8) Processo n. 159/74 - CEZARINA GALEANO DA SILVA - Continuo, Ref. VI, servindo na Unidade Sanitária de Corumbá - Gratificação de Risco de Saúde - "Defiro, na base de 20% (vinte por cento), a partir de 12-11-73, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 9) Processo n. 163/74 - PYRILA SOUZA ULISSEA - Auxiliar de Raio X, padrão M, servindo na Unidade Sanitária de Corumbá - Gratificação de Risco de Saúde - "Defiro, na base de 20% (vinte por cento), a partir de 12-1-73, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 10) Processo n. 8.403/73 - VICTALINA DA SILVA SANTOS - Atendente, padrão K, servindo na Unidade Sanitária de Corumbá - Gratificação de Risco de Saúde - "Defiro, na base de 20% (vinte por cento), a partir de 12-11-73, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 11) Processo n. 8.401/73 - ADELIA MACIEL DE FIGUEIREDO - Auxiliar de Raio X, padrão M, lotada na Unidade Sanitária de Corumbá - Gratificação de Risco de Saúde - "Defiro, na base de 20% (vinte por cento), a partir de 12-11-73, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 12) Processo n. 277/74 - NILDA GODOY DE CAMPOS; 13) Processo n. 253/74 - IRANDY ANGELICA KLIEMASCHEWSK - Apostila de Nome - "Defiro os pedidos, restitua-se às Secretarias de Origens".
- 14) Processo n. 8.551/73 - ENEDINA RODRIGUES - Professor Primário, "PP1", lotada na Campanha Nacional de Alimentação Escolar, de Campo Grande - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de 27-05-72, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".

A PARTIR DE 01/03/74

- 02. Maria de Lourdes Alves
- 03. Almira Maria Alvarenga
- 04. Universina dos Santos Freitas
- Ensino Primário — PPI
- 05. Iracy Ferreira dos Santos
- 06. Fêde Anesi (IR.)
- 07. Izidora Perha Benites
- 08. Juvenil Arruda e Silva
- 09. Amélia Rodrigues da Guarda

A PARTIR DE 01/01/74

- 10. Laurinda Rodrigues Geroli
- 11. Maria Auxiliadora da Guarda

A PARTIR DE 08.03.74

- 12. Berenice Aparecida M. Ferreira

A PARTIR DE 02/01/74

- 13. Geralda Meira Miguelete
- 14. Elza Zago Cardoso

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de abril de 1974.

JOSE M. F. FRAGELLI

ANTONIO SALUSTIO AREIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Resolução Conjunta dos Secretários de Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral.

Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício de 1974 e dá outras providências.

Os Secretários de Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º — As Despesas Compressíveis definidas pela Resolução Conjunta de 1º de fevereiro de 1974, no mês de maio do corrente exercício, sofrerão uma retenção equivalente a 19% (dezenove por cento) sobre o valor do dispêndio mensal autorizado.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor no dia 2 de maio de 1974, revogadas as disposições em contrário.

MAVIO DE OLIVEIRA - Secretário de Fazenda
SEBASTIAO AROLDI KASTRUP
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA

PORTARIA N. 29/74

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 71/639/74,

APROVA

O Regimento Interno do Departamento de Economia Rural, desta Secretaria.

Registrada e Publicada,

Cumpra-se.

Secretaria da Agricultura em Cuiabá, 26 de abril de 1974.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/74

REFERENCIA: Aquisição de 1000 Carteiras Escolares individuais para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede estadual.

De ordem do Exm. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso e de conformidade com o que estabelece a Lei 3.199 de 05 de Julho de 1972, torna público que será realizada no dia 16 de maio de 1974 às 9 horas Tomada de Preços para aquisição de 1.000 (hum mil) carteiras escolares individuais para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede estadual, conforme condições e especificações abaixo discriminadas:

I - DO OBJETO :

- 1.000 (hum mil) carteiras escolares individuais, estrutura tubular em madeira, altura 0,42m do assento ao chão; fixação do assento e encosto em rebites.

II - DO PRAZO DE ENTREGA

O material - objeto deste Edital deverá ser entregue dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do Contrato pela firma vencedora, na sede da Secretaria de Educação e Cultura ou conforme estabelecer a Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Educação.

III - DAS SANÇÕES :

A falta de entrega no prazo estipulado em multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) ao dia sobre o montante da aquisição ao fornecedor faltoso e no caso de inadimplemento do Contrato, ficará o faltoso sujeito à inidoneidade para transacionar com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

A verba para pagamento do material - objeto do presente Edital será do ORÇAMENTO ESTADUAL : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

4.1.2.0 - Equipamentos e Instalações

04 - Equipamento escolar e didático, do vigente Orçamento.

O pagamento será feito por empenho uma vez recebido o material, objeto da presente licitação, atestada devidamente a qualidade dos mesmos e tendo sido satisfeita as exigências do item I do presente Edital.

V - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO :

Os materiais objeto do presente Edital, serão recebidos por COMISSÃO PERMANENTE nomeada pelo Exm. Sr. Secretário de Educação, de acordo com portaria secretarial.

VI - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO :

As firmas participantes da presente licitação deverão estar registradas na SEÇÃO DE CADASTROS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de conformidade emitida pela Secretaria de Educação.

- 1.000 (hum mil) cartiras escolares
Verba-Ministério da Educa e Cul-
midade com o que estabelece o item II do artigo 21 capítulo II Seção I da Lei n. 3.199 de 5 de Julho de 1972.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO :

O critério de julgamento para a presente licitação será o de melhor preço dentro da qualidade especificada no item I - DO OBJETO deste Edital.

VIII - DOS RECURSOS :

Os recursos interpostos pelos par-

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli

VICE-GOVERNADOR

Dr. José Monteiro de Figueiredo

CASA CIVIL

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

CASA MILITAR

Ten. Cel. Francisco Antunes da Silva

SECRETÁRIOS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. Salomão Francisco Amara

FAZENDA

Cont. Octávio de Oliveira

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Dr. Ernesto Vargas Baptista

EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. Antônio Salústio Areias

AGRICULTURA

Dr. Paulo Coelho Machado

SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. Gastão Nunes da Cunha

SAÚDE

Dr. João Augusto Correa de Almeida

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Sebastião Aroldo Kastrup

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Paulo Coelho Machado

ADMINISTRAÇÃO

Dr. Lenine de Campos Póvoas

15) Processo n. 8.494/73 - JOAO THEODORO DO NASCIMENTO - Professor, "PP4", lotada na Delegacia Regional de Ensino de Corumbá - Contagem em dobro Licença Especial 06 meses ou seja 01 ano para efeito de aposentadoria - "Defiro, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica"

16) Processo n. 150/74 - RICARDO NASCIMENTO DE ARAUJO - Exator-EE-I, lotado na Exatoria Especial de Campo Grande - Requer Apostilamento do título de Bacharel em Direito - "Defiro o pedido". Gabinete da Secretária de Administração em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1974.
ALICE REGINA DE SOUZA FONTES
Auxiliar Administrativo

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 485

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 88 de 16 de janeiro de 1.974, que afasta de suas funções o Prof. Elias Francisco Machado Nemir, Diretor do Ginásio Industrial "Dr. JOAO LEITE DE BARROS", de Corumbá, durante o desempenho dos trabalhos da Comissão Processante.

Cumpra-se

Publique-se

Cuiabá, 20 de fevereiro de 1974.

ANTONIO SALUSTIO AREIAS

Secretário de Educação e Cultura

Secretaria da Agricultura

PORTARIA Nº 21/74

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

designar a Eng^a. Agr^a. MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Economia Rural, criado pela Lei nº 3.275 de 1º de novembro de 1.972 e regulamentada pelo Decreto nº 1.494 de 31.05.73.

Registrada e publicada,

Cumpra-se.

Secretária da Agricultura, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1.974.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

Secretaria da Fazenda

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais,

DO DIA 8 DE FEVEREIRO

PORTARIA Nº 39

RESOLVE admitir como diarista desta Secretaria JURANDIR JESUS BARBOSA, como contínuo, Extranumerário - Mensalista Referência XX, para prestar serviços na Delegacia de Administração do Tesouro do Estado, na vaga deixada por HERONIDES GOMES BARBOSA, Contínuo Referência XXV.

PORTARIA Nº 40

RESOLVE designar o Exator EE - III, efetivo, ELSIO SILVA, para servir na Exatoria de 3ª categoria no município de Alto Araguaia

DO DIA 18 DE FEVEREIRO

PORTARIA Nº 41

RESOLVE dispensar MOACYR MOUSSALEM das funções de diarista, admitido pela Portaria nº 111 de 20 - 3 - 72, desta Secretaria, desempenhando as funções de Guarda Fiscal na Jurisdição da 2ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, com sede em Rondonópolis.



GOVÉRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO = I

Finalidade

- GO. 1º - O Departamento de Economia Rural (DERu), órgão subordinado a Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 3.275 de 01/11/1972, tem por finalidade:
- a - Promover a coleta e estudo dos elementos necessários à orientação da política agrícola do Estado;
 - b - Analisar o setor primário e suas relações com o desenvolvimento geral do Estado;
 - c - Promover pesquisas sobre a determinação dos processos mais econômicos da produção agrícola e pastoril, o tamanho eficiente das empresas rurais, os zoneamentos, as práticas mais lucrativas, o rendimento das diversas formas de capital, a utilização e distribuição dos fatores de produção nas diversas explorações rurais;
 - d - Estudar a competição econômica entre as diversas explorações existentes e entre estas as novas que se pretendam introduzir para o desenvolvimento do Estado;
 - e - Investigar e analisar as causas limitantes de melhoria das condições econômico-sociais do meio rural do Estado;
 - f - Estudar as condições de trabalho rural e padrão de vida das populações rurais;
 - g - Proceder ao estudo da comercialização dos produtos agrícolas e pecuários em todas as suas fases: colheita, beneficiamento, embalagem, transporte, armazenamento, financiamento, classificação, renda, distribuição e outros;

- h - Proceder a investigação e análise relativas à demanda e oferta dos produtos agropecuários;
- i - Estudar os preços dos produtos agropecuários, causas de suas variações e suas tendências;
- j - Proceder a investigação sobre os efeitos econômicos da aplicação de inovações tecnológicas à produção agropecuária;
- k - Proceder ao estudo sobre novos métodos e técnicas de pesquisa de economia rural visando ao melhor conhecimento das condições econômicas do meio rural;
- l - Organizar e manter o cadastro das propriedades rurais do Estado.

CAPÍTULO = II

Da Organização -

ARTIGO 2º - O Departamento de Economia Rural terá a seguinte estrutura:

- 1 - Diretoria
- 2 - Divisão de Administração
- 2.1. Seção de Pessoal
- 2.2. Seção de Material
- 2.3. Seção de Finanças
- 2.4. Seção de Serviços Gerais
- 3 - Divisão de Estatística Aplicada
- 3.1. Seção de Cadastramento
- 3.2. Seção de Estudos e Análise
- 3.3. Seção de Informação Estatística
- 4 - Divisão de Economia da Produção
- 4.1. Seção de Regionalização Agropecuária
- 4.2. Seção de Estudos Econômicos
- 5 - Divisão de Comercialização e Mercados
- 5.1. Seção de Mercados e Preços.
- *5.2. Seção de Comercialização de Produtos Agropecu

- 6 - Divisão de Divulgação
- 6.1. Seção de Desenho e Áudio-Visual
 - 6.2. Seção de Publicações.

ARTIGO 3º - As Divisões e Seções que constituem o Departamento de Economia Rural funcionarão perfeitamente coordenadas em regime de mútua colaboração sob a orientação do diretor do DEPARTAMENTO.

CAPÍTULO = III

Da Competência -

ARTIGO 4º - À Divisão Administrativa, compete:

- Superintender os assuntos relativos a pessoal, material, financeiro, serviços gerais e demais serviços administrativos próprios ao Departamento de Economia Rural.

ARTIGO 5º - À Seção de Pessoal, subordinada à Divisão Administrativa, compete:

- 1 - Organizar e manter atualizado o Cadastro de Pessoal, lotado no DERu ou à sua disposição;
- 2 - Colaborar na contratação de Pessoal e planos de remuneração;
- 3 - Controlar a frequência e organizar a escala de férias do pessoal do Departamento de Economia Rural;
- 4 - Controlar a publicação de atos referentes a pessoal e promover retificações necessárias;
- 5 - Promover cursos de treinamento e aperfeiçoamento para o pessoal do DERu;
- 6 - Executar outras tarefas atinentes à Seção.

ARTIGO 6º - À Seção de Material, diretamente subordinada à Divisão Administrativa, compete:

- 1 - Relativas à aquisição e guarda de Material:

- 
- 1.1. Fazer a previsão anual de necessidades de material, elaborando cronogramas de aquisição e promovendo ajustes e reajustes no mesmo;
 - 1.2. Comprar material de uso do DERu;
 - 1.3. Conferir e atestar o recebimento do material;
 - 1.4. Manter fichas e controle do material em estoque, providenciando para que não haja falta;
 - 1.5. Cadastrar os fornecedores de Material;
 - 1.6. Propor e registrar penalidades aos fornecedores;
 - 1.7. Realizar concorrência, coleta de preços ou carta convite para aquisição de material e prestação de serviços;
 - 1.8. Manter cópias de instrumentos e processos de licitação;
 - 1.9. Informar fornecedores em condições de participar de licitação;
 - 1.10. Examinar os processos de aquisição de material quanto à classificação das despesas, cancelamento de notas de aquisição e especificação;
 - 1.11. Manter contato com as firmas em atraso com entrega de material e documentos;
 - 1.12. Encarregar-se da conservação e guardar os bens móveis e imóveis do DERu, contra roubo, incêndio, uso indevido e depredações;
 - 1.13. Propor a baixa de bens considerados obsoletos ou de utilização anti-econômica;
 - 1.14. Separar, conferir e entregar o material requisitado pelas Divisões;
 - 1.15. Providenciar pedidos de aquisição de material inexistente em estoque;
 - 1.16. Fornecer os preços de material para efeito de

previsões de aquisição.

2 - Relativas ao patrimônio:

- 2.1. Inventariar e classificar todo o material permanente, inclusive equipamentos e, instalações;
- 2.2. Propor a baixa do material considerado inservível ou extraviado;
- 2.3. Fiscalizar a utilização do patrimônio do Departamento de Economia Rural;
- 2.4. Conferir as cargas gerais de cada unidade do DERu, todas as vezes que verificar mudanças nas respectivas chefias.

ARTIGO 7º - À Seção de Finanças, diretamente subordinada à Divisão Administrativa, compete:

1 - Relativas a Contabilidade:

- 1.1. Contabilizar atos e fatos que ocorram na gestão financeira e patrimonial do DERu;
- 1.2. Controlar analítica e especificamente as receitas do Departamento de Economia Rural;
- 1.3. Levantar os balanços e balancetes do DERu;
- 1.4. Preparar a prestação de contas do Departamen-
to;
- 1.5. Classificar e promover o arquivamento de documentação contábil;
- 1.6. Acompanhar e assessorar a execução orçamentária;
- 1.7. Preparar a documentação necessária à conces-
são de adiantamento, controlar seu prazo de aplicação e examinar as prestações ou contas;
- 1.8. Examinar os processos na fase de liquidação de despesa, emitindo as autorizações de pagamento;
- 1.9. Receber documentos de débitos ou faturas;

- 14
- 1.10. Emitir e distribuir notas de empenho;
 - 1.11. Registrar o empenho das despesas;
 - 1.12. Propor, no início de cada exercício financeiro a emissão do empenho, global ou por estimativa, à conta de dotações orçamentárias;
 - 1.13. Examinar, conferir e instruir processos de pagamentos;
 - 1.14. Informar imediatamente a Divisão Administrativa a insuficiência de dotações orçamentárias e créditos;
 - 1.15. Manter registros de contratos e convênios;
 - 1.16. Preparar e expedir as Guias de Recolhimento;
 - 1.17. Apurar sobre a devolução de cauções e depósitos.

2 - Relativas à Tesouraria:

- 2.1. Representar o DERu, junto às repartições públicas e entidades privadas quando houver necessidades de pagamentos ou recebimentos;
- 2.2. Conferir extratos bancários e boletim de recolhimento da receita;
- 2.3. Fornecer diariamente à Divisão de Administração, a disponibilidade financeira e a receita;
- 2.4. Conferir os processos para pagamentos e emitir as autorizações de crédito;
- 2.5. Escalonar pagamentos;
- 2.6. Manter sob sua guarda, os valores que lhe forem confiados;
- 2.7. Providenciar suprimentos de caixa;
- 2.8. Escriturar o movimento financeiro;
- 2.9. Efetuar recebimento de numerários;
- 2.10. Manter o fichário das firmas de fornecedores

15/4/80
e seus procuradores, bem como de todos aqueles que recebam pagamento pelo DERu, assim como de certidões negativas sobre títulos;

2.11. Entregar adiantamento.

ARTIGO 8º - À Seção de Serviços Gerais diretamente subordinada à Divisão Administrativa, compete:

1 - Relativas a protocolo e arquivo:

- 1.1. Cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas de comunicação, documentação e estatística;
- 1.2. Receber, registrar, distribuir e controlar os processos e documentos em transição no Departamento;
- 1.3. Executar atividades delegadas de protocolo e arquivo;
- 1.4. Informar sobre andamento e despachos exarados em processos;
- 1.5. Guardar documentos e processos de interesse temporário do DERu;
- 1.6. Expedir certidões, quando autorizado, exceto se referentes a pessoal.

2 - Relativas a Administração de Sedes e Vigilância:

- 2.1. Executar a limpeza, conservação e reparos de próprios em que funcionam órgãos do DERu;
- 2.2. Executar a manutenção e reparo de móveis, máquinas e equipamentos de escritório, diretamente ou através de contrato;
- 2.3. Fazer instalações hidráulicas e elétricas e promover serviços de instalações de comunicações internas;
- 2.4. Manter vigilância constante sobre as redes de instalações de defesa e precaução contra in

cêdio;

2.5. Vigiar próprios em que funcionam órgãos do DERu, inspecionando entrada e saída de peçoal e material nos mesmos;

2.6. Fazer mudanças de móveis, máquinas e equipamentos dos órgãos do DERu;

3 - Relativas a Transporte:

3.1. Promover o contrôle de combustível e lubrificantes;

3.2. Promover seguros e emplacamentos de todos os veículos do Departamento;

3.3. Registrar e controlar os veículos do DERu por tipo, categoria e alterações de características;

3.4. Promover e acompanhar as providências administrativas, técnicas e policiais, relativas a acidentes e infrações;

3.5. Orientar e controlar o cumprimento das normas de utilização de veículos de uso exclusivo e de uso comum, relativos a itenerários, circulação, condutores, usuários, serviços executados e recolhimentos;

3.6. Promover junto ao órgão de trânsito a liberação de veículos do Departamento de Economia Rural;

3.7. Zelar pela perfeita ordem dos documentos dos veículos e dos seus condutores.

ARTIGO 9º - Divisão de Estatística Aplicada, diretamente subordinada a direção do Departamento de Economia Rural, compete superintender assuntos específicos de Estatística Aplicada no Departamento.

ARTIGO 10º - À Seção de Cadastramento diretamente subordinada a Divisão de Estatística Aplicada, compete:

- 1 - Organizar e manter atualizado o cadastro das propriedades rurais do Estado;
- 2 - Organizar e manter atualizado, o cadastro das pessoas e entidades que no Estado se dediquem às atividades agropecuárias, quer como fornecedores ou compradores de insumos básicos, transportadores, armazenadores ou comerciantes de produtos rurais;
- 3 - Expedir documentos de identidade correspondentes à inscrição das propriedades no cadastro rural aos seus respectivos titulares;
- 4 - Constituir normas a serem observadas para a inscrição das propriedades rurais no respectivo cadastro;
- 5 - Proceder periodicamente, ao levantamento das propriedades e das entidades cadastradas;
- 6 - Fornecer subsídios às demais Divisões do Departamento de Economia Rural.

ARTIGO 119 - À Seção de Estudos e Análise, subordinada à Divisão de Estatística Aplicada, compete:

- 1 - Promover levantamento e elaborar estimativa das safras agropecuárias do Estado;
- 2 - Acompanhar o comportamento das safras visando corrigir as suas previsões;
- 3 - Coletar dados estatísticos referentes à produção agropecuária, extrativa animal e vegetal; bem como sobre as atividades industriais ligadas à produção agropecuária nos Órgãos Estaduais e Federais para verificação e análise;
- 4 - Analisar e efetuar projeções dos Dados Estatísticos sobre produtos Agropecuários;
- 5 - Promover o levantamento sócio-econômico do Estado;
- 6 - Realizar estudo e pesquisas sobre métodos e sistemas estatísticos a serem aplicados na avaliação das atividades agropecuárias;

- 1 - Efetuar estudos sobre custo de produção de produtos agrícolas e pecuários;
- 2 - Efetuar estudos sobre rentabilidade de explorações agrícolas e pecuárias;
- 3 - Efetuar estudos sobre oferta e mão-de-obra no meio rural;
- 4 - Estabelecer contatos, entendimentos e troca de informações com os órgãos especializados de outros estados visando situar o problema agropecuário do Estado dentro dos interesses nacionais;
- 5 - Coordenar os elementos necessários ao planejamento da produção agropecuária e aos trabalhos de fomento e pesquisa do Estado;
- 6 - Fornecer subsídios às demais Divisões do DERu.

ARTIGO 16º - À Divisão de Comercialização e Mercados diretamente subordinada a Diretoria, compete:

- Superintender os assuntos relativos a Oferta, Demanda e Comercialização dos produtos agropecuários.

ARTIGO 17º - À Seção de Mercados e Preços, diretamente subordinada a Divisão de Comercialização e Mercados, compete:

- 1 - Realizar estudos e pesquisas sobre a estrutura dos mercados;
- 2 - Proceder a estudos e investigações relacionados com a demanda, oferta e o preço dos produtos agropecuários;
- 3 - Determinar e analisar a relação entre preços instituídos e recebidos pelos lavradores e criadores;
- 4 - Investigar as condições dos mercados nos centros produtores e de consumo, tendo em vista suas necessidades e exigências;
- 5 - Analisar todos os bens econômicos da produção e consumo rural limitados, úteis ou não, de importância e equilíbrio na repartição de valores;

- 6 - Quantificar o consumo interno, a exportação por vias internas e externas dos produtos agropecuários do Estado.

20/11/55

ARTIGO 18º - À Seção de Comercialização de Produtos agropecuários, diretamente subordinada à Divisão de Comercialização e Mercados, compete:

- 1 - Efetuar estudos sobre margens de comercialização;
- 2 - Efetuar estudos sobre volume de produtos importados e exportados do Estado;
- 3 - Identificar os canais de comercialização dos produtos agrícolas e pecuários;
- 4 - Efetuar estudos relacionados à produção, transporte, armazenagem, abastecimento e comercialização dos produtos agrícolas;
- 5 - Fornecer subsídios às demais Divisões do DERu.

ARTIGO 19º - À Divisão de Comunicação, diretamente subordinada a Direção compete, superintender assuntos relacionados com a divulgação de trabalhos executados no Departamento de Economia Rural.

ARTIGO 20º - À Seção de Desenho e Audio-Visual diretamente subordinada a Divisão de Comunicação, compete:

- 1 - Elaborar desenhos técnicos, quando solicitados pelas demais Divisões do Departamento de Economia Rural;
- 2 - Organizar painéis, filmes, "slides", murais, gravações, folhêtos, faixas, fotografias; quando requisitados pelas Divisões do Departamento de Economia Rural, conforme necessidades dos serviços e também colaborar nos certames dos quais participe a Secretaria da Agricultura.

ARTIGO 21º - À Seção de Publicações, compete:

- Processar a divulgação periódica e sistemática de dados estatísticos e trabalhos relativos ao Departa

21/8
mento de Economia Rural; aos demais Departamentos da Secretaria da Agricultura, e também àqueles executados no Gabinete do Secretário.

CAPÍTULO = IV

Das Atribuições do Pessoal -

ARTIGO 22º - Ao Diretor incumbe:

- a - Orientar e coordenar as atividades do Departamento de Economia Rural;
- b - Baixar portarias, instruções e ordens de serviços;
- c - Submeter anualmente ao Secretário da Agricultura o plano de trabalho do Departamento;
- d - Inspeccionar e mandar inspeccionar com a frequência necessária os serviços em geral;
- e - Apresentar anualmente ao Secretário da Agricultura relatório das atividades do DEPARTAMENTO;
- f - Elogiar e aplicar penas disciplinares ao pessoal, de acordo com as disposições constantes do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e os contratados pela C.L.T. (Consolidação das Leis de Trabalho);
- g - Opinar em todos os assuntos relativos às atividades do Departamento de Economia Rural que tenham de ser resolvidos pelo Secretário da Agricultura e solucionar os demais, ouvidos os chefes de Divisões e Seções;
- h - Reunir periodicamente, os chefes dos diversos órgãos do Departamento para discutir e deliberar providências relativas aos serviços;
- i - Movimentar de acordo com as necessidades do serviço o pessoal lotado no DEPARTAMENTO;
- j - Propor ao Secretário da Agricultura a admissão e do

- missão de funcionários, de acôrdo com as conveniência do serviço;
- k - Designar, dentre os chefes de Divisões seu substituto, quando do seu impedimento;
- l - Designar dentre os chefes de Seção, o substituto dos Chefes das Divisões nos seus eventuais impedimentos;
- m - Representar o DERu, em juízo ou fora d'ele, podendo nomear prepostos ou mandatários;
- n - Movimentar os recursos do DERu, em conjunto com o Chefe Administrativo.

ARTIGO 23º - Aos Chefes de Divisões, incumbe:

- a - Dirigir e fiscalizar os trabalhos das Divisões e Seções;
- b - Distribuir os trabalhos ao pessoal que lhe fôr subordinado;
- c - Orientar a execução dos trabalhos e manter a coordenação entre os elementos da Divisão e das Seções determinando normas e métodos que se fizerem aconselháveis;
- d - Despachar pessoalmente com o Diretor;
- e - Propor ao Diretor medidas convenientes à boa execução dos trabalhos;
- f - Responder a todas as consultas feitas sobre assuntos relacionados com as atividades das Divisões e das Seções;
- g - Distribuir o pessoal de acôrdo com a conveniência do serviço.

ARTIGO 24º - Aos Chefes das Seções incumbe:

- a - Executar os trabalhos que lhe forem determinados pelos Chefes das Divisões;
- b - Distribuir os trabalhos ao pessoal que lhe for subordinado.

23/48
bordinado;

- c - Propor ao Chefe de Divisão medidas que visem à melhoria dos trabalhos;
- d - Velar pela disciplina e bom andamento dos serviços;
- e - Despachar os assuntos com o chefe da Divisão;
- f - Substituir, quando designado, o chefe da Divisão.

CAPÍTULO = V

Disposições Gerais -

ARTIGO 25º - Nenhum funcionário poderá fazer publicações, conferências ou conceder entrevistas sobre assuntos que se relacionem com a orientação técnica ou administrativa do DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL, sem autorização escrita do Diretor.

ARTIGO 26º - Os casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Economia Rural ouvido o Secretário da Agricultura.

Cuiabá, 23 de abril de 1.974

As. Engª. Agrª. Mariana Botelho Duarte Silva

DIRETORA DO DERu

APROVO:

As. Paulo Coelho Machado
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria da Agricultura

PORTARIA N. 29/74

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 71/639/ 74,

APROVA

o Regimento Interno do Departamento de Economia Rural, desta Secretaria.

Registrada e publicada,
Cumpra-se.

Secretaria da Agricultura em Cuiabá, 26 de abril de 1974.

Uma assinatura manuscrita fluida e elegante, identificada como Paulo Coelho Machado.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

C O D E M A T

- D. ADMINISTRATIVO

DATA ____/____/____

PARA :

DIRETOR ADMINISTRATIVO

☐

P/ ARQUIVAR

☐

FALAR-ME PESSO-
ALMENTE

☐

P/SUAS ANOTAÇÕES

☐

RESP. E CÓPIA..
.....

☐

P/ SUAS PROVIDÊNCIAS

☐

P/V. TRATAR
.....

☐

P/ SEUS COMENTÁRIOS

☐

P/FAZER.....
.....

☐

P/ V. ACOMPANHAR

☐

VIDE VERSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Departamento de Economia Rural

Esquema de que 10/03/74
MSH/10
Nº 57/74

Cuiabá—Mt.

Em, 30 de maio de 1.974

Da: Diretora do Departamento de Economia Rural

Ao: Exmo. Sr. Dr. Paulo Coelho Machado

DD. Secretário da Agricultura

N E S T A

Senhor Secretário

aprovado, também é o curso
organizado

20/8/74

TM ✓

Com o presente estamos encaminhando a V. Excia.
o Plano de Trabalho do Departamento de Economia Rural para o
ano de 1.974.

Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe os
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Mariana Botelho Duarte Silva

Eng^a. Agr^a. Mariana Botelho Duarte Silva

D I R E T O R A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

Dr. Gabriel.

Papo - The examinar o caso de
David Martins Coelho, Assistente Administrá-
tivo, nível XVIII, que tem sido dispensado
por poucos dias, sem saber o motivo, tra-
zendo em o caso.

Gab
Pimentas

25.11.74



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Departamento de Economia Rural

Nº 104/74

Cuiabá—Mt.

Em, 06 de setembro de 1.974

Senhor Secretário

28/4
Segue-se em 21/9/74
De D.E.R. ante permissão na
for de dispensa. Os ministros de
referente do fazer métodos de
sub em - sobre 02/74 D- Codinat (12.3.74).
Assim a parte a critério de sua oportunidade
quanto o Departamento estava em pleno funcionamento

Em vista do crescente desenvolvimento que vem se verificando em nosso Estado, mormente no setor agropecuário e para atender a essa necessidade, em boa hora foi lembrada por Vossa Excelência, e posta em execução a reestruturação da Secretaria da Agricultura que veio de encontro às aspirações de todos os nossos colegas que há muito esperavam por esta realização a fim de cada um situar-se em suas novas obrigações através da distribuição de tarefas organicamente dimensionadas e que num somatório de esforços representam a meta a ser atingida pela Secretaria da Agricultura.

Baseada nesses princípios e fundamentada numa palestra informal e franca com Vossa Excelência, dias atrás é que tomo a liberdade de dirigir-me novamente, através deste instrumento e solicitar os bons ofícios e a lúcida compreensão do nosso Secretário a fim de esclarecer em definitivo a minha situação frente a direção do Departamento de Economia Rural desta Secretaria que dirijo atualmente em obediência à designação pela Portaria nº 21/74, expedida por Vossa Excelência; Portaria esta que muito nos honrou e por isso mesmo tenho procurado corresponder a esse chamamento com o intuito de chegar a um mesmo denominador comum que é o de bem servir ao nosso Estado.

Assim sendo passo a expor o que se segue:

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DATA Nº 71

DATA 6/9/74

ENTRADA Nº 3176

MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Departamento de Economia Rural

Cuiabá—Mt.

Nº _____

a - Fui contratada pela "CODEMAT" para ser vir nesta Secretária a partir do dia 12 de março de 1.973, contrato CLT - Classe I - Letra C e até o presente momento es tou no mesmo nível da data da contratação nível êste em que são contratados os técnicos recém-formados nesta Secretaria;

b - A partir do mês de julho de 1973 passei a responder pelo Departamento de Economia Rural na ausência do seu titular;

c - No decorrer de minha permanência neste Departamento, tive oportunidade de ser solicitada para contri buir com informações e dados colhidos em levantamentos efetu^{os} dos nas diversas regiões do Estado e mesmo em outro Estado o que considero como uma extensão da assessoria da Secretaria;

d - Atendendo solicitação de V. Excia., a guardei até o momento, pacientemente o momento oportuno para surgir uma melhora salarial a meu favor;

e - Estou na direção do Departamento à par tir do dia 15 de fevereiro de 1974, obedecendo a determinação de uma Portaria exarada por V. Excia., confiando-me o cargo;

f - Por outro lado a Secretaria da Agricultu ra passa no momento por um processo evolutivo em todos os seus setores de atividades e como parte integrante deste órgão, es tou reivindicando um direito pessoal.

Diante do exposto, faço um apêlo a Vossa Exce lência, no sentido de estudar a possibilidade de equiparar o meu salário ao nível dos demais diretores de Departamento des

DD. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MT.
Palácio Alencastro
N/E/S/T/A

SENHOR GOVERNADOR,

Foi a réquerente contratada pela CODEMAT, por minha solicitação, e colocada à disposição desta Secretaria, em 12 de março de 1973, com o salário de 2.474,00 aumentado para 3.698,00, com a reclassificação determinada por Vossa Excelência.

Desde 15 de fevereiro do corrente ano exerce o cargo de Diretora do Departamento de Economia Rural.

Apressura-se, agora, pela equiparação aos salários dos demais Diretores de Departamento.

Acontece que:

PRIMEIRO- as funções apresentam-se diferentes entre os diversos Departamentos; os trabalhos de Pesquisa e de Assistência Técnica são bem mais volumosos que o do Departamento ocupado pela requerente que, posto institucionalizado, está em fase de implantação.

SEGUNDO - os salários dos Diretores do Departamento de Administração e do Departamento de Geografia e Geologia situam-se aquém do percebido pela requerente.

De ressaltar, ainda, que há técnicos sem função de chefia e chefes de Divisão, com salários mais altos que os dos Diretores.

A determinação de Vossa Excelência à CODEMAT

de estudos para a reformulação salarial teve o propósito de corrigir tais anomalias.

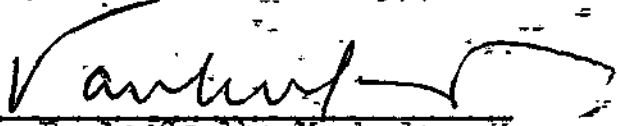
Mas a disparidade permanece. A Codemat simplesmente elevou salários, ignorando o sentido de equilíbrio e sem consultar os diversos órgãos interessados.

Sobrevive o problema que me impediu de aumentar o salário da requerente. Se deixar amanhã as funções de diretora, ela carregará o salário enfiado.

Em resumo: por considerar que a requerente é funcionária nova, com menos de dois anos, ocupa o cargo a título experimental, num Departamento que se instala, com pouco volume de trabalho, entendi prematura a adição pleiteada.

Entretanto submeto-me à esclarecida e superior decisão de Vossa Excelência.

Cuiabá, 6 de novembro de 1974


Paulo Coelho Machado

Secretário da Agricultura

Da Assessoria Jurídica

Ao Setor de Pessoal

Processo nº 2.557/74

Em 10/12/74

Senhor Chefe

Solicito prestar a esta Assessoria as seguintes informações:

1) Se, além de Mariana B. D. Silva, há mais engenheiros agrônomos contratados pela CODEMAT e à disposição da Secretaria de Agricultura.

2) Se há alguns desses exercendo função de chefia igual à da requerente e qual o salário percebido.

3) Qual o salário atual da requerente.

Atenciosamente

A Assessoria Jurídica,

1) Informo e V.Sa. que, além de Senhores acima, encontram-se à disposição da Secretaria de Agricultura, outros Eng.ºs Agr.ºs contratados pela CODEMAT.

2) Outrossim, informo que existe um Eng.º exercendo a função de Chefe percebendo o salário de R\$ 5.642,00, com o mesmo tempo de serviço que a servidora.

3) O salário atual da requerente é de R\$ 3.698,00 mensais.

Em 10/12/74

DA : Assessoria Jurídica

AO : Sr. Diretor Superintendente da CODEMAT

Processo : nº 2.557/74

Em 16/12/74

P A R E C E R

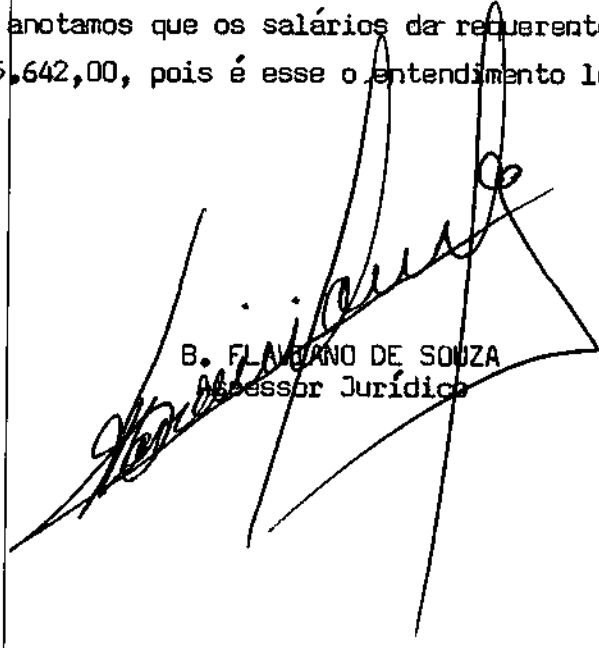
Há provado no processo que a requerente exerce a função de chefe de um dos departamentos da Secretaria da Agricultura desde 15 de fevereiro do corrente exercício, percebendo o salário de ~~R\$~~ 3.698,00; há provado que existe naquelas chefias técnico na mesma função que à da requerente com salário quase duas vezes maior, o que lhe serve de perfeito paradigma.

Sem necessidade de descer a mais pormenores, esta Assessoria emite o seu parecer a favor da requerente, eis que o seu caso se ajusta perfeitamente ao artigo 461 da C.L.T., visto que à CODEMAT não se aplica o seu parágrafo 2º, pois esta ainda não possui pessoal organizado em quadro de carreira, devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho, o que afasta a possibilidade de amparo às promoções por antiguidade e merecimento, prevalecendo-se contra a empresa apenas a isonomia salarial implícita no artigo aqui citado.

O não atendimento dessa solicitação poderia ser desastrosa para a CODEMAT visto que a uma reclamatória os seus argumentos não resistiriam.

Assim, anotamos que os salários da requerente devem ser elevados de ~~R\$~~ 3.698,00 para ~~R\$~~ 5.642,00, pois é esse o entendimento legal.

S.M.J.


B. FLAVIANO DE SOUZA
Assessor Jurídico

Quiché (HT), 10 de diciembre de 1972

C O D E N A T

Ao : IDPO Sr.
 Dr. PAULO COELHO RACHADO
 MD, Secretario de Agricultura
 N E R I A

Seiner Sekretario

Tendo em vista a solicitação de reclassificação do Engº Agrº MARIANA BOTELHO QUARTE SILVA, processo protocolado nesta CIA sob o nº 5.642/74, solicitamos a V.Sª a fim de nos informar o seguinte:

- a) se a função de Diretor da Secretaria da Agricultura é remunerada quando exercida por empregado da CODEMAT à disposição da Secretaria;

Cartas de atenção de V.Sª apresentando na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Acknowledgments

LUIZ CARLOS ASSANI
Director Administrativo

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Chefe da Divisão Administrativa

PROT. 5.446/74

PROC. 2.557/74

18 / 11 / 74

ASSUNTO:

: ENCAMINHA EM ANEXO O OF. Nº 13/74 DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS DESSE DEPARTAMENTO E DE INTERESSE DO LABORATORISTA SIDNEI FERRAZ AFONSO.

INTERESSADO:

: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS
Cx. P. 241 - Cuiabá — Mato Grosso - 78.000

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	5446/74
PROCESSO Nº	2551/74
DATA	18/11/74
SECA - PROTOCOLO	

Of. nº 231/74

Cuiabá, 13 de novembro de 1.974

Ilmº Sr.

Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETTO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/Capital

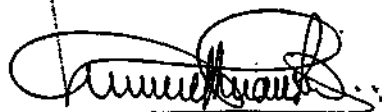
Prezado Senhor:

Pelo presente, encaminho à consideração de V.S., o anexo ofício nº 13/74 do Laboratório de Análises de Solos deste Departamento e de interesse do laboratorista SIDNEI FERRAZ AFONSO.

Por oportuno, sugiro a V.S., caso haja possibilidades atender a presente reivindicação, tendo em vista equiparar funcionários de mesma categoria e ao mesmo tempo permitir ao interessado atender despesas que vem tendo para sua manutenção.

Ao ensejo, valho-me da oportunidade para reite - rar a V.S., meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Engº Agrº Carmélio Romano Roos

Diretor - D.P.A.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SÓLOS

Cx. P. 241 - Cuiabá

Mato Grosso 78.000

Of. nº 13/74.

Cuiabá, 11 de novembro de 1974.

Ilmº Sr.

Engº Agrº CARMELIO ROMANO ROOS

MD, Diretor do Departamento de Pesquisas Agropecuárias

Cuiabá - MT

Senhor Diretor:

Tem este a finalidade de transmitir e justificar as reivindicações do funcionário SIDNEI FERRAZ AFONSO, relativas ao aumento do nível salarial que ora percebe. Entre as justificativas pode-se citar que:

a) o referido funcionário é dos mais antigos no Laboratório de Análises de Solos, do "recém criado" Departamento de Pesquisas Agropecuárias;

b) apesar de ter sido contratado em 10/05/73 como auxiliar de laboratório, logo após passou a exercer a função de laboratorista, continuando no entanto a perceber pela antiga função;

c) a partir de janeiro de 1974, devido as necessidades do serviço, novos laboratoristas foram contratados, enquanto que p/ o aludido funcionário não se procedeu a justa reclassificação;

d) dado a responsabilidade do serviço e afim de evitar desestímulo e mesmo qualquer animosidade, tendo em vista o tempo de serviço e desigualdade salarial entre funcionários exercendo a mesma função,

Solicitamos de V.Sa., as providências necessárias para solução desse problema em questão.

cont/



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SÓLOS

Cx. P. 241 - Cuiabá

Mato Grosso 78.000

Renovando a V.Sa., os protestos de elevada estima e
consideração firmo-me mui atenciosamente.


Eng^o Agr^o THIÊNES MARIA DA COSTA NASCHENWENG
Chefe do Lab. de Solos

TMCN/jsd.

Ao
Setor de Pessoal ~~Administrativo~~
Cuiabá, 26 / 12 / 1974
[Assinatura]
Diretor Superintendente

Do Sr. Diretor Presidente,

Informo a V.Sa. que o servidor teve em 01-10-73 um aumento de 20% ficando o salário no valor de R\$ 670,00 e em 01-02-74 foi classificado ao nível "VI" com o salário de R\$ 766,00.

Tendo em vista as justificativas do Chefe do referido funcionário é justa e presente solicitação.

Em, 26 / 12 / 74
[Assinatura]

*De acordo com
Setor de pessoal para
registrar nos dados
Salvador T. 32173*

*Reclassificar o referido funcionário
a partir de 1º/01/75, como
Laboratista nível "XI".
C. 6/01/75*

*Anexado ao fichário branco e
financeiro do interessado.
Em 07.01-75
[Assinatura]*

PROT. 5.392/74

PROC. 2.515/74

13 / 11 / 74

ASSUNTO: : SOLICITANDO RECLASSIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS
NO OFÍCIO Nº 78/74 - ETRU.

INTERESSADO: : SEPLAN.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Pedro Celestino 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Diretor Técnico	PARA Setor de Pessoal	REF	DATA 30.01.75	N. da CI
-----------------------	--------------------------	-----	------------------	----------

ASSUNTO: Autorização Faz,

Conforme autorização do Sr. Governador, fica V.Sa. autorizado a efetuar a reclassificação da servidora ENNA MARIA DE ALMEIDA na Cl. "V" - nível E, a partir de 14.01.75.

Sem outro particular,

Atenciosamente

Enzo Ricci
Dr. Enzo Ricci

P/ Diretor Presidente

CAB : 6.051,00

*Análise feita
Financeira
Em 31/01/75*

ENVIADA POR:
Enzo Ricci

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA: *[Signature]*
EM: 30/01/75

Rua Pedro Celestino 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
DIRETORIA	Sector de Pessoal	AEC	20/12/74	75/74

ASSUNTO: Reclassificação (faz)

*Ante a falta
financeira
em 08/04/75*

Com a presente autorizamos V.S^a. a reclassificar o economis-
ta Ilson Fernandes Sanches, Classe III - Nível D, para Classe IV, Nível F,
tendo em vista a inclusão no seu curriculum vitae do Certificado do Curso
de Especialização e treinamento em Economia Regional no Instituto de Pes-
quisas Econômicas da Universidade de São Paulo, realizado no período de
04/03/74 a 04/12/74 e Participação no I Congresso Nacional de Planejamento
e Desenvolvimento Regional, São Paulo, em agosto de 1974 e tendo em vista
a sua designação para chefiar o Setor de Controle, conforme Portaria nº...
33/74 de 19/12/74.

IV-F = 5.642,00

*funcionário no setor financeiro
em 15-01-75*

A

DIRETORIA

ENVIADA POR:
Diretoria

DESTINADA A:
Vilázio A. Pinto

RECEBIDA:
EM:

Rua Pedro Celestino 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

L.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
DIRETOR TÉCNICO	DIRETOR SUPERINTENDENTE	AEC	13/01/75	016/017

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Com a presente estamos encaminhando a V.Sª a Declaração de Conclusão de Curso, fornecida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, ao Engº Civil ADILSON* DOMINGOS DOS REIS, e solicitamos autorização para a reclassificação do mesmo como Técnico, classe IV, Letra D, a partir de 02 de janeiro de 1.975.

Atenciosamente

Engº Civil ENZO RICCI
Diretor Técnico

ENVIADA POR:
Engº Civil Enzo Ricci

DESTINADA A:
Dr. Gabriel F.M. Neto

RECEBIDA:

EM:

16/01/75

*Autógrafo
Anexo ao
Financeiro.
Em - 21.01.75
AD*



ESTADO DE MATO GROSSO

COL 111
PROTOCOLO Nº 5382/74
PROCESSO Nº 2515/74
DATA: 13 M. 174
[Signature]
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

19 74

Nº do Protocolo 07953

Partes Interessadas

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO URBANO.

ASSUNTO

	Solicita reclassificação dos funcionários
relacionados no ref. Ofício.	

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

Rua Pedro Celestino 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Gabinete Diretor Presidente	PARA	REF	DATA	N. da CI
	Sector de Pessoal	AEC	19/12/74	002/224

ASSUNTO: Autorização (faz) .

De ordem verbal do Sr. Governador do Estado, fica V.Sa. autorizado a efetuar a reclassificação do Engº Agrº BENTO DE SOUZA PORTO, a partir de 01/09/74 para a Classe C nível VII, com o salário no valor de Cr\$ 6.922,00 (seis mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros) mensais.

*Anulado no
fiche banco em
19-012-74
Que*

Atenciosamente

GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente

*Anulado ficha
financeira
em 19/12/75.*

ENVIADA POR:

Dr. Gabriel Neto

DESTINADA A:

Vilázio A. Pinto

RECEBIDA:

EM:

Rua Pedro Celestino 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
SETOR DE PERFURAÇÃO	DIRETOR TÉCNICO	AEC	26/11/74	020/424

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Estando a Srt^a Celeste de Oliveira Martins, datilógrafa deste Setor, exercendo eficientemente suas funções de datilógrafa e Secretária, venho solicitar a V. S^a., a reclassificação da mesma para o cargo de Secretária, nível X, a partir de 01/12/74. - *cr 1.288,00*

Atenciosamente.

Blm
Figueiredo

Chefe do Setor.

De acordo. Ao Diretor Superintendente para os devidos fins.

Em, 26/11/74

Ricci

ENG^o CIVIL CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO

ENVIADA POR: ENG^o CIVIL
CRISTOVAM M. S. F.

DESTINADA A:
ENG^o CIVIL ENZO RICCI.

RECÉBIDA: *ms*
EM: 26/11/74

*Anetado no
ficha por
em 2/11/74*

QUARTA 2 DE ABRIL DE 1975

J. J. Moreira

Pagar e/ receber
a partir de 10/01/75, no
"base de R\$ 974.00

PROT. 096/75

PROC. 059/75

10 / 01 / 75

ASSUNTO

SOLICITANDO NOVO FUNCIONÁRIO EM DECORRÊNCIA DO RETORNO
A ESTA CIA. DA SERVIDORA SRT^a. VERA LUCIA NEVES DA SIL
VA.

INTERESSADO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.



C O D E M A T

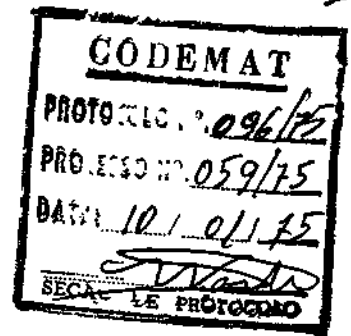
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Ofício JCJ-05/75

em 8 de janeiro de 1975

Do Juiz Presidente da JCJ de Cuiabá - Mato Grosso

Ao Ilm^o. Sr. DIRETOR PRESIDENTE da CODEMAT

Assunto: solicitação (faz).

Senhor Diretor:

Com o presente, solicito a V.S^a., nova requisição de funcionário, em decorrência do retorno à CODEMAT da Srta. Vera Lúcia Neves da Silva.

Tomo a liberdade de, conforme orientação do Setor de Pessoal dessa Autarquia, indicar o nome do Sr. Mário de Paula Almeida.

Ao ensejo, reitero a V.S^a., protestos de consideração e respeito.

Alcedino Pedroso da Silva
ALCEDINO PEDROSO DA SILVA

Juiz Presidente

Boa tarde pessoal para atender

10-1-75

[Signature]

CURRICULUM VITAE

NOME Luiz De Arruda Martins Neto
Idade 24 anos
PROFISSÃO Desenhista

Periodos De Trabalho

De 24 de Junho de 1.971 á 1º de Agosto de 1.972
D.O.P - Departamento de Obras Públicas
Profissão----- copiador
á 1º de maio de 1.972, reclassificado para auxiliar de
desenhista .

De 1º de agosto de 1.972 á 25 de março de 1.973
Dimensão copiadora projetos e desenhos Ltda
Av- PAULISTA 2.444 1º andar sala 134
São Paulo Capital
CARGO desenhista
Sem vínculo contratual em carteira. (Autonomia)

De 1º de Abril de 1973 á 30 de maio de 1.974
Associação De Crédito e Assistência Rural Do Estado De Mato Grosso
Av- Getulio Vargas Nº 23 Cuiabá mt
CARGO desenhista

De 1º De Agosto De 1.973 á 30 De maio De 1.974
PINHO S.A Engenharia e Arquitetura
Av- Francisco Glicério Nº1.101 conj. 5 Campinas SP
C ARG O Desenhista
Sem Vínculo Contratual (Autonomia)

Cuiabá 21 de agosto de 1974

Luiz De ARRUDA Martins Neto

PROT. 121/75

PROC. 080/75

13 / 01 / 75

ASSUNTO

ENCAMINHA OS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DO SR. SARAH. B. ABES, NOELI RENATO GUMI, JUDITH M.F. LOUREIRO E IRAJÁ LOUREIRO DE ALMEIDA, CONFORME OFÍCIO Nº 10,11,12/75 DA SECRETARIA.

INTERESSADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT

PROTOCOLO Nº. 121/75

PROCESSO Nº. 080/75

DATA: 13/01/75

SEÇÃO DE PROTOCOLO

N.º 10/75
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 10 de janeiro de 1975.

Senhor Presidente :

Devidamente autorizado pelo Exm^o.Sr.Governador do Estado, no Ofício nº 65/74, fotocópia anexa, estamos encaminhando para contratação os documentos de SARAH BUNAZAR ABES, para prestar serviços nesta Secretaria na região de Campo Grande, como Técnico em Contabilidade- Referência A- conforme Tabela constante do anexo VII- do cargo Administrativo dessa Companhia, Cr\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

A vigência do contrato será a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,
MD.Presidente da CODEMAT.

NESTA
ML.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 121/75

PROCESSO 080/75

DATA: 13 01/75

PROTOCOLADO

N.º 11/45
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 10 de janeiro de 1975.

Senhor Presidente :

Devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado no Ofício nº 15/74, fotocópia anexa, estamos encaminhando para contratação os documentos do Méd.Vetº. NOELI RENATO GUMI, para prestar serviços na Campanha de Combate à Febre Aftosa, órgão desta Secretaria, na região de Campo Grande, com a remuneração mensal de Cr\$ 2.968,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS).

A vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura.

Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,
MD.Presidente da CODEMAT.
NESTA
Ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº.	121/75
PRO	1280/75
DE	13/01/75
<i>[Signature]</i>	

N.º 12/75
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 10 de janeiro de 1975.

Senhor Presidente:

Conforme despacho do Senhor Governador do Estado no Ofício nº 15/74 de 22/3/74, fotocópia anexa, estamos encaminhando para contratação os documentos dos Méd.Vet^{es}. JUDITH MARIA FERREIRA LOUREIRO e IRAJA LOUREIRO DE ALMEIDA, para prestarem serviços na Campanha de Combate à Febre Aftosa, órgão desta Secretaria, com a remuneração de Cr\$ 2.968,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SÊSENTA E OITO CRUZEIROS).

A vigência do contrato será a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,
MD.Presidente da CODEMAT.

NESTA
ML.

PROT. 4.911/74

PROC. 2.215/74

17/10/74

ASSUNTO:

SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A SUA REMOÇÃO PARA O
CARGO DE TÉCNICO DE CURSO SUPERIOR

INTERESSADO:

ÊNIO ALVES DOS SANTOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

CODEMAT
PROTOCOLO 1.º 4911/74
PROCESSO Nº. 2215/74
DATA: 17/10/74

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Enio Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, residente no Centro de Educação Rural de Aquidauana, Técnico dessa Companhia, prestando serviços à Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, tendo concluído seu curso superior de Economia pela Universidade Federal de Mato Grosso, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., conforme atestado em anexo, a minha remoção ao quadro de técnicos de curso superior dessa Companhia, a partir desta data.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

(CERA)

Cuiabá, 29 de agosto de 1974


Enio Alves dos Santos

03-01-75 - dT-mulh
CS 2845,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. N.º _____

Cuiabá - MT.

A/T/E/S/T/A/D/O/

ATESTO, para os devidos fins, que ENIO ALVES DOS SANTOS concluiu o curso de ECONOMIA nesta Universidade, tendo realizado 10(dez) semestres equivalente a 5 (cinco) anos.

Cuiabá(MT), 29 de agosto de 1974

Benedito Zacarias da Silva
Prof. Benedito Zacarias da Silva
COORD. DEPTO. DE ECONOMIA

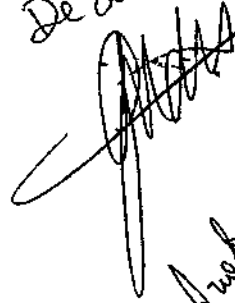
31/1
Ao Selen de Pessoal para estudar e opinar
a respeito 3-1-75

ao Sr. Diretor Presidente,

Informo a V.Sa. que o servidor foi
admitido em 19.12.73, recebendo atualmente R\$ 656,00
como Técnico agrícola.

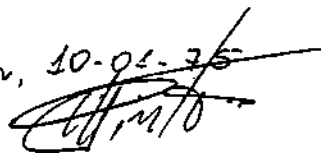
Outrossim, opinamos pela reclassificação
do ao nível A - Classe II, com o salário no valor
de R\$ 845,00 -

De acordo



Anexo no fecho promissora
e branca

Em, 10.01.75



Foi retornado o documento
certificado de conclusão de
curso. Encorajado a ser
posteriormente analisado
21.01.75
JPM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

Of. nº 03/75

Cuiabá, 10 de janeiro de 1.974

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 103/75
PROCESSO Nº. 848
DATA: 10/01/75
SI hang TOCOLO

Prezado Senhor

Para vosso conhecimento, encaminhamos fotocópia da Portaria Interna de 20/12/74 do Sr. Secretário da Agricultura Dr. Paulo Coelho Machado que designa a Econ. Ana Pinto de Miranda para responder pela Diretoria do Departamento de Economia Rural, durante o impedimento da Engª Agrª Mariana Botelho Duarte Silva, que se encontra licenciada, em tratamento de saúde, para o que, solicitamos a V.Sa., anotar em sua ficha funcional.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Milton Sérgio Hasimoto dos Santos

Milton Sérgio Hasimoto dos Santos

P/ Seção de Pessoal

*duplado na ficha
p/ nomeação
em 10/01/75
B. S.*

Ao Setor de Pessoal
p/ os devidos fins.

Em, 10/01/75

Ok
Chefe de Gabinete

Ao

Ilmo. Sr.

Vilázio de Arruda Pinto

MD. Chefe de Pessoal da CODEMAT

N/E/S/T/A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

N.º

Cuiabá - Mt.

PORTARIA INTERNA

O Secretário de Estado da Agricultura no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo fichado sob nº 71/5618/74,

RESOLVE

designar a Econ. ANA PINTO DE MIRANDA, para responder pela Diretoria do Departamento de Economia Rural, durante o impedimento da Eng.ª Agr. MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA, que se encontra licenciada.

Registrada, Cumpra-se,

Secretaria da Agricultura em Cuiabá, 20 de dezembro de 1974.



PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

lvim.

Extraiu-se a competente copia que foi
relacionado nos seu respectivo classificador.

Departamento Administrativo da Secretaria
da Agricultura em Cuiaba, 20 de dezembro de 1974.

IRENE VIEIRA DE MELLO

Chefe da Seccao de Finanças

SANEMAT

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RUA BARÃO DE MELGAÇO, 992 - APTO. 1 - FONE: 3513
CUIABÁ - MATO GROSSO

OF. 138/74-DP

Cuiabá, 17 de dezembro de 1.974.

Do: Diretor Presidente da SANEMAT
Ao: Ilmo. Sr. Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

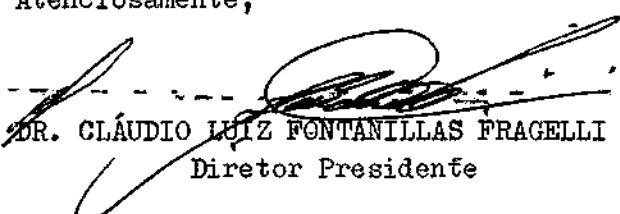
Senhor Diretor:

Tendo em vista a necessidade dos trabalhos do Sr. David Martins Coêlho, Assistente Administrativo nível XVIII da Companhia presidida por V.Sa., neste Departamento da SANEMAT, solicitamos colocar o aludido funcionário a nossa disposição, considerando-o em serviço desde 01 do corrente mês. Sua folha funcional seguirá no dia exigido por lei.

Outrossim, conforme entendimento de V.Sa. e o Governador do Estado, Sua Exa. Dr. José Fragelli, todos os onus e numerários do Sr. David Martins Coêlho correrão por conta da CODEMAT.

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos do ensejo para renovar os nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. CLÁUDIO LUIZ FONTANILLAS FRAGELLI
Diretor Presidente

P.S. - O período de contrato do Sr. David Martins Coêlho é de 01 de dezembro de 1.974 a 31 de março de 1.975.

ILMO. SR.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATOS
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
/ecs.

*Do setor de pessoal para
efetuar a contratação por
prazo determinado de 01 de
15 de março de 1975*

Rua Pedro Celestino 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	Setor de Colonização	PARA	Diretor Superintendente	REF	AEC	DATA	06/01/75	N. da CI	009/02
----	---------------------------------	------	------------------------------------	-----	------------	------	-----------------	----------	---------------

ASSUNTO: **Solicitação (faz)**

Pela presente solicitamos de V.Sa autorização para o que segue.

Assunto : Enquadramento, conforme documentação em anexo, ao quadro de pessoal de nível superior.

Favorecido : Prof. Lucas Farias Gomes

Tendo em vista que o referido professor acaba de concluir seu curso de Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso, e que o mesmo vem desenvolvendo bons serviços nesta Cia, vimos através da presente solicitar de V.Sa o enquadramento do Técnico acima referido ao quadro de pessoal de curso superior, na classe IV e nível B. = 4137,00

Obs : O Prof. Lucas Farias Gomes vem prestando seus serviços no Setor Educacional desde 1.970, onde nestes ultimos anos se

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA

EM: 08/01/75

Rua Pedro Celestino 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
----	------	-----	------	----------

ASSUNTO: continuação.

destacou como membro da Comissão de Implantação do CERR (comissão criada pelo Decreto nº 1675 de 08/10/73).

Atenciosamente,

Econº José Antonio da Silva
Chefe do Setor de Colonização

*AO Setor de pessoal
para proceder a reclassificação
8-1-75*

ENVIADA POR: Econº
José Antonio da Silva

DESTINADA A: Dr.
Gabriel F. de M. Neto

RECEBIDA:

EM:

Arquivado

PROT.	034/75
PROC.	020/75
07 / 01 / 75	

ASSUNTO SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DE COLOCAR A DISPOSIÇÃO
DA SECRETARIA O PROFESSOR LUCAS FARIAS GOMES, COMO
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR.

INTERESSADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODEMAT

PROTOCOLO N°. 034/75

PROCESSO . 020/75

DATA: 07. 01/75

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Cuiabá 07 de janeiro de 1975.

Of. Nº 53 13/GS/75

Do Secretário de Educação e Cultura
Ao Ilmº Gabriel F. de Mattos Neto
Ref.: M.D. Diretor Presidente da CODEMAT.

Senhor Diretor,

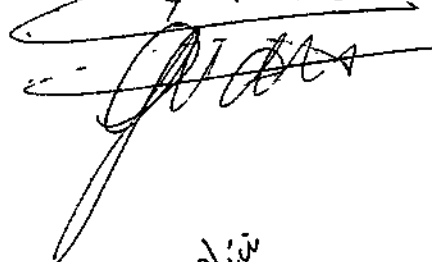
Em virtude dos trabalhos da Secretaria de Educação e Cultura exigirem, cada vez mais, pessoal qualificado em assuntos de Educação, e sendo que há muito conhecemos o Profº Lucas Farias Gomes que acaba de concluir o curso de Letras pela UFMT, vimos através do presente solicitar de V. Sª a possibilidade de colocá-lo novamente a disposição desta Secretaria, como Técnico em Educação nível superior.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


PROFº ANTONIO SALUSTIO AREIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Do setor de pessoal para a perícia documental
de conclusões do curso de licenciatura e colocar
a disposição da Secretaria de Educação

7-1-75


Apresentado em
10-01-75

W. B. B.

1/1000 2V-13

- ORB: 4637,00 -

a partir de 08-01-75

Ofício